SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4098

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025.

O Presidente do COMUNORS, torna público aos interessados a publicação do PCE nº 002/2025 – Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para os Entes Consorciados e aos que vierem a aderir ao COMUNORS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
Data de julgamento: 03/07/2025, às 09h01min.

Trindade do Sul-RS, 16 de junho de 2025.

CRISTIANO GNOATTO
Presidente

Publicado por:
Rogério Nardeli Kohlrausch
Código Identificador:3A9BA1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 10/2025, Registro de Preço. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de FRALDAS – Adulto e Infantil, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para marcas e modelos pré-qualificados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas a partir das 10:00 horas do dia 17/06/2025, com abertura da sessão pública às 08:30 horas do dia 30/06/2025, através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 16 de junho de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:FCFB956B

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa MANFROID ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.787.949/0001-86, no Processo: 056/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica na área de Horas Engenharia. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 12/06/2025

Ibirubá-RS 16 de junho de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
José Roberto de Souza Silva Junior
Código Identificador:0C3C2610

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 013/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N° 013/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONVOCA SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.

MARCIO CAPRINI, Presidente do CIRENOR – **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS**, inscrito no CNPJ nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi,

n° 932, bairro Centro, na cidade de Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a servidora **DEBORA RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR, em gozo de férias, para retornar ao trabalho a partir de 16 de junho de 2025, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 13 de junho de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:A03709A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - CONIGEPU

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025

Pregão Presencial SRP Nº 001/2025. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao consumo dos funcionários do Consórcio Público Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, durante o desempenho de suas atividades laborais, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A data de abertura será no dia 30 de junho de 2025, às 09h00min. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Consórcio Público Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, sito á saída para Linha Colônia Nova, neste Município de Trindade do Sul, CEP: 99.615-000 ou no endereço eletrônico adm@conigepu.com.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

ODAIR ADILIO PELICIOLI -
Presidente

Publicado por:
Iara Marta da Rosa
Código Identificador:85DB1CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO 01/2023 CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 10/2025

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – COIS/RS,** por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para CONVOCAR a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2023 e em conformidade com o Edital nº 07/2023 (Homologação Final) para preenchimento de vaga conforme segue:

CONTADOR (Classificação 2°)
2º – JONAS DALLA BARBA BOTH

O convocado deverá comparecer na sede do COIS, a fim de apresentar a documentação necessária para o preenchimento das vagas, no prazo de até dez dias contados da publicação do presente edital, munidos das cópias dos documentos, conforme relação prevista no capítulo VIII do Edital de Concurso 01/2023, disponível no site https://cois.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site.

São Luiz Gonzaga-RS, 16 de junho de 2025.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Presidente do COIS

Publicado por:
Luiz Gustavo Machado de Santis
Código Identificador:D06F3831

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.515, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO: Disposições contidas no Art. 2º, da Lei 1.560/19 com as alterações introduzidas pela Lei 1.743/22;

DECRETA

Art. 1º - São nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Água Santa, que ficará assim constituído:

I - Representante do Poder Executivo:
Titular: Ricardo Nunes de Carvalho
Suplente: Darlan Dalagasperina

II - Representantes dos Professores Municipais
Titulares: Elisiane Rezende Ribeiro; Carlos Peruzzo; Ana Paula Panisson Moro
Suplentes: Juçara Maria Kettermann; Tamara Pinto Posebom; Lauriene Savaris Rodigheri

III - Representante do Grêmio Estudantil
Titular: Luize Marini
Suplente: Ian Miorando

IV - Representante das direções das escolas municipais, representando a Educação Infantil e Fundamental
Titular: Karine Pasinato Pilatti
Suplente: Sandra Mara Olibone Sachetti

V – Representante dos Pais e Alunos:
Titular: Vania Mara Girardi
Suplente: Simone Bonora Mazaro

Art. 2º - O período de mandato dos conselheiros ora nomeados será de três anos, permitida recondução, com a obrigatoriedade de renovação em pelo menos ¼ a cada período subsequente

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto 3.076/22

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
16 de Junho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 16/06/2025

DIONEI CESAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:7B7FE272

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.386, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Nomeia ALANA MARIA BRUSQUE DOMINGUES como Chefe de Serviços

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 16/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, ALANA MARIA BRUSQUE DOMINGUES, como Chefe de Serviços CC 06, a contar de 16/06/2025. A mesma ficará lotada na Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de junho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 16/06/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:BD292255

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.387, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede Férias Fracionadas ao Servidor Municipal DARLAN DALAGASPERINA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.293, datado de 16/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 12 (doze) dias, a contar de 28/07/2025,referente ao período aquisitivo de 04/01/2024 à 03/01/2025, ao Servidor Municipal DARLAN DALAGASPERINA**,** no cargo de Inspetor Tributário, Matrícula nº 1435, Padrão 15, Classe B, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 16 de junho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 16/06/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:CCC02EF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.388, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal LUCIANE ANTUNES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.289, datado de 13/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 10 (dez) dias, a contar de 28/07/2025,referente ao período aquisitivo de 14/04/2024 à 13/04/2025, a Servidora Municipal, LUCIANE ANTUNES, no Cargo de Instrutor Social, Matrícula nº 1937, Padrão 17, Classe A, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de junho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 16/06/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:8F490B90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.389, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal ANELISE FAGUNDES INCHOSTE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.284, datado de 12/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 10 (dez) dias, a contar de 21/07/2025,referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 01/01/2024, a Servidora Municipal, ANELISE FAGUNDES INCHOSTE, no Cargo de Enfermeira – Emprego Público, Matrícula nº 438, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de junho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 16/06/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:F0006284

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.390, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal PATRÍCIA BONAMIGO MORAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO: Requerimento protocolado sob nº 28.285, datado de 12/06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Concederférias fracionadas de 10 (dez) dias, a contar de 21/07/2025,referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 à 30/06/2025, a Servidora Municipal, PATRÍCIA BONAMIGO MORAS, no Cargo de Farmacêutica, Matrícula nº 1.966, Padrão 14, Classe B, sendo esse o primeiro fracionamento do período.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 16 de junho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: 16/06/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:2883504C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 49/2025 – JESSÉ PESERICO ROPKE LTDA– CNPJ: 12.647.093/0001-20 – Prestação de serviços de roçadas, incluindo operador, manutenções e deslocamento do maquinário, para realizar trabalhos de roçada nas estradas vicinais no interior do Município de Agudo/RS, sendo que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em consonância com o Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 27/2025. Valor: R$ 279,88 a hora trabalhada. Cópia da Ata SRP nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 16 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:E4D24103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1160/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 1115/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 1115/2025, que nomeou a Sra. **NATHALIA AGAZZI TRINDADE**, para exercer a função de Médico Ginecologista e Obstetra.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:A4BF6CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1161/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **FELIPE COSTA**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2020 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2020 – Edital de Retificação de Abertura e Inscrições n.º 011/2021 e Edital n.º 028/2021 de Homologação do Resultado Final, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:AE0DAAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1162/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

REVOGA PORTARIA N.º 1054/2025

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar na íntegra a Portaria N.º 1054/2025, que nomeou o Sr. **THIAGO HENRIQUE MACHADO**, para exercer a função de Eletricista.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:0D5A2641

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei 949, Art. 8º, Inciso III, torna público a realização da(s) seguinte(s) licitação(ções):

PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2025: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança mão armada para eventos diversos, a serem realizados pelas Secretarias do Município de Amaral Ferrador/RS. Sessão Pública: dia 30/06/2025, às 10:01h;

A(s) licitação(ções) ocorrerão no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital disponível no site: www.amaralferrador.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3670-1800 ou pelo e-mail: licitacon@amaralferrador.rs.gov.br

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Jonathan da Silva Lacerda
Código Identificador:5AE15D47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATORIO N.º 06/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 02/2025

Ramon Pinto de Souza, Presidente do Poder Legislativo de André da Rocha/RS, reconhece a inexigibilidade de licitação para contratação de palestra aos vereadores municipais, com o tema;

"Noções do Processo Legislativo Municipal, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara; Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal, abordando fundamentos legais, limites constitucionais, tramitação, execução e controle,palestra a ser realizada no dia 09de julho de 2025, no Plenário da Câmara em André da Rocha/RS".

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, aos 17(dezessete) dias do mês de julho do ano de 2025.

RAMON PINTO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Daiane Bassanez Verdi
Código Identificador:BBBE4361

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIALNº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para o a prestação de serviços de publicações em jornal referente aos trabalhos realizados pela municipalidade, comunicados e avisos de licitações e contratações, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão presencial será realizada na sala de licitações do Poder Executivo Municipal, no seguinte endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Centro, Bom Progresso/RS, no dia 07 de julho de 2025**,** às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30mn, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 16/06/2025.

NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:4C0E58F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO N°036/2025

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

Processo de Compra nº 099/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **02 de Julho de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para aquisição de uma caminhonete equipada com cesto aéreo para o setor da elétrica e iluminação pública**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 16 de junho de 2025.

LUIS CARLOS MOTTA SCHIMIDT
Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:BD85EAAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

Processo de Compra nº 115/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **30 de junho de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Módulos Pré-moldados para Canis**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 16 de junho de 2025

RICARDO DECKER DA CRUZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:6534C270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 073/2025 RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital 072/2025, excluindo a candidata aprovada para o cargo de Professor Área I – Anos Iniciais, visto que já foi convocada pela lista de cotas raciais, passando a vigorar com a seguinte redação:
O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **CONVOCA**, para contratação em caráter emergencial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal 2333/2024, e a ordem do Concurso vigente.
Os candidatos abaixo deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Narciso Silva 1195, em Capão do Leão, para providenciar a documentação necessária no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, a contar da data de publicação.

PROFESSOR ÁREA I – ANOS INICIAIS
123º Classificado – JÁ CONVOCADA PELA LISTA DE COTAS RACIAIS/NPI

Capão do Leão, 17 de junho de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:6D244539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 074/ 2025 NOMEAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capão do Leão, Sr. Vilmar Motta Schmitt, **NOMEIA** aprovada em Concurso Público realizado em 24 de novembro de 2019, homologado em 23 de dezembro de 2019, que conforme classificação, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração para providenciar documentação necessária à posse, o qual tem o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação, conforme Lei Complementar 002/2023.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
77° CLASSIFICADO – LUCI VIRGINIA DA SILVA FUNARI

Capão do Leão, 17 de junho de 2025

VILMAR MOTTA SCHMITT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuliane Naine Felcher Bandeira
Código Identificador:D6503D38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2025

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
http://www.entreijuis.rs.gov.br
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Processo de Licitação n.° 050/2025
Concorrência Pública Presencial nº 01/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.° 14.133/21, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a contratação das empresas **ESTRUTURAR CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 34.434.112/0001-72, com endereço na Av. São Luiz nº 1758, sala 01, Bairro Herval, no Município de Ijuí (RS), Fone 3332-5594 e-mail: licitações@estruturar.eng.br, neste ato representada pelo Sr. Jacson Weich Lemos, brasileiro, casado, maior, engenheiro, eletricista, inscrito no CPF nº 001.249.380-51, Cédula de identidade nº 2074709391-SSP/PC/RS, residente e domiciliado na Avenida Parecis, Bairro Pindorama, nº 295, Município de Ijui/RS, CEP: 98.700-000, telefone: (55)99164- 5955, e-mail: jacson@estruturar.eng.br e **RIEGER & MENDONÇA LTDA, CNPJ n.°** 15.384.476/0001-40, estabelecida na Rua Clódio Beck, n° 374, Centro, município de Entre-Ijuís/RS, Fone/Fax: (55) 99657-8982, por seu representante legal, Sr. Jeferson Saragozo Andreola, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Civil- CREA-RS 172898, CPF n.º 823.147.560-53, RG n.º 5069338738-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Valério Emílio Ribas, n.º 907, Bairro Alto da Avenida, município de Entre-Ijuís/RS, CEP: 98855-000, e-mail: ja_engenharia@hotmail.com, celular (55) 99950-9818; doravante designadas **CONTRATADAS,** referente à licitação epigrafada:

LOTE	Empresas	Objeto	Valor total
01	RIEGER E MENDONÇA LTDA	Lote 01 - execução do projeto de piso intertravado na praça Central, localizada na rua das Azaleias	R$ 194.300,00
02	ESTRUTURAR CONSTRUÇÕES LTDA	Lote 02 - execução do projeto elétrico e luminotécnico na praça Central, localizada na rua das Azaleias, do município de Entre-Ijuís	R$ 247.000,00

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 12 DE JUNHO DE 2025.

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito de Entre-Ijuís

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:57F2D51B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 061/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**
Fundamentação Legal:Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de tráfego para realização de diagnóstico e projeto de sinalização da área central da cidade. DISPENSA 061/2025.
Valor:R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Estação, 16 de junho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:A98E94E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO G.L. LTDA**
Fundamentação Legal:Art. 75, inc. III, alínea "a" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços transporte intermunicipal e interestadual de passageiros por meio de ônibus, micro-ônibus e van por quilômetro rodado e chamado. DISPENSA 062/2025.
Valor:R$ 800,00 (oitocentos reais) o chamado de 60 km com o ônibus, R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) por chamado de até 60 km com o micro ônibus e R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) por chamado de até 60 km com a van. A partir de 60 km, o valor do quilômetro é de R$ 10,40 (dez reais com quarenta centavos) para o ônibus, R$ 8,19 (oito reais com dezenove centavos) para o micro ônibus e R$ 7,06 (sete reais com seis centavos) para a van.

Estação, 16 de junho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B66CEBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**GILBERTO A ESPESSOTO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI**
Fundamentação Legal:Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Fornecimento de peças e serviço para conserto de troca de amortecedores para o veículo Prisma IZM5J65 da Secretaria de Educação. DISPENSA 063/2025.
Valor:R$ 1.090,00 (UM MIL E NOVENTA REAIS).

Estação, 16 de junho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:069937EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA**
Fundamentação Legal:Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de revisão dos 110 mil KM do veículo Spin 1.8 2022/2023 de placas JBU2H17 da Secretaria de Saúde. INEXIGIBILIDADE 052/2025.
Valor:R$ 2.636,27 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Estação, 16 de junho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipa

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:C711821E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Fundamentação Legal:Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no município de Estação/RS. INEXIGIBILIDADE 053/2025.
Valor:R$ 2.778,58 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)R$ 1.090,00 (UM MIL E NOVENTA REAIS).

Estação, 16 de junho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipa

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:5EC28045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PE 11-2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA CESTAS BÁSICAS E KIT HIGIENE

MUNICIPIO DE FONTOURA XAVIER - RS
AVISO DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico- Registro de Preços
PE: 11-2025. OBJETO: Cestas Básicas e Kit Higiene. Data da Realização: dia 02-07-25, às 09:00h, Local: Portal de compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e informações no Setor de Licitações, fone 54 3389 1105 das 8 h. às 16:30h. ou no site: www.fontouraxavier.rs.gov.br e-mail licita@fontouraxavier.rs.gov.br

LUIZ ARMANDO TAFFAREL-
Prefeito

Publicado por:
Sandro Pedroso
Código Identificador:167F5750

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3060/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3060/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 125.813,68.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com oArt. 3º, inciso I da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,
DECRETA
Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.03.28.845.0031.0.026	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 3.813,68
07.03.28.845.0031.0.026	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 122.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para as suplementações de que tratam o Art. 1º, reduções orçamentárias conforme seguem:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.03.12.362.0031.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.813,68
07.03.12.362.0031.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 122.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal.

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:CF12963D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3061/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3061/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 6.666,77.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, inciso III da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
07.03.28.845.0031.0.026	3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 6.666,77

Art. 2º. Servirá de cobertura para a suplementação de que trata o Art. 1º, arrecadação a maior apurada em balanço orçamentário do exercício corrente no valor de R$ 6.666,77 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:136B5380

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3062/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3062/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 24.500,00.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
06.01.20.122.0002.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
06.01.20.122.0018.2.009	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.500,00
08.01.10.301.0002.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para a suplementação de que tratam o Art. 1º, reduções orçamentárias conforme seguem:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
06.01.20.122.0002.2.009	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.000,00
06.01.20.122.0018.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 7.500,00
08.01.10.301.0002.2.055	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 09 dias do mês de Junho do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:65492DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7415/25

Concede férias.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Orgânica, concede férias aos seguintes servidores:

Matrícula – Nome	Período Aquisitivo	Gozo	Qtde Dias
1672-1 – Alex Niederauer Becker	01/11/23 a 31/10/24	30/06/25 a 14/07/25	15 dias
1271-8 – Alexandre Dalbosco	01/12/22 a 30/11/23	28/07/25 a 06/08/25	10 dias
1722-1 – Claiton Santos Pereira	21/11/23 a 20/11/24	16/07/25 a 30/07/25	15 dias
1674-8 – Jurema Bortoluzzi Rosa	19/11/23 a 18/11/24	28/07/25 a 11/08/25	15 dias
1704-3 – Lubiane Oliveira Niederauer	14/06/23 a 13/06/24	21/07/25 a 30/07/25	10 dias
1168-1 – Robson Sabala Blans	06/01/23 a 05/01/24	21/07/25 a 04/08/25	15 dias

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:32B6AC56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Ratificação da DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 169/2025, PROCESSO Nº 250/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Materiais ambulatoriais, odontológicos e medicamentos a fim de atender a demanda das unidades de saúde do Município de Itaara, RS.

CONTRATADAS:
LASLIFE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.586.028/0001-81
R$6.350,08

CAMPMED SOLUCAO EM PROD PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.677.969/0001-60
R$4.864,50

MEDSANTA COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.757.380/0001-50
R$22.303,20

HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 46.321.558/0001-70
R$438,25

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.014.370/0001-67
R$2.273,45

COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA
CNPJ: 93.185.098/0001-80
R$147,75

VALOR TOTAL: R$36.377,23 (trinta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
DATA: 16/06/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:572B8F0E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 172/2025, PROCESSO Nº 254/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Crachás de identificação, cordões para crachás e porta crachás destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: SM GRAFICA E DESIGN LTDA CNPJ: 49.144.311/0001-13

VALOR TOTAL: R$4.242,00 (Quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA: 16/06/2025.

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:69DB09A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 056.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 056/2025; **Objeto**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldos em lona retrátil, bem como para o fechamento lateral com lona, na Quadra Poliesportiva Anor Erni Becker, localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS; **Fornecedor**: **KELLY SLONGO ME inscrita no CNPJ 34.775.405/0001-13**; **Valor Total da Contratação**: R$ 40.380,00 (quarenta mil e trezentos e oitenta reais); **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 16 de JUNHO de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:98E48200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 055.2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 055/2025; **Objeto**: Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da sala de telemedicina localizada no Município de Maximiliano de Almeida/RS. **Fornecedor**: **G. A CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 26.080.829/0001-35**; **Valor Total da Contratação**: R$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais); **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 16 de JUNHO de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:2172A978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Quarto Termo Aditivo ao ConAsJur 45/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado para R$5,37. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 16/06/2025.
2) Primeiro Termo Aditivo ao ConAsJur 22/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Neimar Eneas Chassot Grubler Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o quilômetro rodado para R$6,01. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 06/2025. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 16/06/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:C2B0339B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA, RS ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA, RS**, CNPJ 01.602.258/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito, ARI EDMUNDO ROEHRS, CPF nº 275.122.740-68, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

NOVA CANDELÁRIA, RS, 16 de junho de 2025.

_____
Prefeito do Município de Nova Candelária, RS

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:8791821A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 058/2025 CONTRATO Nº: 057/2025

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 058/2025, Contrato nº: 057/2025, em favor TAIS GABRIELA DE LIMA 04088873033. **CNPJ:** 44.891.394/0001-90. **Objeto:** Aulas de dança com ênfase em ballet e corpo coreográfico para as crianças e adolescentes usuários do CRAS de Paulo Bento - RS. **Valor** R$: 1.000,00 (Um mil reais) mensal , contrato prorrogável dentro dos limites da lei. **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 13 de junho de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:42CB8695

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 248, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Convênio FPE nº 690/2025, Programa de Recuperação de Estradas Vicinais, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação:

TITULAR:
JANDIR FÜHR
Matrícula nº 1121
Telefone: 0800.090.0105 / (51) 980486726
E-mail: admin@presidentelucena.rs.gov.br

SUPLENTE:
VALMIR ECKARDT
Matrícula nº 1120
Telefone:0800.090.0105 / (51) 980486726
E-mail: catia@presidentelucena.rs.gov.br

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 16 de junho de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:61659887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 06/2025

Contratado: ROBERTO RONCATO ASSESSORIA ME
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES-RS
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 16/2024
Número do contrato: 02/2024
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Número do Termo Aditivo: 01
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de hospedagem (de no mínimo 05 GB), manutenção e atualização do site institucional da Câmara Municipal de Protásio Alves.
Data de assinatura: 13/06/2025
Alteração contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, findando em 09 de Julho de 2026, a contar de 09 de julho de 2025, podendo ser prorrogado novamente, havendo interesse entre as partes, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Alteração contratual: Fica reajustado o valor do contrato, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 5,32%, passando este a vigorar com o valor de R$ 236,97 (duzentos e trinta e seis reais com noventa e sete centavos) mensais, a contar de 09 de julho de 2025.
Alteração contratual: Fica alterado o item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2024, passando a constar como gestora a Sra. Vera Lúcia Machado Costa, matrícula 450.

_____

Contratado: ADYLNET LTDA
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PROTÁSIO ALVES-RS
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 02/2021
Número do contrato: 002/2021
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Número do Termo Aditivo: 04
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de site institucional para a Câmara Municipal de Protásio Alves.
Data de assinatura: 13/06/2025
Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo prorroga-se o prazo de vigência do contrato em pígrafe por mais 12 (doze) meses, findando em 01 de julho de 2026, a contar de 01 de julho de 2025, podendo ser renovado, por acordo entre as partes, conforme disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Alteração contratual: A denominação social da CONTRATADA passa a ser ADYLNET LTDA, conforme a 17ª Alteração Contratual, em anexo.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:53B3150B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.781 DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:A7010D79

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 39/2025 SMEd – Serviços de afinação e reparos em 13 pianos da Escola de Belas Artes Heitor de Lemos conforme descrição no TR. Abertura: 24/06/2025, às 9:00h. O EDITAL está disponível em https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:C20122A4

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2025

Processo Administrativo nº 60124/2024
Pregão Eletrônico nº 197/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação para Aquisição de Monitores Multiparamétricos Portáteis de uso Veterinário - SMCA especificado(s) no(s) item(ns) 01, conforme Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico 197/2024

Ata de Registro de Preços nº 144/2025 - SMDA
Fornecedor: Evolução Vet Equipamentos Veterinários Ltda
CNPJ: 32.830.196/0001-38
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:C2F9A162

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 258/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO

Ata de Registro: nº 258/2024
Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 20015/2025 – Termo Aditivo 01 à Ata de Registro 258/2024, assinado em 14/06/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S. A.; inscrita no CNPJ sob nº 61.602.199/0232-44. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:C4852628

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 398/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 398/2024
Termo Aditivo nº. 2

Processo Administrativo nº. 12282/2025 – Termo Aditivo 2 ao Contrato 398/2024, assinado em 16/06/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: MUNIZ LEMOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; inscrita no CNPJ sob nº: 49.216.985/0001-86. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valores e serviços ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:A927078E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 9 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 985/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 985/2022
Termo Aditivo nº. 9

Processo Administrativo nº. 15533/2025 – Termo Aditivo 9 ao Contrato 985/2022, assinado em 16/06/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES; inscrita no CNPJ sob nº: 36.957.673/0001-81.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:A1DD8248

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO 078/2022

Processo Administrativo nº. 24540/2025 – Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento 078/2022, assinado em 12/06/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária de Município de Assistência Social e Direitos Humanos, Dianelisa Amaral Peres. Objeto do Termo de Apostilamento: Alteração de dotação orçamentária do Termo de Fomento. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:A3C905E3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 146/2025

Processo Administrativo nº 18606/2025 – Termo de Fomento nº 146/2025, assinado em 12/06/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Rita Patta Rache, Secretária de Município de Cultura e Economia Criativa. Contratado: Instituto Cultural Filhos de Aruanda; CNPJ: 26.682.222/0001-25. Objeto: Adquirir materiais necessários para a realização do Encontro Municipal de Capoeira do Rio Grande 2025. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fundamentação legal: Processo de Inexigibilidade nº 031/2025 com base na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 14.1333/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:DEC00C6D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 95/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS,** para o cargo de Farmacêutico, conforme item 3.2 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003 de 05 de Junho de 2025.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
FARMACÊUTICO

Nome:
Bianca Donati Netto
Eliege de Souza Madruga
Fabiane da Silveira Silva da Costa
Fátima Aline de Bem Costa
Ivana da Cruz Goulart
Karolina Santana Franco
Keterly Sotter dos Santos
Marcela de Lima Maciel
Mirian Pinheiro Bruni
Raquel Alves Santos
Recira Pascal Maciel
Renata Barroso da Silva
Thiago Silva da Rosa

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADAS CONFORME ALÍNEA B, ITEM 3.2 DO REFERIDO EDITAL.
FARMACÊUTICO

Nome:
Liliane Leivas Pires - Não entregou o Curriculum Vitae ou Lattes.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 16 de Junho de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:B8B55FE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE (57º). Objeto: Inclui o Parágrafo Quadragésimo Quinto na Cláusula Quarta (“Dos Repasses Excepcionais”) do Contrato. Fundamento: Portaria GM/MS nº 6.426, de 29 de dezembro de 2024. Contrato nº 350/PGM/2021. Processo Administrativo nº 166/COMPRAS/2021. Data: 04/06/2025.

Contratada: LABORATÓRIO SANTA CRUZ LTDA. (4º). Objeto: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, alínea “a”, do Contrato original. Contrato nº 130/PGM/2021. Chamamento Público nº 001/SESA/2021. Processo Administrativo nº 210/SESA/2021. Data: 04/06/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:D8713237

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.628, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 16 do Regimento Interno, instituído pelo Decreto nº 9.594, de 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a coordenação da Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, composta pelos seguintes membros:
I – Coordenadora – Luciana Back – Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão;
II – Vice-Coordenador – Vilson Piton – Emater /Ascar;
III – Secretária – Ariane Lazzari – SENAC.

Art. 2º Ficam nomeados os representantes dos serviços e entidades públicas e privadas participantes:
I – Abrigo Municipal Feminino – Juliara Zaikoski dos Santos;
II – Abrigo Municipal Masculino – Lauriana Lamb Ferreira;
III – AESCA – Márcia Maribel Corrêa;
IV – Afubra – Adalberto Sidnei Huve;
V – AW Escola de Idiomas – Anelize Winter;
VI – Cadastro Único – Luci Mary Rodrigues;
VII – CIEE – Mariele Schuster e Neli Weiss Kruger;
VIII – Conselho Tutelar – Diego Cristóvão de Oliveira;
IX – Cras Central – Mara Cristina Detenborn;
X – Cras Beatriz – Celso Andrade;
XI – CRAS Integrar – Amanda Isabel Simon;
XII – Instituto Crescer Legal – Nádia Fengler Solf;
XIII – Quick English – Matheus Bulegom;
XIV – UNISC – Suzete da Silva Reis;
XV – Secretaria Municipal de Educação (SEE) - Lediane Dias Bohnen;
XVI – CEREST / VALES – Ana Janete Backes;

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35.761, de 03 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F92A0AE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.629, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 7.637, de 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**, em substituição parcial, observando-se a respectiva representação, os seguintes conselheiros**:**
I – Procuradoria-Geral do Município:
a) Titular: Cíntia Maria Oliveira dos Santos;
b) Suplente: Rosemara Daiana da Silva Frantz.

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 34.326, de 29 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:D2A53832

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVOS

Empresa: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO LTDA.(2°). Objeto: Altera o valor registrado do item 2 da Ata de Registro de Preços, a contar de 13 de maio de 2025. Pregão Eletrônico n° 181/2024. Processo Administrativo n° 200/LIC/SEFAZ/2024. Data: 16/06/2025.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:0EEC2E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Empresa: JNC PRODUÇÕES LTDA. (1°). Objeto: Ficam reajustados, no percentual de 5,5074% do IPCA acumulado no período de 18/04/2024 a 17/04/2025, os itens da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 048/2024. Processo Administrativo n° 047/LIC/SEFAZ/2024. Data: 12/06/2025.

Empresa: M.V DOS SANTOS SONORIZAÇÃO. (1°). Objeto: Ficam reajustados, no percentual de 5,5074% do IPCA acumulado no período de 18/04/2024 a 17/04/2025, os itens da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 048/2024. Processo Administrativo n° 047/LIC/SEFAZ/2024. Data: 12/06/2025.

Empresa: Q50 EVENTOS LTDA. (1°). Objeto: Ficam reajustados, no percentual de 5,5074% do IPCA acumulado no período de 18/04/2024 a 17/04/2025, os itens da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 048/2024. Processo Administrativo n° 047/LIC/SEFAZ/2024. Data: 12/06/2025.

Empresa: SINGULARY - ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. (1°). Objeto: Ficam reajustados, no percentual de 5,5074% do IPCA acumulado no período de 18/04/2024 a 17/04/2025, os itens da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico n° 048/2024. Processo Administrativo n° 047/LIC/SEFAZ/2024. Data: 12/06/2025.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:FEC1C1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 007/SEHAB/2025: Isabel Cristina Freitas Aguiar. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Thomaz Flores n. 460, Apto 304 BL A, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 007/SEHAB/2025. Data: 27/05/2025.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:099562D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.455, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.816.636,38 (um milhão e oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.122.0002.2014
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVREelic

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 250.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.691.0043.0024
SUBSÍDIOS - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE RENDA
3.3.60.45.00.00.00.00.1500
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 16.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2429
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO HOSPITALAR

3.3.90.39.00.00.00.00.2500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 21.216,73
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0023.2432
MANUTENÇÃO DA CSIIM - HOSPITALZINHO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 98.972,98
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.04.08.245.0008.0015
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.1662
CONTRIBUICOES R$ 2.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.0016
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.50.41.00.00.00.00.1662
CONTRIBUICOES R$ 14.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00.00.00.1662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 678.596,67
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.17.511.0028.2163
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REDES HÍDRICAS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 210.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.0030
APOIO A ENTIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS
3.3.50.41.00.00.00.00.1500
CONTRIBUICOES R$ 95.850,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

18.01.16.122.0002.2502
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.04.122.0045.2583
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.46.00.00.00.00.1500
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.541.0030.0047
APOIO A ENTIDADES DE PROTEÇÃO A CAUSA ANIMAL
3.3.50.41.00.00.00.00.1500
CONTRIBUICOES R$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.816.636,38

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto, a redução das dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2003
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 40.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

03.01.04.122.0002.2004
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

04.01.03.092.0002.2005
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

05.01.04.121.0002.2007
MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
3.1.90.04.00.00.00.00.1500
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
3.1.90.13.00.00.00.00.1500
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

07.01.04.129.0002.2560
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

08.01.26.122.0002.2014

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 95.836,38
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.23.691.0043.0021
SUBSÍDIO DE JUROS E ENCARGOS – GAUTEN JURO ZERO
3.3.60.45.00.00.00.00.1500
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS R$ 16.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.00.1500
OBRAS E INSTALACOES R$ 98.972,98
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.04.08.245.0055.0016
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –
APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES
3.3.90.48.00.00.00.00.1662
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA R$ 16.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.245.0055.2550
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.04.00.00.00.00.1662
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 678.596,67
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.01.20.122.0002.2149
MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.15.452.0031.2529
MANUTENÇÃO ATIVIDADES - LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 18.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 192.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 95.850,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0031.2505
LIMPEZA PÚBLICA-VARRIÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.2500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 21.216,73
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 80.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

99.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00.1500
RESERVA DE CONTINGENCIA R$ 164.163,62
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 1.816.636,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 13 de junho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:E19990A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Cruz do Sul, torna público que realizará, no dia 26/06/2025 com início às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reunião de audiência pública para apresentar e discutir o Plano Plurianual 2026-2029. Ficam convidados os sindicatos, associações, entidades de classes e toda a população em geral para participarem.

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:8A5ABAC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TÁXI

PERMISSIONÁRIO: CASSIO ADRINAO TREVISAN - PREFIXO 513
OBJETO: 2º Termo Aditivo á Permissão de Serviço de Táxi -, alteração de Veículo, Clausula 4ª, letra "f" do Termo de Permissão
FUNDAMENTO: Artigo 10, §1º - Lei Complementar 150/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/SESMOB/2021

PERMISSIONÁRIA: DENISE PAGLIOCCHI BOTTEGA - PREFIXO 144

OBJETO: 1º Termo aditivo à Permissão de Serviço de Táxo - Alteração do Ponto de Lotação, Clausula 4ª, Letra "i", do Termo de Permissão
FUNDAMENTO: Artigo 13, § Único - Lei Complememtar 150/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/SESMOB/2024

PERMISSIONÁRIA: LUCIA HELENA CARDOSO - PREFIXO 43
OBJETO: 1º Termo Aditivo à permissão de Serviço de Táxi - Alterção de Veículo, Claúsula Quarta, Letra "f" do Termo de Permissão
FUNDAMENTO: Artigo 10, § 1º - Lei Complementar 150/2002
PROCESSO ADMIN ISTRATIVO 004/SEMOB/2022

PERMISSIONÁRIO: VANDERLEI MARCOS SCHUH - PREFIXO 149
OBJETO: 1º Termo Aditivo à Permissão de Serviço de Táxi,Clausula Quarta, Letra "f", do Termo de Permissão
FUNDAMENTO: Artigo 10º, §1º - Lei Complementar 15/2002
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/SESMOB/2024

Publicado por:
Evandir Melo
Código Identificador:9E5AC783

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EXTRATO TERMO ADITIVO A PERMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PERMISSIONÁRIA: STADTBUS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 93.273.860/0001-80
OBJETO: 9º Termo Aditivo, Clausula Quarta, Alínea "i" - inclusão de Veículo
FUNDAMENTO: Lei Municial 8.447/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/SESTMU/2025

Publicado por:
Evandir Melo
Código Identificador:701D58C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 047/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 047/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: INEXIGIBILIDADE
Número: 003/2025
Objeto: contratação de empresa para show de comédia “Vizinho Colono”.
Contratado: ESSENCIALAGRO CONSULTORIA EM SEGURO LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 43.026.885/0001-00
Data de assinatura do aditivo: 13/06/2025
Data de publicação do contrato: 13/06/2025
Prazo/Validade: 30 dias
Valor: R$ 3.500,00

São Domingos do Sul, 13 de Junho de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:EA6D9310

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIRADA DE ITEM DE EDITAL Nº 013/2025

AVISO DE RETIRADA DE ITEM DE EDITAL. Pregão Eletrônico nº 013/2025. O Município de São Vendelino, torna público que o item 02 - aquisição de veículo PICK UP do Edital de Licitação nº 013/2025, retificado em 09 de junho de 2025, foi retirado do certame por motivos de interesse público. A retirada não implica alteração dos demais itens e prazos do edital. São Vendelino, 17 de junho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:2B096B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
SÚMULA DA ATA Nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de brita, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Origem: Pregão Eletrônico n° 011/2025. Contratada: FABRITA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 03.519.577/0001-00.Ata de Registro de Preços n° 013/2025. Valor: R$ 390.000,00. Data da assinatura: 10 de junho de 2025. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogada.

São Vendelino, 10 de junho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:1E58A43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
SÚMULA DA ATA Nº 014/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de areia, brita, pó de brita, base graduada e macadame, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Origem: Pregão Eletrônico n° 011/2025. Contratada: EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, CNPJ sob nº 72.338.221/0001-85. Ata de Registro de Preços n° 014/2025. Valor: R$ 731.500,00. Data da assinatura: 10 de junho de 2025. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogada.

São Vendelino, 10 de junho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:E71D7721

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
SÚMULA DA ATA Nº 015/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de areia, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Origem: Pregão Eletrônico n° 011/2025. Contratada: BIONDO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob nº 33.146.346/0001-51. Ata de Registro de Preços n° 015/2025. Valor: R$ 69.000,00. Data da assinatura: 10 de junho de 2025. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogada.

São Vendelino, 10 de junho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:7C29F1EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA GESTORES DO TERMO DE FOMENTO Nº 067/2025 - PARCERIA COM OSC – ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE INTEGRAÇÃO SÃO MARTINHO – PAREDÃO.

PORTARIA N11.623, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa gestores do Termo de Fomento nº 067/2025 - Parceria com OSC – ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE INTEGRAÇÃO SÃO MARTINHO – PAREDÃO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 9.2 do Termo de Fomento nº 067/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar **LÚCIO RODRIGO LOPES,** brasileiro, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Localidade de Linha Rio Pequeno, neste município, e **DAIANE INES RECH**, brasileira, capaz, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Localidade de Linha Travessa, Santa Cruz do Sul/RS, para a função de **GESTORES** da parceria celebrada com a **OSC – ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE INTEGRAÇÃO SÃO MARTINHO – PAREDÃO, CNPJ Nº 39.226.447/0001-19**, que tem por objeto firmar Termo de Fomento.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:3143067B

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA MOTORISTA PARA A TAREFA ESPECIAL DE MOTORISTA DE CARRETA.

PORTARIA Nº 11.620, de 16 de junho de 2025.

DESIGNA MOTORISTA PARA A TAREFA ESPECIAL DE MOTORISTA DE CARRETA.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 22, III, da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, ***DESIGNA***, o Sr. **TIAGO CRISTIANO DE ABREU**, Motorista, matrícula 1.545/5, para, sem prejuízo de suas atribuições, executar a tarefa especial de **MOTORISTA DE CARRETA**, fazendo jus a gratificação de 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco) do padrão de referência do Município, a contar desta data.
Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:1AD4A5BF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.621, de 16 de junho de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. LUCIANA DOS SANTOS,** aprovada em **23º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:DD791984

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 11.622, de 16 de junho de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. EMILI DUTRA GASS,** aprovada em **24º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:1EAE79BD

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO 070/2025

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Alexandre Cruxen. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de organização e execução de eventos esportivos. VALOR TOTAL: R$ 24.200,00. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 034/2025. CONTRATO: 070/2025. VIGÊNCIA: 6 meses. ASSINATURA: 10.06.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:E29A1274

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memo. Nº 035/2025, da Secretaria Municipal de Obras,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao senhor **CLAUDIO DE MATTOS GUEDES,** Operador de Máquinas, matrícula nº 503, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, a contar do dia 16/06/2025 a 15/07/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:03ECE989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,
CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO, o Memorando Nº 044/2025, da Secretaria de Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a senhora **FABIANE DE OLIVEIRA PEREIRA,** Chefe de Setor, matrícula nº 1137, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, do período aquisitivo correspondente a 10/03/2024 a 09/03/2025, a contar do dia 07/07/2025 a 05/08/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:048E0471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o MEMO Nº 0113/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a **HELENA CELANIRA RODRIGUES SEVERO,** Chefe de Setor, matrícula nº 1120, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo correspondente a 04/01/2024 a 03/01/2025, interrompido pela Portaria nº 108, de 10 de fevereiro de 2025, a contar do dia 21/07/2025 a 04/08/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:3AD70B79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 255/2025

Súmula do Contrato nº 104/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 104/2025:

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: TRANSPORTES RJJ LTDA, CNPJ: 26.364.833/0001-25, ENDEREÇO: Rua Otacílio Rodrigues Paim, n° 269, Bairro Minuano, no Município de Vacaria/RS

OBJETO: O MUNICÍPIO contrata a PRESTADORA DE SERVIÇOS para que preste serviço de transporte escolar na(s) linha(s) abaixo descrita(s), conforme Dispensa de Licitação n° 2772/2025, na quantidade estimada de km (quilômetros) a serem percorridos:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: R$ 17.995,50 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco Reais e cinquenta centavos).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 16 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:6B53D08B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiodifusão para transmissão ao vivo de sessões ordinárias, sessões extraordinárias, audiências públicas, sessões descentralizadas, sessões solenes e eventos da Câmara Municipal de Alegrete. Conforme especificações constantes no Edital, documentos e todos os anexos do Pregão Eletrônico n.º 010/2025 e Processo Administrativo n.º 071/2025.	**07/07/2025**	**09 horas**
Cópias dos Editais e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30h às 13:30hs, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone/whatsap: (55) 3427- 1323.			
Alegrete, RS, 16 de junho de 2025		***CLÉO SEVERO TRINDADE***	
		Presidente da Câmara Municipal	

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:003C727D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025	**CONTRATO Nº 009/2025** TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE E A EMPRESA E. D. DUTRA DA SILVA E CIA LTDA, VENCEDORA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SER EXECUTADO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE-RS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E TODOS OS ANEXOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

Alegrete, RS, 16 de junho de 2025

CLEO SEVERO TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:B69DB7A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, § 7, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 045/2025, referente ao Processo Administrativo nº 081/2025, datado do dia 16 de junho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CELSO JOACIR BEYER,** inscrita no CNPJ nº **08.293.942/0001-17** e a empresa **RUDINEI WISCH,** inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59,** para aquisição de peças e prestação de serviço para o conserto do veículo Micro Ônibus placa IPO4371 lotado na Secretaria De Educação Cultura e Desporto do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa **CELSO JOACIR BEYER,** inscrita no CNPJ nº **08.293.942/0001-17** o valor de R$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais) pela a aquisição de peças e para **RUDINEI WISCH,** inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59** o valor de R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) pela prestação de serviços, totalizando o valor de R$ 5.374,00 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais).Alegria - RS, 16 de junho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 073/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação aquisição de peças e prestação de serviço para o conserto do veículo Micro Ônibus placa IPO4371 lotado na Secretaria De Educação Cultura e Desporto do município de Alegria/RS, Dispensa de Licitação nº 045/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças e serviços o valor de R$ R$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **CELSO JOACIR BEYER,** inscrita no CNPJ nº **08.293.942/0001-17**. Data: 16.06.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação aquisição de peças e prestação de serviço para o conserto do veículo Micro Ônibus placa IPO4371 lotado na Secretaria De Educação Cultura e Desporto do município de Alegria/RS, Dispensa de Licitação nº 045/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças e serviços o valor de R$ R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **RUDINEI WISCH,** inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59**. Data: 16.06.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:AE70641E

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, § 7, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 041/2025, referente ao Processo Administrativo nº 077/2025, datado do dia 16 de junho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer

Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CELSO JOACIR BEYER,** inscrita no CNPJ nº **08.293.942/0001-17** e a empresa **RUDINEI WISCH,** inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59,** para aquisição de peças e prestação de serviço para o conserto do veículo Micro Ônibus placa IVQ0247 lotado na Secretaria De Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa **CELSO JOACIR BEYER,** inscrita no CNPJ nº **08.293.942/0001-17** o valor de R$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais) pela a aquisição de peças e para **RUDINEI WISCH,** inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59** o valor de R$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais) pela aquisição de peças e prestação de serviços, totalizando o valor de R$ 9.901,00 (nove mil novecentos e um reais).Alegria - RS, 16 de junho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 066/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação aquisição de peças e prestação de serviço para o conserto do veículo Micro Ônibus placa IVQ0247 lotado na Secretaria De Educação Cultura e Desporto do município de Alegria/RS, Dispensa de Licitação nº 041/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças e serviços o valor de R$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **CELSO JOACIR BEYER,** inscrita no CNPJ nº **08.293.942/0001-17**. Data: 16.06.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 070/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação aquisição de peças e prestação de serviço para o conserto do veículo Micro Ônibus placa IVQ0247 lotado na Secretaria De Educação Cultura e Desporto do município de Alegria/RS, Dispensa de Licitação nº 041/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição de peças e serviços o valor de R$ R$ 7.648,00 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **RUDINEI WISCH,** inscrita no CNPJ nº **14.376.507/0001-59**. Data: 16.06.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:725CD134

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 044/2025, referente ao Processo Administrativo nº 080/2025, datado do dia 16 de junho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.574.064/0001-08**, para a aquisição de rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde (Pronto Atendimento de Urgência e Unidade Básica de Saúde) e material para o PIM (Primeira Infância Melhor), conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor deR$ 6.815,71 (seis mil oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos).Alegria - RS, 16 de junho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 069/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de rouparia hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde (Pronto Atendimento de Urgência e Unidade Básica de Saúde) e material para o PIM (Primeira Infância Melhor). Dispensa nº 044/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, nos termos da Lei n° 14.133/2021. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 6.815,71 (seis mil oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.574.064/0001-08**. Data: 16.06.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:4D2282C3

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 046/2025, referente ao Processo Administrativo nº 084/2025, datado do 16 junho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa**, FLAVIO JORGE HUBER,** inscrita no CNPJ nº **02.707.094/0001-69,** a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as atividades elaboradas pelo Centro Municipal de Desporto (CMD) do município de Alegria-RS conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição de materiais o valor de R$ 1.785,96 (mil setecentos e oitenta e cinco reais com noventa e seis centavos).Alegria - RS, 16 de junho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 075/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a aquisição de material esportivo para atender as atividades elaboradas pelo Centro Municipal de Desporto (CMD) do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 046/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada, pela aquisição dos produtos o valor de R$1.785,96 (mil setecentos e oitenta e cinco reais com noventa e seis centavos) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **FLAVIO JORGE HEBER,** inscrita no CNPJ nº **02.707.094/0001-69**. Data: 16.06.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:8D11FB96

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei

Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 047/2025, referente ao Processo Administrativo nº 085/2025, datado do dia 16 junho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **06.914.875/0001-85**, para prestação de serviços de Assessoria Tributaria em ICMS, levantamento dos dados censitários, índices e valores de ICMS, visando verificar a correção, e majorar o retorno de ICMS ao município serviços de verificação, exame correto, preenchimento e auditoria nas GUIAS GMB/GIA, entrega das guias, acompanhamento da digitação de inconsistência no SITAGRO, débitos contra o município, saídas de produções primarias análise técnica dos relatórios (AIM-IPM) para a formação de índice de retorno. Serviços técnicos para a majoração e aumento das ações de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha e serviços de implantação, coordenação do Programa de Educação Fiscal no Município, apresentação de prestação de contas das ações desenvolvidas ao estado do RS, todos os serviços relacionados ao programa desenvolvidas não estado do RS, todos os serviços relacionados ao programa PEF/RS e NFG será prestada de forma presencial e online, com acompanhamentos de todos os programas pela empresa contratada. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) no período de 12(doze) meses, resultando no valor final de R$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais).Alegria - RS, 16 de junho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 076/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** prestação de serviços de Assessoria Tributaria em ICMS, levantamento dos dados censitários, índices e valores de ICMS, visando verificar a correção, e majorar o retorno de ICMS ao município serviços de verificação, exame correto, preenchimento e auditoria nas GUIAS GMB/GIA, entrega das guias, acompanhamento da digitação de inconsistência no SITAGRO, débitos contra o município, saídas de produções primarias análise técnica dos relatórios (AIM-IPM) para a formação de índice de retorno. Serviços técnicos para a majoração e aumento das ações de Educação Fiscal e Nota Fiscal Gaúcha e serviços de implantação, coordenação do Programa de Educação Fiscal no Município, apresentação de prestação de contas das ações desenvolvidas ao estado do RS, todos os serviços relacionados ao programa desenvolvidas não estado do RS, todos os serviços relacionados ao programa PEF/RS e NFG será prestada de forma presencial e online, com acompanhamentos de todos os programas pela empresa contratada. Dispensa de Licitação nº 047/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) no período de 12 (doze) meses resultando no valor final de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **06.914.875/0001-85**. Data: 16.06.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:DC5BE7BB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 082/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL 082/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.232, de 29 de maio de 2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

13° COLOCADA- NATALIE VITÓRIA FERNANDES DE LIMA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:64F35EFB

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 083/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL 083/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a **CONVOCAÇÃO** de candidato **DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024** para assumir **CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** com a Administração Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.232, de 29 de maio de 2025. O candidato convocado terá o prazo de 2 dias para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alegria.

14° COLOCADA- MARIA CRISTINA COPETTI NUNES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:DB317A05

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA N° 081/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL DE CHAMADA N° 081/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados **MARIA SALETE BRIKALSKI** classificada em 7° lugar e **MARCUS RENATO BAYER** classificado em 8° lugar, para o cargo de Agente Administrativo, do concurso público n° 01/2024, instruído pelo Edital n° 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital n° 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de **17 de junho de 2025,** podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:
a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);

c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: http://www.tse.jus.br/eleitor//certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais .
g) PIS/PASEP;
h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
j) Última declaração do Imposto de Renda;
k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;
p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público n° 001/2024 para o cargo pretendido;
t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
u) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório
x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;
w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.
Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.
A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.
O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.
A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.
O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:FC714055

ADMINISTRAÇÃO
INEXIBILIDADE E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso III, alínea ''f'', da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 015/2025, referente ao Processo Administrativo nº 083/2024, datado do dia 16 de junho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO-SETREM, inscrita no CNPJ nº 98.039.852/0001-97, para formação executiva equipe gestora, assessoria pedagógica com professores da Educação Infantil e monitores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor mensal de R$ 4.842,58 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais com cinquenta e oito centavos) por mês durante um período de 06 (seis) meses resultando no valor total de R$ 29.055,52 (vinte e nove mil cinquenta e cinco reais com cinquenta e dois centavos).

Alegria - RS, 16 de junho de 2025

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 074/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a formação executiva equipe gestora, assessoria pedagógica com professores das Educação Infantil e monitores da Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria/RS. **INEXIGIBILIDADE** de Licitação nº 015/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato. O custo estimado da contratação é de R$ 4.842,58 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais com cinquenta e oito centavos) mensais no período de 06 (seis) meses, resultando no valor final de R$ 29.055,52 (vinte nove mil cinquenta e cinco reais com cinquenta e dois centavos). **CONTRATAD**A SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO-SETREM inscrita no CNPJ nº **98.039.852/0001-97**. Data: 16.06.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:6B524136

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2025 EM 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 213/2025 EM 16 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE

ADMINISTRATIVO A SENHORA MARIA SALETE BRIKALSKI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 81/2025 de 16/06/2025.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Senhora Maria Salete Brikalski, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, classe A, RT 40 horas semanais, classificada em 7° lugar.

Art. 2° Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição de estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:EF883CAE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2025 EM 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 214/2025 EM 16 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO O SENHOR MARCUS RENATO BAYER".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 81/2025 de 16/06/2025.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Senhor Marcus Renato Bayer, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, classe A, RT 40 horas semanais, classificado em 8° lugar.

Art. 2° Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição de estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:66FFDF31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025
O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa para **serviços de hora mecânica pesada**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) **Recebimento das propostas:** no período de **18 de junho a 03 de julho de 2025, até às 08h29min.** A sessão de lances será no dia **03 de julho de 2025, às 08h30min**. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980. Almirante Tamandaré do Sul, 17 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:9861E4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 72/2022
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: ANDERSON SILVA MACHADO ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.439.779/0001-13. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19 de junho do corrente ano. **Pagamento:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R$3.535,06 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), tendo o presente instrumento o valor global de **R$42.420,72 (quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais),** sendo que o valor foi reajustado conforme o índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses relativo ao mês de maio de 2025, no percentual de 5,32%, no período da contratação. Os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, mediante empenho, apresentação de documento fiscal, correspondente ao serviço prestado/efetuado, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação dos serviços. Somente serão pagos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados e atestados por servidor responsável.
Almirante Tamandaré do Sul, 11 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:5614491F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 72/2023
LOCADOR: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **LOCATÁRIO:** Sr. **ELIO TOSO**, pessoa física, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 192.XXX.XXX-87. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 13 de junho do corrente ano. **Pagamento:** Pela locação objeto do Contrato, o LOCADOR receberá o valor global de **R$9.234,00 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais)**, sendo que tal valor foi corrigido em conformidade com laudo técnico pericial (em anexo) realizado pela empresa contratada junto ao Município para este tipo de objeto, considerado o valor dos lucros cessantes e perda de oportunidade. Os pagamentos serão efetuados de forma única, mediante empenho, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.
Almirante Tamandaré do Sul, 11 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:B00CCD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 72/2023
LOCADOR: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **LOCATÁRIO:** o **SR. LAUDINOR JOSE KRAEMER,** pessoa física, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 176.XXX.XXX-04. **Objeto** Fica aditivado o prazo de vigência disposto na Cláusula Terceira do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de julho do corrente ano. **Pagamento:** Dá-se à este contrato o valor global **de R$ 11.164,68 (onde mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos),** sendo que o valor foi reajustado considerando o índice IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses de maio/2025 no percentual de 5.32%.
§ 1º - O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de **R$ 930,39 (novecentos e trinta reais e trinta e nove centavos),** em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de recibo, através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do Locador.
§ 2º – Serão de responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo água e luz do referido imóvel.
§ 3º - As despesas do IPTU serão de responsabilidade do LOCADOR
Almirante Tamandaré do Sul, 12 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:1D1AA782

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 77/2023
LOCADOR: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **LOCATÁRIO:** Sr. **ROMALDO PEDRO OHSE**, pessoa física, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 158.XXX.XXX-34. **Objeto:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, constante da Cláusula Terceira do instrumento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de junho do corrente ano. **Pagamento: :** Dá-se à este contrato o valor global de R$7.824,00 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais), em conformidade com laudo técnico pericial (em anexo) realizado pela empresa contratada junto ao Município para este tipo de objeto, considerado o valor dos lucros cessantes e perda de oportunidade, sendo que o pagamento será efetuado de forma única, mediante empenho, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento.
Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do LOCADOR as despesas decorrentes do consumo água e luz do referido imóvel. As despesas do IPTU/ITR igualmente serão de responsabilidade do LOCADOR.
Almirante Tamandaré do Sul, 13 de junho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:824A7D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 65/2025
EMPRESA: ADYEN DO BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. – CNPJ 14.796.606/0001-90
OBJETO: Aquisição de duas baterias en-el15b para câmera Nikon d7500, para garantir o funcionamento da câmera em todos os eventos institucionais da Câmara Municipal de Alvorada, com serviço de frete incluso.
Valor total: R$ 273,48 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) + R$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 16 de junho de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:C2974A40

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 66/2025
EMPRESA: MARCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ 10.573.521/0001-91
OBJETO: Aquisição de duas torres com duas tomadas cada, retrátil, com capacidades de 20 amperes e entradas USB e USB-c para uso no gabinete do vereador Elias Fernandes conforme solicitado no ofício N° 158/2025.
Valor total: R$ 448,36 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 16 de junho de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:CBE9588A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 67/2025
EMPRESA: COML. PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA. – CNPJ 92.740.687/0001-10
OBJETO: Aquisição de seis conjuntos de xícaras com pires, capacidade para 200ml, e uma bandeja em inox, tamanho 40x28cm, para uso no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 197,90 (cento e noventa e sete reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 16 de junho de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:A602A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 106/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 106/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de equipamentos de escritório e mobiliários através de recursos provenientes das propostas de programas nº 14069503000124006/2024, 14069503000124012/2024, 14069503000124027/2024, 14069503000124028/2024 e 14069503000124029/2024, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do Edital.

Valor total do contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Contratada: **Escola e Escritório Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.936.352/0001-07
Alvorada, 16 de junho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:4BC4B420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 107/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 107/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de equipamentos de escritório e mobiliários através de recursos provenientes das propostas de programas nº 14069503000124006/2024, 14069503000124012/2024, 14069503000124027/2024, 14069503000124028/2024 e 14069503000124029/2024, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do Edital.

Valor total do contrato: R$ 2.872,00 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais).

Contratada: **Fulltech Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.459.193/0001-20
Alvorada, 16 de junho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:82073AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 108/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 108/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de equipamentos de escritório e mobiliários através de recursos provenientes das propostas de programas nº 14069503000124006/2024, 14069503000124012/2024, 14069503000124027/2024, 14069503000124028/2024 e 14069503000124029/2024, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do Edital.

Valor total do contrato: R$ 3.949,92 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Contratada: **High Level Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.847.666/0001-10
Alvorada, 16 de junho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:68FF4213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 109/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CONTRATO Nº 109/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Aquisição de equipamentos de escritório e mobiliários através de recursos provenientes das propostas de programas nº 14069503000124006/2024, 14069503000124012/2024, 14069503000124027/2024, 14069503000124028/2024 e 14069503000124029/2024, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do Edital.

Valor total do contrato: R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais).

Contratada: **Tecnogov Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.319.408/0001-69
Alvorada, 16 de junho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:0B795056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 90/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2025

CONTRATO Nº 90/2025 – CONCORRÊNCIA nº 005/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UMBU II**, conforme proposta nº 14069.5030001/24-019

(Novo PAC), conforme Memorial Descritivo, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

O VALOR GLOBAL do contrato é de R$ 1.559.393,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais), composto de:
- **Mão-de-obra**: **R$ 545.787,55** (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
- **Materiais**: **R$ 935.635,80** (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);
- **Equipamentos**: **R$ 77.969,65** (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme Projeto Básico, anexo I do edital, e seus anexos.

Contratada: **Total Serviços em Obras Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.009.308/0001-14

Alvorada, 16 de junho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:A090F136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 428/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Michelle Karoline Dos Santos Bernardino	181º Geral	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 16 de Junho de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:87ACD81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 429/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Sonia Maria Jacinto Padilha	31º Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 16 de Junho de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:7CACD0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 430/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Thereza Cristina Lovato Do Nascimento	4º Geral	Técnico em Segurança do Trabalho

Alvorada, 16 de Junho de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:D644C3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2586/2025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2.586/2025

OBJETO: determinar a aplicação de penalidades à empresa, encerrar o Processo Administrativo Especial nº 13.086/2024, cientificar a interessada da decisão e remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Alvorada, 30 de maio de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:D71E6FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 2837/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2837/2025.

TAISON RIBAS NEVES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1372/2003 e 3911/2023, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 425/2003 e 108/2024;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 19/08/2020 a 18/08/2023.
ADRIANA DA SILVA GONÇALVES – PSICÓLOGO
Matrícula: 2020109964 Período: 19/08/2020 a 18/08/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:46D7B242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2750/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26763/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 09 de junho de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 82/2024, referente ao processo administrativo nº 43963/2024, cujo objeto é aquisição de equipamentos para almoxarifado.

• Fiscal administrativo titular:Airton Mendes Galo – matrícula nº 2020110112;
• Fiscal administrativo suplente: Daniel Silva de Oliveira – matrícula nº 2022111232.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:CB5DB7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2753/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 29995/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 09 de junho de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais da Concorrência nº 013/2024, referente ao processo administrativo nº 45031/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de Quadra Poliesportiva na E.M.E.F. Emília de Oliveira.

• Fiscal técnico titular:Caroline Nunes Magalhães – matrícula nº 2025112560;
• Fiscal administrativo Titular: Ana Paula Mota Silva Charara – matrícula nº 2009104174.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 09 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:12354698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2763/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 28276/2025, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos,

Resolve:

Revogar as designações dos servidores João Cláudio Amaral Marques e Antônio Carlos Rosa Pinto, constantes nas Portarias Municipais nº 3087/2022 a 974/2025, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 30 de maio de 2025, como novos fiscais do instrumento contratual nº 161/2022, do Pregão Eletrônico nº 038/2022, referente ao processo administrativo nº 10396/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle, para aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros.

• Fiscal administrativo titular:Fabiano Santos Guimarães – matrícula n° 2013106690;
• Fiscal administrativo suplente: Alexandre Damas Pochodenko – matrícula n° 1994001384.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:089EB842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.814/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 31.323/2025, à servidora, Gerusa Assenheimer Baltezan, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 2010104754, Licença Casamento, no período de 12 de junho de 2024 a 19 de junho de 2025, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:A93AE468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2817/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 29675/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 11 de junho de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais da Dispensa de Licitação nº 03/2025, referente ao processo administrativo nº 68707/2024, cujo objeto é contratação de seguro veicular par ambulâncias.

• Fiscal administrativo titular:Gerson Luiz Mendes Carneiro – matrícula nº 2010104538;
• Fiscal administrativo suplente: Cintia Vaxelevski Machinski – matrícula nº 2012106134.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:CA8ED613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2820/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 27564/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 11 de junho de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 097/2024, referente ao processo administrativo nº 54596/2024, cujo objeto é aquisição de veículos de passeio.

• Fiscal administrativo titular:Gerson Luiz Mendes Carneiro – matrícula nº 2010104538;
• Fiscal administrativo suplente: Cintia Vaxelevski Machinski – matrícula nº 2012106134.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:D18230F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2821/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 28188/2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 11 de junho de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 002/2025, referente ao processo administrativo nº 11497/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de dedetização de ambientes.

• Fiscal administrativo titular:Maico Barbosa Cardoso – matrícula nº 2023111310;
• Fiscal administrativo suplente: Nicoly da Rosa Brum – matrícula nº 2024111764.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:09CD276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2833/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 28154/2025, da Secretaria Municipal Segurança Pública e Mobilidade,

Resolve:

Designar o servidor Guilherme Silva da Silva, Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula nº 2012105862, como novo fiscal administrativo suplente para os instrumentos contratuais do Credenciamento nº 003/2025, referente ao processo administrativo nº 15189/2025, a contar de 29 de maio de 2025, em substituição à Jaison Almiro Baron Pletsch, constante na Portaria Municipal nº 2288/2025, permanecendo inalterado o fiscal administrativo titular, André Anísio Machado Borges.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:A864977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2834/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Processo Eletrônico nº 28049/2025, da Secretaria Municipal Segurança Pública e Mobilidade,

Resolve:

Designar o servidor Guilherme Silva da Silva, Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, matrícula nº 2012105862, como novo fiscal administrativo suplente para os instrumentos contratuais do Pregão Eletrônico nº 018/2023, referente ao processo administrativo nº 12129/2023, a contar de 29 de maio de 2025, em substituição à Jaison Almiro Baron Pletsch, constante na Portaria Municipal nº 965/2025, permanecendo inalterado o fiscal administrativo titular, Roberto Ferreira Perello.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:1E14526C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2835/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 26179/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano,

Resolve:

Revogar as designações dos servidores Felippe da Fonseca Batista e Arnaldo Alvez Fernandes, constante na Portaria Municipal nº 4049/2024, e Elisandro da Cruz Marques e Vitor Ugo Joaquim Loeblein, constante na Portaria Municipal nº 4212/2024, para **designar** os servidores abaixo relacionados, a contar de 20 de maio de 2025, como novos fiscais do instrumento contratual nº 266/2022, do Pregão Eletrônico nº 105/2022, referente ao processo administrativo nº 26179/2025, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de impressão multifuncionais.

• Fiscal administrativo titular:Elisandro da Cruz Marques – matrícula n° 2024111947;
• Fiscal administrativo suplente: Thiago Godoy Lopes – matrícula n° 2024111890.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:DB293310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2838/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Andreia Costa dos Reis, constante na Portaria Municipal n.º 2783/2025, aprovada em 177º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, final da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:CBDDC5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2839/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Michelle Karoline Dos Santos Bernardino	181º Geral	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:D96D5978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2848/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **03/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Sonia Maria Jacinto Padilha	31º Geral	Professor de Educação Infantil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:6CA76496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2881/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Josiane Silva Lopes, constante na Portaria Municipal n.º 2748/2025, aprovada em 3º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, final da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:41190CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2883/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Thereza Cristina Lovato Do Nascimento	4º Geral	Técnico em Segurança do Trabalho

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:55BABAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO TÁTICO DE MOTOS (GTAM) DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as novas diretrizes operacionais para a atuação da Segurança Pública Municipal;
CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei Municipal nº 3.236/2018 estabelece como requisito essencial para a investidura no cargo de Guarda Civil Municipal a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "AB", pressupondo a aptidão de todos os servidores para a condução de motocicletas;
CONSIDERANDO que a utilização de motocicletas para fins de patrulhamento preventivo e ostensivo deve estar integrada às ações e operações diretamente coordenadas pelo Comando da Guarda Civil Municipal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 012, de 24 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a criação do Grupamento Tático de Motos (GTAM) da Guarda Civil Municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ingrid Zviezynski da Silveira
Código Identificador:0A77D722

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL INSTAURAÇÃO REURB-S Nº 02/2025
LOTEAMENTO SANTA BÁRBARA REGISTRADO NA MATRÍCULA 42.858 NO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALVORADA/RS PROCESSO IPM 31483/2025

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMHDU**, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, torna pública a **INSTAURAÇÃO** de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – **REURB-S,** visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado no Loteamento Santa Bárbara, devidamente registrado na matrícula nº 42.858 no Registro de Imóveis de **Alvorada/RS.**

A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo nº 31483/2025, conforme perímetro que consta no processo.

Alvorada, 17 de junho de 2025.

CINTIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU
Portarias 023/2025 e 054/2025

Publicado por:
Fábio Martins
Código Identificador:582646C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 4/2025PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2025 O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Concorrência Pública Eletrônica.OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA CONFORME PROJETO EESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXAS DATA: 09/07/25 HORÁRIO LIMITE: 09:00hs LOCAL: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e também no sítio oficial http://www.arambare.rs.gov.br Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.brArambaré, 16 de junho de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
Prefeito de Arambaré.

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:F995C14D

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 48/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação da Retroescavadeira Case 580L, placa XXN0028.
EXECUTOR: MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 93.395.960/0001-89
VALOR: R$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3481
Arambaré, 16 de junho de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:DDD788FC

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 49/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para utilização nos canos de tubo de concreto.
EXECUTOR: RONI VON MACHADO DIAS.
CNPJ: 94.691.789/0001-18
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4092
Arambaré, 16 de junho de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:3818C7C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL N° 063/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - Registro de preços para aquisição de tubos de concreto..
Data de Abertura: 02 de julho de 2025 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 16 de junho de 2025

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:7CB49C44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

TERMO DE ALTERAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, torna público que promoveu alteração no Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2025, sendo em relação ao estudo técnico preliminar e corpo do edital, com relação aos valores inscritos para formulação de média de referência. Demais termos permanecem inalterados, considerando, neste caso, a data de acontecimento da sessão de abertura de propostas e disputa de preços.

Arroio dos Ratos, 16 de junho de 2025.

GIOVANI MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:261586F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 19.2025 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARROIO DOS RATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARROIO DOS RATOS.**O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **30/06/2025**, às **10h, 10:01** consecutivamente. O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 16 de junho de 2025

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Almeida Tolotti
Código Identificador:BA278A34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº18/2025
VISITADOR DO PIM- PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº18/2025
VISITADOR DO PIM- PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do

Processo Seletivo Emergencial Nº18/2025. Segue abaixo a lista dos inscritos e pontuação:

VISITADOR DO PIM- PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR:

ALESSANDRA BRISSOW- 40 Pontos
CELIANE VALENDORF OLIVEIRA- 40 Pontos
EDUARDA MARTINS WUNDER- 20 Pontos
JOCELAINE BESCHORNER FETTER- 40 Pontos
JOZIANE SCHWIDERKE- 60 Pontos
LUCIANA SIQUEIRA- 0 Pontos
MARIZETE ROQUE DE PAULA- 40 Pontos
SILVIA DA SILVA SANTOS- 0 Pontos
TATIANE DENISE GOERGEN- 60 Pontos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 16 DE JUNHO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JUNHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EE494023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5261/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO N° 5261/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 25.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 2.500 – Recursos não vinculados de impostos

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção do Órgão Educação
3.3.90.14.00 – 118 – Diárias – Civil.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.3.90.14.00 – 8867 – Diária – Civil.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de 10.000,00 e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ: 01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
PROJETO: 1.004 – Ampliação de Estrutura Física de Unidades Escolares
4.4.90.51.00 – 123 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 10 DE JUNHO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE JUNHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:4B33DECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5264/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO N° 5264/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 2.500 – Recursos não vinculados de impostos

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 2.500 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de 16.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JUNHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:18A5A8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 590/2025

Designa Servidora para fiscal de Contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Sr.ª MARINÊS TERESINHA BARASUOL, fiscal do Contrato nº 28/2025, firmado entre o Município e a empresa SANDRO RODRIGO LIBARDONI, inscrita no CNPJ nº 18.587.210/000-93, para a realização de Palestra Show "O PODER MÁGICO DAS ESCOLHAS, A VIDA SEMPRE É A MELHOR OPÇÃO" a realizar-se na data de 24/09/2025, no Centro de Convivência deste Município.

AUGUSTO PESTANA-RS, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 16 DE JUNHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:8F0A87F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORA PARA FISCAL DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 591/2025

Designa Servidora para fiscal de Contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Sr.ª MARINÊS TERESINHA BARASUOL, fiscal do Contrato nº 27/2025, firmado entre o Município e a empresa MOTIVA TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.578.407/0001-42, para a realização de Palestra Show motivacional intitulada como "Felicidade, alusiva ao Dia do Idoso" a realizar-se na data de 01/10/2025, no Centro de Convivência deste Município.

AUGUSTO PESTANA-RS, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 16 DE JUNHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:396036C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDORES DE FISCAL DE OBRA E DE CONTRATO.

PORTARIA Nº 592/2025

Designa Servidores de Fiscal de Obra e de Contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Sr.ª. Angela G. C. Zucolotto, Engenheira Civil, Matricula nº 2123-7/1 como Fiscal de Obra e o Sr. José Francisco Weiller, Secretário Municipal de Obras, como fiscal do contrato nº 26/2025, firmado com a Empresa BARZ & NARDES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.876.239/0001-41, cujo objeto é a execução de Pavimentação Poliédrica e Drenagem Pluvial em trechos das Ruas Felipe Bauer, Otto Rhudel, Ricardo Bazzan, Expedicionário Weber e Eugênio F. Ladwig, com fornecimento de material, mão de obra e encargos sociais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 16 DE JUNHO 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:6DAF22C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

19º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **JONATAN FERNANDO CARVALHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.154.250/0001-00, sediada na Rua Carlos Voigt, 53, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **JONATAN FERNANDO CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 5079316751, órgão expedidor SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 007.637.710-58, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços n.º 10/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 10/2020, a fim de reajustar os valores das linhas n.º 04, 05 e 08, de acordo com a variação do IPCA, nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Único, do Contrato, as quais passam a ter os seguintes preços:

a) **Linha n.º 04** passará de R$5,70 (cinco reais e setenta centavos) para **R$6,02 (seis reais e dois centavos)** o valor do km/rodado, sofrendo um aumento de R$0,32 (trinta e dois centavos) no percurso *estimado* de 24.990 km/ano, totalizando um aumento de R$7.996,80 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano.
b) **Linha n.º 05** passará de R$6,73 (seis reais e setenta e três centavos) para **R$7,10 (sete reais e dez centavos)** o valor do km/rodado, sofrendo um aumento de R$0,37 (trinta e sete centavos) no percurso *estimado* de 16.002 km/ano, totalizando um aumento de R$5.920,74 (cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano.
c) **Linha n.º 08** passará de R$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para **R$6,28 (seis reais e vinte e oito centavos)** o valor do km/rodado, sofrendo um aumento de R$0,33 trinta e três centavos) no percurso *estimado* de 22.344km/ano, totalizando um aumento de R$7.373,52 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano.

Parágrafo Único: O valor *estimado* do contrato passa de R$386.613,56 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) para R$407.904,62 (quatrocentos e sete mil, novecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), sofrendo um aumento de R$21.291,06 (vinte e um mil, duzentos e noventa e um reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reajuste de valores corresponde a um aumento estimado 50,26% com relação ao valor inicialmente *estimado* para o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste retroagirá ao dia 15/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 16 de junho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Jonatan Fernando Carvalho –ME,
CNPJ nº 11.154.250/0001 -00,
JONATAN FERNANDO CARVALHO,
CPF nº 007.637.710/58,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:74325B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

16º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PEDRO DARCI BIEGER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 93.601.904/0001 - 53, localizada na Rua Albino Mattes Filho, 393, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Pedro Darci Bieger**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7032114493, inscrito no CPF sob nº 404.405.280 - 15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 11/2020, a fim de reajustar o valor da linha n.º 01, nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Único do Contrato, a qual passa a ter o seguinte preço:

a) **Linha n.º 01** passará de R$6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) para R$6,83 (seis reais e oitenta e três centavos) sofrendo um aumento de R$0,36 (trinta e seis centavos) o valor do km/rodado, totalizando um aumento de R$5.806,08 (cinco mil, oitocentos e seis reais e oito centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano, para o percurso *estimado* de 16.128 km/ano.

Parágrafo Único: O valor *estimado* do contrato passa de R$104.348,16 (cento e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para R$110.154,24 (cento e dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reajuste de valores corresponde a um aumento de aproximadamente 47,51% com relação ao valor inicialmente estimado para o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste de valor retroagirá à data de 15/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA: Que as demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana, 16 de junho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal,
Contratante.

PEDRO DARCI BIEGER – ME
CNPJ 93.601.904/0001 – 53

PEDRO DARCI BIEGER
CPF 404. 405. 280 - 15
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:C34999F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

20º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **RICARDO RAFAEL RENZ BUENO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.484.413/0001 – 09, localizada na Rua Guilherme Hasse, 624, na cidade de Augusto Pestana/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RICARDO RAFAEL RENZ BUENO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 7058482782, inscrito no CPF sob nº 015.161.570-52, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar Terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 12/2020, a fim de reajustar os valores das linhas n.º 06, 07 e 09, pela variação do índice do IPCA, nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Único, do Contrato, as quais passam a ter os seguintes preços:

a) **Linha n.º 06** passará de R$5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) para **R$6,28 (seis reais e vinte e oito centavos)** o valor do km/rodado, sofrendo um aumento de R$0,33 (trinta e três centavos), totalizando um aumento de R$10.048,50 (dez mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano, para o percurso *estimado* de 30.450 km/ano.
b) **Linha n.º 07** passará de R$5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) para **R$5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos)** o valor do km/rodado, sofrendo um aumento de R$30 (trinta centavos), totalizando um aumento de R$8.070,30 (oito mil e setenta reais e trinta centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano, para o percurso *estimado* de 26.901 Km/ano.
c) **Linha n.º 09** passará de R$6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$6,90 (seis reais e noventa centavos)** o valor do km/rodado, sofrendo um aumento de R$0,36 (trinta e seis centavos), totalizando um aumento de R$4.505,76 (quatro mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano, para o percurso *estimado* de 12.516 km/ano.

Parágrafo Único: O valor *estimado* do contrato passa de R$437.931,80 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) para R$460.556,36 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) correspondendo a um acréscimo de R$22.624,56 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reajuste de valores das linhas corresponde a um acréscimo de aproximadamente 57,84% com relação ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste de valores retroagirá à data de 15/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 16 de junho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Ricardo Rafael Renz Bueno –ME,
CNPJ sob nº 08.484.413/0001 – 09,
RICARDO RAFAEL RENZ BUENO,
CPF sob nº 015.161.570 – 52,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:E86F4287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

13º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.246/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TRANSPORTES MANTINS M.A.LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.147.360/0001-60, localizada na rua João Goergen, 1879, na cidade de Eugênio de Castro/RS, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Renato Martins da Silva,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 1057719252, órgão expedidor SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 891.450.620-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo nº 08/2020, tendo por objeto o Serviço de Transporte Escolar terceirizado no Município, RESOLVEM de comum acordo celebrar o aditivo ao presente contrato de prestação de serviço mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 13/2020, a fim de reajustar os valores das linhas n.º 02 e 03, pela variação do IPCA, nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Único do Contrato, as quais passam a ter os seguintes preços:

a) **Linha n.º 02** passará de R$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos) para R$6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos) o valor do km/rodado para, sofrendo um aumento de R$0,35 (vinte e dois centavos), totalizando um aumento de R$6.659,10 (seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano, para o percurso *estimado* de 19.026 km/ano.

b) **Linha n.º 03** passará de R$6,63 (seis reais e sessenta e três centavos) para R$7,00 (sete reais) o valor do km/rodado para, sofrendo um aumento de R$0,37 (trinta e sete centavos), totalizando um aumento de R$7.156,17 (sete mil, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) com relação ao valor *estimado* ao ano, para o percurso *estimado* de 19.341 km/ano.

Parágrafo Único: O valor *estimado* do contrato passa de R$246.897,55 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R$260.712,82 (duzentos e sessenta mil, setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a um aumento de R$13.815,27 (treze mil, oitocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente reajuste representa um aumento de aproximadamente 48,48% com relação ao valor inicialmente *estimado* para o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente reajuste retroagirá à data de 15/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E, por estarem devidamente acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 13 de junho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Transportes Mantins M.A.LTDA ME,
CNPJ sob nº 07.147.360/0001-60,
RENATO MARTINS DA SILVA,
CPF sob nº 891.450.620/72,
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2B9F6EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, firma o 1º Termo Aditivo ao PAC de 2025, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto a inclusão do plano anual de contratações da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação ao PAC 2025 das demais secretarias, conforme quadro detalhado anexo, que é parte integrante deste termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais condições estabelecidas inicialmente no PAC 2025 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 16 de junho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:206D4C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA TERMO ADITIVO

SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO N º37/ 2024
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02
Objeto: SEGURO DE VEICULOS**.**
Valor Contratual: R$ 1.449,74
Vinculado a dispensa nº 595/2025.
Processo Administrativo nº 634/2025.
Dotação: 11026-2.041 3.3.90.39
Augusto Pestana,16 de junho de 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:07E601E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA BUEIROS (BOCAS-DE-LOBO).
HOMOLOGAÇÃO: 16/16/2025
ASSINATURA: 17/06/2025
PRAZO: 12 meses
CONTRATADA: HELIO TADEU VANZ ME
CNPJ Nº: 17.559.727/0001-06
VALOR DA ATA: R$ 38.810,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dez reais).

Barracão – RS, 16 de Junho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:DBE1AA10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA JDO-1E39, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 223/2025

Contratada: LUCIMAR LAWWAL DE SOUZA CNPJ: 39.494.450/0001-13

Objeto: Aquisição de adesivos e serviços de personalização do veículo de placa JDO-1E39, da Secretaria de Educação.

Autorização da Autoridade Competente: 16/06/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 110 e 114

Valor: R$ 906,00

Barra do Guarita, 16/06/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:78D01EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DE PLACA ISN-6582 E CAMINHÃO DE PLACA IWK-0327, DA SECRETARIA DE OBRAS.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 224/2025

Contratada: ELISANDRO MORAIS DA SILVA – ME - CNPJ: 17.595.491/0001-63.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do Caminhão de placa ISN-6582 e Caminhão de placa IWK-0327, da Secretaria de Obras.

Autorização da Autoridade Competente: 16/06/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 83

Valor: R$ 2.954,00
Barra do Guarita, 16/06/20

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:23DBE4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O ÔNIBUS DE PLACA ITK-9410, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 222/2025

Contratada: VOLNEI BORGES ALVES CNPJ: 17.127.843/0001-56

Objeto: Aquisição de peças para o ônibus de placa ITK-9410, da Secretaria de Educação.

Autorização da Autoridade Competente: 16/06/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 110

Valor: R$ 2.835,00

Barra do Guarita, 16/06/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:CD387B75

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PEÇAS PARA CONSERTO DO TRATOR YTO. SECRETARIA DE AGRICULTURA.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 225/2025

Contratada: ELISANDRO MORAIS DA SILVA - ME CNPJ: 17.595.491/0001-63.

Objeto: Peças para conserto do Trator Yto. Secretaria de Agricultura.

Autorização da Autoridade Competente: 16/06/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 256

Valor: R$ 122,10

Barra do Guarita, 16/06/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:EF27805A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRENCIA PRESENCIAL N005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025
(COM INVERSÃO DE FASES)

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE PONTE PÊNSIL SOBRE O RIO PALOMA, SEDE DO MUNICÍPIO, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, DEFESA CIVIL, PROCESSO Nº 59053.011852/2023-54, PROTOCOLO REC-RS- 4301925-20231114-01.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de julho de 2025 – 14:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal, fone (54) 98423-1430**,** ou pelo site www.barradorioazul.rs.gov.br.

Barra do Rio Azul, RS, 16 de junho de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleuza Trentin
Código Identificador:FD8AA0F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ALTERAÇÃO PE 008

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição fracionada de materiais elétricos, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS**. Data de Abertura das Propostas: **às 09h00min do dia 02/07/2025**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **02/07/2025 às 09h01min**. Recebimento das Propostas: **das 09h00min do dia 17/06/2025 até as 08h59min do dia 02/07/2025**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site do Município: **www.barrafunda.rs.gov.br**, ou no Portal de Compras Públicas: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas no horário de

expediente da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Barra Funda, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min no turno da manhã e das 13h00 às 17h00 no turno da tarde, exceto feriados, pelo fone (54) 99655-8503 ou e-mail: administracao@barrafunda.rs.gov.br ou compras@barrafunda.rs.gov.br, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Barra Funda/RS, 16 de junho de 2025.

ANDRÉ SIGNOR,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:BCFB4A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ESCAVAÇÕES FRARE LTDA
CNPJ: 05.429.632/0001-99
OBJETO: Adesão ao credenciamento realizado pelo consórcio COMAJA para contratação de empresa para a prestação de serviços de horas maquinas de escavadeira hidráulica para realizar reparos junto as cabeceiras da pontes e pontilhões danificadas pelas chuvas; bem como horas de caminhão basculantes para o levar os materiais necessários para os reparos;
Dotações: 861 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$38.820,8 (trinta e oito mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)
Vigência: 12/06/25 até 12/06/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:ECF681B6

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: 52.770.243 Yuri Eduardo dos Santos Tedesco
CNPJ: 52.770.243/0001-02
OBJETO: Serviços de manutenção de cadeiras giratórias e fixas para a Administração e a Secretaria da Saúde, incluindo os materiais necessários para tais serviços.
Dotações: 472 Recursos não Vinculados de Impostos
482 Recursos não Vinculados de Impostos
724 Recursos não Vinculados de Impostos
740 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$14.610,00 (quatorze mil seiscentos e dez reais)
Vigência: 16/06/25 até 16/07/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:06D33069

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: 20.886.428 SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS
CNPJ: 20.886.428/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de frete e mudanças com caminhão baú, atendendo as demandas da Secretaria da Assistência Social.
Dotações: 931 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$60.000,00 (sessenta mil reais)
Vigência: 16/06/25 até 16/06/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:F05D2DE5

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
CNPJ: 17.861.780/0001-67
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos com aplicação da identidade visual da Prefeitura Municipal de Barros Cassal para utilização de documentos administrativos e atividades rotineiras da Administração Municipal, conforme o layout definido.
Dotações:467 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Vigência: 16/06/25 até 16/08/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:548B2225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços profissionais de desenvolvimento de atividades físicas e organização de eventos desportivos. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 03 de julho de 2025, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 16 de junho de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:7B3C4566

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 005/2025, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria cultural. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 04 de julho de 2025, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Mais informações pelo telefone (54) 9 9968-7458 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 16 de junho de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:86607D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 –** Locação de cabines sanitárias químicas portáteis para a 17ª Festa da Gila e a 10ª Festa do Queijo Artesanal Serrano. Propostas: até às 09:00h do dia 02/07/2025. Edital site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 17 de junho de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:62F351B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 1355/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DO BRASIL LTDA, CNPJ 55.458.224/0001-33

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPOSIÇÃO, ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM SEUS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO EM SAÚDE; ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO NOS PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CITA-SE: REDE BEM CUIDAR; POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE; LINHA DE SOBRE PESO E OBESIDADE; PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL; PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (QUALIFICA UBS); PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA SERVIDORES EM SAÚDE; PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE; PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO FARMACÊUTICA MUNICIPAL (QUALIFICA-SUS); REESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE MUNICIPAIS (REDE CEGONHA, REDE PSICOSSOCIAL, REDE HOSPITALAR, REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REDE DE DOENÇAS CRÔNICAS, ENTRE OUTRAS QUE POSSAM SURGIR); REQUALIFICAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), SAÚDE BUCAL (ESB) E PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (PIAPS). BEM COMO A ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS EM ANÁLISES TÉCNICAS E DE DOCUMENTAÇÕES INSTITUCIONAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NOS RESPECTIVOS PROGRAMAS. DESTA FORMA HÁ O ACOMPANHAMENTO DOS GASTOS DOS INCENTIVOS À SAÚDE E SUBSEQUENTEMENTE SUAS PRESTAÇÕES DE CONTA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

VALOR UNITÁRIO (MÊS): R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTARDA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL ATÉ O LIMITE DA LEI 14.133/2021

FISCAL DO CONTRATO: REJANE MARIA SCHLINDWEIN EGLIOR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II

BOM PRINCÍPIO, 16 DE JUNHO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2D90AEB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ALTERAÇÃO - ARP 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: ROBERTO DE SOUZA SELAU GÁS, CNPJ 03.124.651/0001-81

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP P13KG E GLP P45KG) - RENOVAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2024

BOM PRINCÍPIO, 16 DE JUNHO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9524FB5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Republicação do edital de licitação pública para execução de obra de ampliação da E.M.E.I. Álvaro Haubert. Sessão pública: 01/07/25 às 09h00, pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no site www.bomretirodosul.rs.gov.br.

CELSO PAZUCH -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson da Silva Heidt
Código Identificador:6F45C1E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°0143/2025

DECRETO N°0143/2025
Em 13 de junho de 2025

REVOGA O DECRETO N. 0076/2013 E INSTITUI NOVO REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá/RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Pública Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em funções públicas de caráter temporário.

Art. 2° - Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.
Art. 3° - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação constitucional e infraconstitucional que trata da matéria com ampla publicidade e exigência do mesmo nível de conhecimento e igual critério de julgamento.
Art. 4º -Os prazos constantes neste decreto e aqueles a serem definidos no edital, serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
§ 1ºA contagem dos prazos somente inicia em dias úteis.
§ 2ºConsidera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
Art. 5º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por Comissão composta por, no mínimo, três servidores, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.

Parágrafo único. A Comissão será designada através de ato da autoridade competente, composta, por maioria, de funcionários públicos efetivos.
Art. 6º - O edital de abertura definirá a modalidade de prova a ser aplicada, alternativa ou cumulativamente, dentre as quais serão admitidas:
I -Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
II -Prova de títulos, de caráter meramente classificatório;
III -Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório;
IV - Entrevista, de caráter classificatório, pré-agendada pela comissão, supervisionada por um profissional habilitado na área, com formação profissional equivalente ou superior ao candidato.
Art. 7ºO prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período, ou até a realização de concurso público.
Art. 8º Dependendo da modalidade de prova a ser aplicada, conforme previsão constante no edital de abertura, poderá ser cobrada taxa de inscrição.
Parágrafo único. O valor da inscrição poderá ser dispensado nos casos em que não houver aplicação de prova prevista no artigo 6º, inciso I desta lei.

Seção II
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Art. 9º - O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial do Município, painel de publicações oficiais e nas redes sociais utilizadas para divulgação dos atos da administração municipal, com prazo não inferior a cinco dias do encerramento das inscrições.

Art. 10 - Constarão do edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:
I -Número de funções temporárias disponibilizadas para a contratação ou indicação da realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva;
II -Denominação da função temporária, descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
III -Nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
IV -Submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
V -Indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VI -Valor da inscrição, se for o caso;
VII -Documentação a ser apresentada no ato de inscrição;
VIII -Relação das disciplinas para a prova objetiva ou relação de documentos para a prova de títulos ou metodologia de avaliação para a prova prática;
IX -Data, hora e local da realização das provas e sua duração, se for o caso;
X -Número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório e classificatório ou meramente classificatório.
XI -Descrição da metodologia de avaliação para classificação no Processo Seletivo Simplificado e apuração do resultado final;
XII -Fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XIII -Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos.

Seção III
DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 - O prazo para as inscrições não será inferior a cinco dias, se presencial no horário de expediente da repartição; ou, se via e-mail, dentro do período fixado.

Art. 12 - Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá observar rigorosamente as normas e requisitos exigidos no edital, bem como, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.

Parágrafo único. Somente serão admitidas inscrições a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador, devidamente habilitado, pessoalmente ou de forma virtual conforme dispor o edital.
Art. 13. Quando as provas ocorrerem na modalidade prova de títulos ou na modalidade de prova prática, encerradas as inscrições, será publicado no Diário Oficial do Município, edital contendo a relação única de inscritos.
Art. 14. Na seleção através de provas objetivas, finalizado o prazo para inscrições, será publicado no Diário Oficial do Município, edital contendo a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.
§ 1ºDa publicação da homologação das inscrições, no prazo de um dia, caberá à interposição de recurso, mediante a apresentação das razões que amparam a irresignação.
§ 2ºDeferido o recurso, o nome do candidato passará a integrar a lista de inscrições homologadas, cujo edital será publicado no site e na imprensa oficial do Município.
§ 3° - Sendo mantida a decisão da Comissão, será cientificado o recorrente para desejando, no prazo de um dia, interpor pedido de reconsideração da decisão de indeferimento do recurso, diretamente ao Prefeito Municipal.
§ 4ºOs candidatos cujas inscrições foram homologadas, estarão automaticamente convocados para participação das novas etapas do

processo seletivo nos termos do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 15.Não será admitida inscrição condicional.
Art. 16 - O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste decreto e no edital respectivo.

Seção IV
DAS MODALIDADES DE PROVAS
Subseção I
DA PROVA OBJETIVA

Art. 17 - A prova objetiva será elaborada diretamente pela Comissão, que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim, e conterão questões objetivas de múltipla escolha, em quantitativo condizente com o estipulado no edital, obedecendo rigorosamente os conteúdos e programas nele estabelecidos.
§ 1º - Do conteúdo das questões e demais peculiaridades da prova será guardado sigilo até o dia de sua aplicação, sob pena de nulidade do certame.
§ 2º -A pontuação atribuída a cada questão ou grupo de questões constará no edital.

Art. 18. Quando a correção das provas não for realizada por meio de processamento eletrônico, o sigilo, quanto à identidade dos participantes, será assegurado pelos atos públicos de desidentificação e identificação das mesmas.
§ 1ºA desidentificação das provas consistirá na aposição de um mesmo número na capa da prova e grade de respostas. A identificação e assinatura do candidato constarão apenas na capa do caderno de provas.
§ 2ºAs grades de respostas não conterão a identificação dos candidatos, exceto em relação ao número que corresponder ao mesmo sinal gráfico impresso no caderno de prova.
§ 3ºOs cadernos de prova, serão recolhidos em invólucros e serão lacrados, mediante a assinatura dos fiscais da sala, no mínimo os últimos três candidatos e os membros da Comissão, a fim de garantir sua inviolabilidade.
§ 4ºO disposto neste artigo não se aplica às provas que forem corrigidas por processamento eletrônico ou por outro meio, observado, neste caso, critérios próprios de segurança e inviolabilidade.
Art. 19. No dia, hora e local fixados para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e do material indicado no edital.
§ 1ºO candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes de cada prova, será excluído do certame.
§ 2ºSerá considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15), podendo ser apresentado na forma física ou através de aplicativo instalado no celular do candidato.
§ 3ºCaso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, e não possuindo aplicativo instalado no celular, deverá ser exibido o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.
§ 4ºNão haverá segunda chamada em qualquer prova, seja qual for o motivo alegado.
§ 5ºNão será aplicada prova em outro local além do designado pelo Edital.
Art. 20.A Comissão garantirá que a realização da prova atenda a condição da incomunicabilidade entre os candidatos.
Parágrafo único.A prova será aplicada pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais previamente designados por ato da autoridade competente.

Art. 21. Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização da prova.
Art. 22. Será retirado do local da prova e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:
I -Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo simplificado ou com os outros candidatos;
II -Durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;
III -Durante a realização da prova estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como protetores auriculares.
§ 1ºNas hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.
§ 2ºEm caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.
Art. 23. No horário aprazado para o encerramento das provas, serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos procedidos de acordo com o estabelecido no art. 18, § 3º.
Art. 24. Durante a realização da prova, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.
Art. 25. As provas serão corrigidas exclusivamente por intermédio das grades de respostas preenchidas pelos candidatos.
§ 1ºAs grades deverão ser preenchidas pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.
§ 2ºNão serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, às questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.
§ 3ºTambém será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, estiver em branco ou que contenha rasuras ou borrões.
§ 4ºSerá anulada integralmente a prova cuja grade de respostas contiver assinaturas ou sinais que permitam a identificação do candidato, ressalvado o numeral impresso pela Comissão.
Art. 26. No prazo estabelecido no edital, a Comissão procederá à correção das grades de respostas, e, em sessão pública procederá à abertura dos envelopes contendo os cadernos de prova e juntando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato.
§ 1ºAs notas serão lançadas em relatório antes do trabalho de identificação das provas.
§ 2ºApós a identificação pública das provas, as notas serão divulgadas através de edital.

Subseção II
DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 27.A apresentação de currículos para análise deverá observar o modelo integrante do edital.
§ 1ºA escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
§ 2ºSomente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.
§ 3ºNenhum título receberá dupla valoração.
§ 4ºA classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no edital.
Art. 28.O candidato, no ato da inscrição, procederá o envio do formulário padrão para currículo, devidamente preenchido, juntamente com os documentos e títulos.
Parágrafo único.Será desclassificado no ato da inscrição, o candidato que deixar de enviar qualquer documento de caráter obrigatório listado no edital.

Art. 29. Publicada a relação única de inscritos, a Comissão terá o prazo de, no mínimo, um dia para proceder à análise dos títulos que compõe o currículo, e atribuir suas respectivas pontuações conforme as especificações contidas no edital.
Art. 30. Finalizada a análise dos currículos, considerada a pontuação dos títulos e totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município.

Subseção III
DA PROVA PRÁTICA
Art. 31.A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação da demonstração prática dos conhecimentos, competências e habilidades, em relação às funções inerentes, considerando às normas técnicas, aproveitamento de equipamentos e economicidade de material.
Art. 32.A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a apresentação pelo candidato dos documentos originais, conforme solicitado no edital.
Art. 33. Encerrado o prazo para inscrições, será publicado edital contendo a relação única de inscritos.
Art. 34. As provas práticas serão aplicadas pela Comissão Avaliadora designada, composta por três servidores, sendo, pelo menos um, ocupante de cargo efetivo na área de interesse.
Art. 35. No dia, horário e local fixados no edital para a realização da prova prática, os candidatos deverão comparecer portando os documentos exigidos e de acordo com os ditames do edital.
Art. 36. Comissão Avaliadora acompanhará o candidato em toda a execução da prova prática, documentando o seu desempenho através do preenchimento do formulário padrão, com a atribuição de uma nota final.
Art. 37. Finalizado o preenchimento do formulário padrão para prova prática e firmado pelos membros da Comissão Avaliadora, será dado vista ao candidato para posterior assinatura.
Art. 38.O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município.
Subseção IV
DA ENTREVISTA
Art. 39. A entrevista, quando exigida, de caráter meramente classificatório, será realizada diretamente pela Comissão que poderá contar com a colaboração de servidor especializado ou de terceiros contratados para este fim, conforme estipulado no edital;
Art. 40. Nos termos do artigo 6º inciso IV, a Comissão deverá contar com profissional habilitado na área relativa função objeto do PSS, com formação profissional equivalente ou superior ao candidato para realização das entrevistas.

Seção V
DOS RECURSOS
Art. 41. Da inscrição e do gabarito preliminar da prova objetiva ou da classificação preliminar da prova de títulos ou do resultado obtido na prova prática, é cabível a interposição de recurso endereçado à Comissão, conforme as normas e prazos contidos no edital.
§ 1ºO recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais.
§ 2ºNo caso de prova objetiva ou prova de títulos ou prova prática, será possibilitado ao participante, na presença da Comissão, vista do caderno de prova objetiva ou do formulário padrão para currículo e documentos ou do formulário padrão de prova prática, permitindo-se anotações.
§ 3ºHavendo a interposição de recurso pelo candidato, o mesmo será apreciado pela Comissão no prazo definido no edital de abertura.
§ 4ºUma vez deferido, em se tratando de recurso referente a não homologação da inscrição, o nome do candidato passará a integrar a lista de inscrições homologadas, em se tratando de recursos referentes a prova objetiva ou a prova de títulos ou a prova prática, o candidato receberá a devida pontuação.
§ 5ºEm caso de indeferimento, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, § 3º.
§ 6ºA listagem final será publicada no Diário Oficial do Município.
Seção VI
DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Art. 42. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
I -Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso);
II -Experiência profissional, no caso de prova de títulos;
III -Sorteio em ato público.
Parágrafo único.O sorteio em ato público ocorrerá em local e horário previamente definido no edital.
Art. 43.A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.
Seção VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 44. Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, no prazo definido no edital, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação da classificação geral dos candidatos aprovados, quando passará a fluir o prazo de validade do certame.
Art. 45.Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de publicação do resultado final.
Art. 46.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado, efetuadas no Diário Oficial do Município.
§ 1ºO Município dará ciência ao candidato da respectiva convocação para a contratação temporária, através dos contatos informados na ficha de inscrição.
§ 2ºO candidato convocado que não comparecer no prazo legal, para a entrega dos documentos exigidos para o ingresso, será eliminado do certame, prosseguindo-se a convocação dos subsequentes.
§ 3ºNão havendo interesse em assumir a vaga, o candidato poderá declarar a desistência por escrito, pessoalmente ou através dos meios eletrônicos, ou poderá deixar transcorrer o prazo legal sem manifestação.
Art. 47. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado os candidatos selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.
Art. 48. Havendo situação de urgência nas áreas da saúde, segurança pública e defesa civil o Prefeito Municipal, poderá deferir pedido fundamentado, para redução de prazos estabelecidos neste decreto, desde que não afronte os princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal.
Art. 49. Fica revogado o Decreto n. 76/2013.
Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 13 de junho de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:06E2F983

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 59/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 59/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de enfermeiro, assistente social e técnico de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções de ENFERMEIRO, ASSISTENTE SOCIAL E TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, junto à Secretaria de Saúde, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais (LM) nº 4.067/2025, 4.068/2025 e 4.069/2025, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, conjuntamente com as disposições do Decreto nº 0143/2025.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta pelos servidores: Ederson Pizio Lopes, Natalia Rocha Peltz e Grace Petrixeli Duarte

As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em www.diariomunicipal.com.br/famurs, conforme Lei nº 3.635/2021; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal, disponível em www.butia.rs.gov.br
Os prazos serão definidos em anexo neste Edital.
O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
A contratação será pelo prazo determinado pela Leis Municipais (LM) nº 4.067/2025, 4.068/2025 e 4.069/2025, por 02 (dois) anos, a contar da data de contratação, podendo ser rescindido antecipadamente, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência; será regida pelo Regime Jurídico do Município.

Do quadro de vagas:

Quantidade	Função	Carga Horária	Remuneração
07	Enfermeiro	40 h/s	R$ 4.937,80
05	Técnico de enfermagem	40 h/s	R$ 2.278,38
01	Assistente Social	40 h/s	R$ 4.937,80

Os profissionais classificados e convocados devem ter disponibilidade de horário para o turno em que houver necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Quadro:Pessoal contratado
Categoria:especializada
Classe:Enfermeiro
Referência Salarial:10
Código:01.08.10

Síntese dos Deveres:Supervisionar e prestar serviços deenfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar e Unidade Móvel do Município; participar na educação e formação de profissionais e auxiliares neste setor.

Exemplos de Atribuições:Prestar serviços em hospitais, unidade sanitárias, unidade móvel, ambulatórios e seções eenfermagem; prestar cuidados deenfermagem aos pacientes hospitalizados, fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorro de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material deenfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza da unidade onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal deenfermagem; elaborar programas de trabalho referentes àenfermagem; participar de programas de trabalho referentes àenfermagem; participar de programas de educação sanitária paraenfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do ensino em escolas deenfermagem ou cursos para auxiliares deenfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:
a)Horário de Trabalho: 40 horas semanais;
b)Outras: O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, domingos e feriados em hospitais e Unidade Móvel; poderão ser exigidos plantões de acordo com a escala organizada, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município.

Requisitos para Preenchimento do Cargo:
a)Escolaridade: Nível Superior
b)Habilitação profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão deEnfermeiro;
c)Idade Mínima: 18 anos;

_____

QUADRO:Pessoal Contratado
CATEGORIA:Especializada
CLASSE:Técnicoem Enfermagem
REFERÊNCIA SALARIAL: 04
CÓDIGO: 01.12.04

SÍNTESE DOS DEVERES:
Auxiliar nos serviços de enfermagem.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:
Fazer curativos, aplicar vacinas, executar as prescrições médicas aos pacientes; executar os cuidados de enfermagem, verificar os sinais vitais, coletar material para exames de laboratório, atender a todos os pacientes com postura profissional e educação sem distinção de sexo, cor, idade e doença; guardas sigilo profissional; lavar, preparar e esterilizar material e instrumental; auxiliar os médicos e enfermeiros em suas atividades afins; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a)Horário: Período normal de trabalho: 40 horas semanais
b)Outras: Uso de uniforme obrigatório

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)Escolaridade: Nível Médio Completo
b)Idade: 18 anos
c)Habilitação Curso deTécnicode Enfermagem com registro no respectivo Conselho da Classe.

Quadro:Pessoal Contratado
Categoria:especializada
Classe:Assistente Social
Referência salarial:10
Código:01.03.10

Síntese dos Deveres:Planejar programas de bem estar social e promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.

Exemplos de Atribuições:Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social; realizar e interpretar nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado,

supervisionar o serviço social através das agências; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias, selecionar candidato a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas à asilos; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas e planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência à condenados por delito ou contravenção, bem como as suas respectivas famílias, promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade; executar tarefas correlatas.

Condições de Trabalho:

a)Horário: período normal de 40 horas semanais;

b)Outras: serviço externo, contato com o público.

Requisitos para provimento:

a)Escolaridade: nível superior;
b)Habilitação Profissional: habilitação legal para o exercício da profissão deassistente social.
c)Idade: 18 anos;

A carga horária semanal será conforme as atribuições do cargo e será desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais:

I -jornada de trabalho, repouso semanal remunerado e gratificação natalina proporcional, nos termos da legislação vigente;
II - férias;
III -vale-alimentação, conforme lei municipal.

Observação: Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores no Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar, no que couber.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto às dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município, sito à Rua Leandro de Almeida, 356. Centro. Butiá/RS, no período compreendido entre os dias **16 a 23 de junho de 2025, das 9h às 12h, nos dias úteis da repartição.**

Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

As inscrições serão gratuitas.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

Ficha de inscrição, disponibilizada no **ANEXO 1**, devidamente preenchida e assinada.

Cópia de documento de identidade oficial com foto. São válidos como documento de identidade: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc. Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

Prova de quitação das obrigações militares (se homem) e eleitorais;

Currículo profissional ACOMPANHADO DE CÓPIA DOS TÍTULOS que comprovem as informações contidas no mesmo. O candidato pode utilizar o modelo disponibilizado no ANEXO 2 do presente edital.

Os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia. Sendo que, a cópias autenticadas dispensam a apresentação de original.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará nos locais indicados no item 1.3, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos à Comissão, no prazo de um dia, no horário das **9h às 12h**, junto às dependências da **Secretaria Municipal de Saúde do Município, sito à Rua Leandro de Almeida, 356. Centro. Butiá/RS**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, entregando o Formulário de Recurso contido no ANEXO 3 deste Edital.

No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do ANEXO 2 do presente Edital.

Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

Somente serão consideradas comprovações de cursos específicos na área de atuação do cargo expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.

A comprovação de atuação profissional em cada função somente será contabilizada através de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira Profissional por Tempo de Serviço ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos, como Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais, etc. Não serão aceitas declarações de pessoas físicas e etc.
A comprovação da residência se dará, através de Cartão do SUS, comprovação de residência em nome do candidato, contrato de aluguel, e outros.

A classificação dos candidatos será efetuada conforme os itens 6.4 e 6.5 em uma escala de zero a sessenta pontos, conforme os seguintes critérios para os títulos:

TABELA PARA PONTUAÇÃO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência no cargo (1 ponto para cada 1 mês)	1	10
Tempo de experiência em Saúde da Família – ESF ou Saúde Mental (1 por mês)	1	15
Cursos/palestras/encontros do cargo, na área da Saúde Pública e/ou coletiva realizados a partir do ano de 2020, com mínimo de 8 horas;	5	15
Residir em Butiá/RS	10	10
Residir em localidade adversa a Butiá/RS	5	5
	Total	**55**

TABELA PARA PONTUAÇÃO – ENFERMEIRO E ASSISTENTE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Tempo de experiência em Saúde da Família – ESF ou Saúde Mental (1 ponto para cada mês)	1	10
Pós Graduação concluída na área da saúde.	5	10
Cursos/palestras/encontros do cargo, na área da Saúde Pública e/ou coletiva realizados a partir do ano de 2020, com mínimo de 8 horas;	5	20
Residir em Butiá/RS	7	7
Residir em localidade adversa a Butiá/RS	3	3
Tempo anual de serviço na função. (1 ponto a cada 3 meses)	5	5
	Total	**55**

ENTREVISTA

7.1 Os candidatos inscritos passarão por entrevista de avaliação profissional, sendo esta fase classificatória.

7.2 A entrevista terá como objetivo avaliar o perfil do candidato, abrangendo suas competências, conhecimento técnico, experiência profissional e formação, aprofundando-se no currículo apresentado e nas informações declaradas, sendo que a pontuação total atribuída à fase de entrevistas será de 45 pontos, distribuídos da seguinte forma:

a) 15 pontos para avaliação do perfil;

b) 15 pontos para análise da experiência profissional;

c) 15 pontos para avaliação do conhecimento técnico.

A entrevista consistirá em perguntas destinadas a avaliar o perfil do candidato, sua experiência profissional e seus conhecimentos técnicos relacionados à vaga pretendida.

Na avaliação do perfil serão analisadas as características comportamentais, motivações, desenvoltura, liderança e habilidades comunicativas.

Na análise da experiência profissional, o currículo apresentado e as informações declaradas na fase anterior serão aprofundados. Será avaliada a relevância e profundidade da experiência no setor e no cargo específico para o qual está se candidatando, incluindo histórico de empregos anteriores, responsabilidades, realizações e progressão na carreira.

Na avaliação de conhecimentos técnicos serão considerados os conhecimentos e matérias correlatos à vaga pretendida.

7.3 Após a conclusão da fase de entrevistas, será publicado o resultado preliminar do PSS.

7.4 Nesse momento, os candidatos terão a oportunidade de apresentar recursos pertinentes à etapa de análise de currículo e de entrevista e à classificação preliminar, dentro dos prazos estabelecidos no edital.

ANÁLISE DOS CURRÍCULOS, ENTREVISTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de DOIS dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos. E agendará a entrevista de todos os canditados.

8.2 Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado conforme meios de divulgação do item 1.3, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8.3 A nota final consiste da soma das notas das duas etapas

RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, preenchendo o ANEXO 3 deste Edital. E deverá ser realizada das **9h às 12h e das 13h às 16h**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município, sito à Rua Leandro de Almeida, 356. Centro. Butiá/RS.

9.1.2 Será possibilitada a vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

9.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, eventual pedido de RECONSIDERAÇÃO será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 - Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso);

10.1.2 - Experiência profissional, no caso de prova de títulos;

10.1.3 - Sorteio em ato público.

10.2 - O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 - Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental. 12.1.4 - Ter nível de escolaridade mínima exigida para o cargo.

12.1.5 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município. Prefeitura Municipal de Butiá Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

12.2 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e por meio eletrônico.

12.3 - Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12.4 - O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

12.5 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 02 anos.

12.6 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.
13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela comissão.

Butiá/RS, 16 de junho de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA	***EDERSON PIZIO LOPES***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde

Membro da Comissão	Membro da Comissão	Membro da Comissão

Testemunhas

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:336ABBB5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 60/2025

EDITAL Nº 60/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12.2 do Edital nº 42/2025, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Monitor PcD 20h

Sinara Koligoski da Silva	27º
Jurema da Silva Gularte	28º
Luciana Nunes das Neves	29º
Nelma Leites Flores	30º

Monitor PcD 40h

Camila Lucas Ramos	07º

Atendente de Creche 40h

Luciana Nunes das Neves	23º
Angela Katia Oliveira Nunes	24º

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser providenciado pelo candidato**, sendo aceito exame de qualquer médico com habilitação para fornecer este tipo de atestado), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3652-9400, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: rhpessoal@butia.rs.gov.br, e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 16 de junho de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:CC76CA1C

SETOR DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BUTIA

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Comunicamos que o pregão eletrônico nº 08/2025 (**a**quisição de fraldas - registro de preços) **sofreu retificação**, inclusive na data.

Recebimento de propostas até 03/07/2025 às 13:59h e abertura/disputa 03/07/2025 às 14:00h.

Maiores informações: (51) 99590-2953 ou cplbutia@yahoo.com.br.

Edital/retificação disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br**;**

Butiá, 17 de junho de 2025;

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:F7244A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 57, DE 16/06/2025

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 16/06/2025, à servidora RENILDA ANDRADE RODRIGUES, matrícula 8594, cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, nível 03, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.663/10.950, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPO BOM, 16/06/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:9FC0315D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às09h30min do dia 24 de julho de 2025, realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência para contratação de

empresa especializada com responsabilidade técnica, material e mão de obra na reforma interna dos prédios do teatro e da biblioteca do Centro de Educação Integrada – CEI. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C0DDD8E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 07 de julho de 2025,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de uma solução integrada de gestão pública em ambiente web, compreendendo a licença de uso, a implantação, a migração de dados, a capacitação de usuários, as manutenções preventivas/corretivas, as atualizações legais, a hospedagem em infraestrutura de alta disponibilidade e o suporte técnico especializado. O escopo inclui o fornecimento de solução tecnológica em nuvem (web) para automação de serviços públicos, abrangendo a licença de uso, a migração de dados (aproximadamente 1 Terabyte), o suporte técnico, o treinamento para até 700 usuários, a manutenção corretiva e evolutiva, além da hospedagem em ambiente de nuvem com disponibilidade mínima de 99,9% ao ano, comprovada por relatórios de desempenho. Este sistema atenderá a órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sendo a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal de Vereadores e a autarquia IPASEM de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:4737B9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

RESOLUÇÃO NO. 001-2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª. Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, em reunião ordinária realizada 21/05/2025, conforme Ata no. 046-2025, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal no. 4.785 de 01/06/2018 e a Lei Municipal No. 5189 de 20/04/2021 e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MINISTÉRIO DAS MULHERES Nº 66, de 25 de abril de 2025 que aprova o Regimento Interno da V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - 5ª CNPM e convoca a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Brasília, Distrito Federal e estabelece conforme Art. 11, que as etapas preparatórias da 5ª CNPM serão realizadas conforme o seguinte calendário estabelecido por esta portaria, sendo que as Conferências Municipais e Regionais serão realizadas de 28 de abril a 28 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª. Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 23/07/2025, das 8:00 as 12:00h e das 13:00 as 17:00hs, na Câmara Municipal de Vereadores no Município de Campo Bom - RS, com **o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".**

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º São objetivos da 1a. Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I. Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II. Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III. Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV. Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V. Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 1ª. Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDSH e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, serão responsáveis por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDSH, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 09 de junho de 2025.

ANEMARIE KIRSCH DEUTRICH
Presidente do CMDM de Campo Bom

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:56321463

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 080/2025.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 17 de junho de 2025, os concursados abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.630	MATEUS DAUA DE MORAIS	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Matemática	9
64.631	GUSTAVO SCHMITZ WEBER	Técnico em Informática	1

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:006D47CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 081/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 17 de junho de 2025, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2025, de 28.03.2025.

• **THAÍS DUARTE BORGES DE MOURA** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem – 15ª classificação.
• **EVANDRO FAVARIN RUVIARO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40h/sem – 16ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de junho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:508962C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.630, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MATEUS DAUA DE MORAIS,** portadora do CPF nº 032.xxx.xxx-05, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 9ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 17 de junho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2F81B347

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.631, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **GUSTAVO SCHMITZ WEBER**, portador do CPF nº 019.xxx.xxx-90, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 17 de junho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de junho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:D2D0573A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de créditos para os alunos de rede Municipal, Estadual e Particular de ensino que utilizam o Passe Livre Estudantil, para o segundo semestre de 2025, conforme a Lei Municipal 4.212 de 29/07/2014 e o Decreto Municipal 6.727 de 10/12/2019.
FORNECEDOR: VISAC NH SPE S.A., CNPJ 58.752.131/0001-05 .
VALOR TOTAL: R$ 397.800,00 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 12 de junho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5DFE441D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso

III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Contratação de empresa para palestra na Conferência Municipal da Pessoa Idosa, com a palestrante Dra. Michele Bertoglio Clos.
FORNECEDOR: MICHELLE BERTOGLIO CLOS, CNPJ 24.681.513/0001-73.
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 16 de junho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:1AA879B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ Nº: 91.643.122/0001-51

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO.

VALOR TOTAL: R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cândido Godói, RS, 13 de Junho de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:683E4416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADO: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ Nº: 91.643.122/0001-51

PROCESSO: Dispensa de Licitação Nº 41/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS DE AÇO.

VALOR: R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais).

Cândido Godói, RS, 16 de Junho de 2025.

ELTON LUIS PERIUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucas Eliezer Perin Diniz
Código Identificador:5377EED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025 OPERADOR DE MÁQUINA OPERÁRIO PEDREIRO MONITOR ESCOLAR PROFESSOR III - MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025
OPERADOR DE MÁQUINA
OPERÁRIO
PEDREIRO
MONITOR ESCOLAR
PROFESSOR III - MATEMÁTICA

EXTRATO DO EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE HOMOLOGADAS

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. Guerino Backes, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO as inscrições preliminarmente homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 para contratação e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA, OPERÁRIO, PEDREIRO, MONITOR ESCOLAR , PROFESSOR III - MATEMÁTICA.** O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 17 de junho de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito do Município de Cândido Godói/RS

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:E34EAFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 461/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 3.048/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, conforme disposto no art. 2º, inciso I e II da Lei Municipal nº 3.048/2024, os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, com a seguinte composição:
I - Do Poder Público:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Eduarda Agnes Chagas
Suplente: Loiva Maria Schardong Kotz
Titular: Rosane Teresinha Becker Kotowski
Suplente: Tairine Bergmann

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Eduarda Deon Frosi
Suplente: Elton Luis Perius

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Bárbara Taís Thum
Suplente: Sara Cecília Seibel Pineda

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline Ilisiane Pich Royer
Suplente: Vítoria Fagundes da Silva Hanatzki

II - Representantes da Sociedade Civil:
Representantes da Associação de Artesãs de Cândido Godói (ARTECANDI)
Titular: Janete Goldschmidt
Suplente: Vernice Krämer

Representantes da Associação dos Gêmeos de Cândido Godói (AGECANDI)
Titular: Édina Grimm
Suplente: Benilde Teresinha Speth

Representantes de Músicos de Cândido Godói
Titular: Lúcio Flávio Correia Lima
Suplente: Larissa Fátima Drebes

Representantes de Dança Tradicional ou Folclórica
Titular: Diogo Renan Rockenbach
Suplente: Jhonatan Schardong
Titular: Marina Perini
Suplente: Adriane Zgierski

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 433/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, RS, em 09 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:DB949762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 464/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 464/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, **HOMOLOGA**, a conclusão de Estágio Probatório do Servidor abaixo, a teor do artigo 24 da nº 1.120/95 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
JANETE MARIA SELEPRIN KIELING	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2022 a 08/05/2025	APROVADA

O Servidor, que obteve a aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F599C748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 465/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 465/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da Avaliação pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, **HOMOLOGA**, a conclusão de Estágio Probatório do Servidor abaixo, a teor do artigo 24 da nº 1.120/95 e suas alterações posteriores:

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
GILMAR JARDIM DORNELES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	20/05/2022 a 13/05/2025	APROVADO

O Servidor, que obteve a aprovação, fica por este ato declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:0BFFCFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 471/2025, 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 471/2025, 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 934/2025, RESOLVE:
CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 21/07/2025 a 04/08/2025, referente ao período aquisitivo de16/09/2023 a 15/09/2024, ao servidor **NERCI KALMANN.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:923F912C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 473/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

FAZ NOMEAÇÃO

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **RAFAEL EDEMAR LINS,** para o cargo de provimento efetivo de **MECÂNICO, regime estatutário, código: 4.2.1.10, padrão 10,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, classificado e aprovado em 2º lugar no Concurso Público 01/2023, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, de 16 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:14E25144

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 81/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 81/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE AR DE 25 LITROS, COM MOTOR DE 2HP TENSÃO DE 220V, ACOMPANHADO DE ITENS COMPLEMENTARES E FERRAMENTAS ESSENCIAIS AO SEU USO, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E MANUAIS.

FAVORECIDO: ATACADAO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ Nº 07.530.078/0001-67
VALOR: R$ 9.334,10

FAVORECIDO: MIAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ Nº 91.142.828/0002-10
VALOR: R$ 9.704,20

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 16 DE JUNHO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:AB51EAC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 80/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 80/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CAFETEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) LITROS.

FAVORECIDO:A C MULLER COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 92.156.090/0001-22
VALOR: R$ 1.038,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 16 DE JUNHO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:7FF49473

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE AMORTECEDORES DE VAN ESCOLAR.

FAVORECIDO: SANTINI E MORAIS LTDA - ME
CNPJ Nº 09.281.711/0001-56
VALOR: R$ 1.900,00

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 16 DE JUNHO DE 2025.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:A38FCABC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 1.063/2025

Número do contrato: 224/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e lubrificação automotiva para os veículos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
Contratada: **M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA.**
CNPJ da Contratada: 53.795.421/0001-12
Valor: R$ 4.613,00 (quatro mil seiscentos e treze reais).

Capão da Canoa, 13 de junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:086B998F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 4.658/2025

Número do contrato: 225/2025.
Objeto: Contratação de horas de mecânica para torno e solda dos veículos para a Secretaria de Coordenação dos Distritos.
Contratada: **EDUARDO ROSA RIBEIRO TORNEARIA.**
CNPJ da Contratada: 41.505.128/0001-94
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Capão da Canoa, 16 de junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:11A569C4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 5.935/2025

Número do contrato: 226/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas com motorista e operador, por horas trabalhadas, para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.
Contratada: **JMD TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA.**
CNPJ da Contratada: 05.094.142/0001-89
Valor: R$ 303.018,00 (trezentos e três mil, e dezoito reais).
Capão da Canoa, 16 de junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9DB8D1B1

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 5.844/2025

Número do contrato: 227/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmides paraevento no Festa Julina de Arroio Teixeira, que acontecerá nos dias 25 e 26 de julho de 2025, para a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **PR INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA.**
CNPJ da Contratada: 90.705.922/0001-97
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Capão da Canoa, 16 de junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:73A6A790

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 1.561/2025

Número do contrato: 228/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e lubrificação automotiva para os veículos da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer.
Contratada: **M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA.**
CNPJ da Contratada: 53.795.421/0001-12
Valor: R$ 3.163,20 (quatro mil seiscentos e treze reais).
Capão da Canoa, 16 de junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FB5F69E9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 350/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 115/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 17/06/2025 às 10h00min e 25/06/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção nos veículos escolares da Secretaria de Educação.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 16 de Junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:C59CFA10

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 351/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 116/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 17/06/2025 às 10h00min e 25/06/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo modelo I/CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2016, placas JAA6A27, da Secretaria de Saúde.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 16 de Junho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:04D71687

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

Pregão Eletrônico nº 33/2025. Objeto: Aquisição de um veículo. Data de abertura dia 01/07/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 34/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mã-de-obra para reforma no prédio do centro administrativo. Data de abertura dia 04/07/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital em www.capaodocipo.rs.gov.br.

ADAIR FRACARO CARDOSO-
Prefeito de Capão do Cipó.

Publicado por:
Deolinda Luciane da Silva Machado
Código Identificador:5099C1B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 12/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público que foram retificados os **Valores de Referência dos itens 48 ao 59 da tabela do item 1.1 do Termo de Referência Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 12/2025**, fixando nova data e horário para recebimento, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br de propostas e documentos para **Registro de Preços** para aquisição sob demanda de **Materiais de Construção e Correlatos,** sendo às **08h15min** do dia **01 de julho de 2.025.** Edital e Retificação em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C50D4E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Súmula de Termo Credenciamento

Termo de Credenciamento nº: 12/2025 de 16/06/2025
Credenciado: Britek Comércio de Brita Ltda, CNPJ 05.121.194/0001-05
Objeto: Credenciamento para fornecimento de Brita, Pó de Brita, Pedrisco e Rachão
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Base Legal: Processo Administrativo nº 499/2025 – Chamamento Público para Credenciamento nº 03/2025.

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Unidade Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
01	5405	Pedrisco	M³	2.500	**R$ 72,82**
02	2047	Brita Nº 1	M³	5.000	**R$ 71,18**
03	2049	Brita Nº 2	M³	3.000	**R$ 70,92**
04	2046	Pó de Brita	M³	600	**R$ 73,08**
05	8573	Pedra rachão para arrimo/fundação	M³	2.000	**R$ 65,93**

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:F72662F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 44/2025 - Modalidade Pregão
O Município de Chuí – RS informa que encontra-se aberto o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025, para A presente licitação tem por objeto a formação de Registro de Preços para o período de 12 meses, com vistas a Futura e Eventual aquisição de Material de Limpeza, produtos de higiênização, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Abertura para o dia Quinta-Feira, 03 de julho de 2025, 13:00. O edital encontra-se disponível nos sites http://www.chui.rs.gov.br e http://www.bll.org.br. Informações 53-999206480 e-mail: licitacoes@chui.rs.gov.br. @
Prefeitura Municipal do Chuí, 05/06/25

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGOVIA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:EE435EEC

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) DIGITADOR DO BOLSA FAMÍLIA.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da
Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) digitador do bolsa família, com vencimento
mensal de R$1.606,94 (um mil e seiscentos e seis e noventa e quatro centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual
período, conforme necessidade devidamente justificada, com carga horária de
40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Assistência
Social .
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: GIANI RAMOS LOPES e CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chui.1doc.com.br/verificacao/1147-DFC3-E612-A49B e informe o código 1147-DFC3-E612-A49B

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:3AE91660

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UM) MOTORISTA.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da
Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) MOTORISTA, com vencimento de R$ 1.606,94 (um
mil seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos), pelo prazo de 06
(seis) meses, podendo, desde que comprovada a sua necessidade, ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA SEGÓVIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Fabiana Ott Marini
Código Identificador:6650B8FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 01/2025

AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO 01/2025 – SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e adultos com distúrbios psiquiátricos, deficiência mental ou intelectual. Data de início do credenciamento 21 de maio de 2025 até 21 de maio de 2026, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco/RS, 16 de junho de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO -
Prefeito

Publicado por:
Evelise Borges de Souza
Código Identificador:EBA9DE07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 304/2025

PORTARIA 304/2025, de 16 de junho de 2025.

Exonera servidora ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a Senhora **DIAINE VALQUIRIA RASCHE DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 3327-02, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.**

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:F9C3C99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045, DE 16 DE JUNHO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045, DE 16 DE JUNHO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: Registro De Preços de cestas básicas, que serão distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade, acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de acordo com a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais nº 2.403/2015 e alterações posteriores
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$363,93(trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos) cada kit cesta básica, totalizado a importância de até R$18.196,50(dezoito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Cotiporã, 16 de junho de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3DE218AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial para a fabricação e instalação de móveis sob medida para o setor de encaminhamento conforme projeto em anexo.* Data da abertura das propostas no dia **08 de julho 2025 às 14:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal,16 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BB5AB27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 088/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 088/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial para registro de preços unitários para o fornecimento de serviços de mecânica para manutenção de equipamentos e pequenas máquinas a combustão (roçadeira, motosseras, compactadores).* Data da abertura das propostas no dia **04 de julho 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**
Crissiumal,16 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:61B0B6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 089/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 089/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial para registro de preços unitários para fornecimento de materiais de construção para o estoque*. Data da abertura das propostas no dia **07 de julho 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal,16 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CD6F9243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 090/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 090/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial para registro de preços unitários para Aquisição de Material para Base de Pavimentações.* Data da abertura das propostas no dia **08 de julho 2025 às 08:30 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal,16 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7EA4E140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

Contrato N° 101/2025
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: HELIO WEISS TRANSPORTES

Valor:	36.307,20

Vigência:
Início:Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 16/06/2025
Término: 16/06/2026

Licitação:	73/2025

TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAREDE PÚBLICA DE ENSINO

Crissiumal, 16 de Junho de 2025

MARCO AURÉLIO NEDEL -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:01A59518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025 Pregão Eletrônico, sob nº 27/2024 Contratado: B J DE QUADROS CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA,. CNPJ nº 27.423.588/0001-42. Objeto: Fica ajustado entre as partes a Prorrogação de Vigência do Contrato supracitado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias. Vigência: 14/06/2025 a 13/08/2025. Assinatura do Termo Aditivo: 12/06/2025 Derrubadas/RS, 16 de junho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esequiel Osèias Hermann
Código Identificador:1F4330B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 018, DE 02 DE JUNHO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professores com graduação na área de Educação Física, nos termos do Inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal, para atender necessidade de excepcional interesse público e por tempo determinado, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **L E I:**
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação em caráter emergencial, nos termos do Inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, de Professores com graduação em Educação Física, por necessidade excepcional de interesse público, para atender demanda junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme quadro a seguir, cujas atribuições dos cargos constam no anexo único da presente Lei.

1- CARGO	2- VAGAS	3 - REGIME DE TRABALHO	4 - REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Física (para atuar em atividades complementares realizadas no turno inverso)	01 + CR	20 horas semanais	a) Formação em nível de graduação R$ 2.826,54;
			b) Formação em nível de Pós-Graduação R$ 3.028,44;
			c) Formação em nível de Mestrado R$ 3.129,38;
			d) Formação em nível de Doutorado R$ 3.230,33.
Professor de Educação Física (para atuar nas Escolas Municipais)	01 + CR	20 horas semanais	a) Formação em nível de graduação R$ 2.826,54;
			b) Formação em nível de Pós-Graduação R$ 3.028,44;
			c) Formação em nível de Mestrado R$ 3.129,38;
			d) Formação em nível de Doutorado R$ 3.230,33.

Parágrafo Único. A carga horária dos contratados, poderá ser ampliada até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração das horas de ampliação proporcional ao número de horas adicionadas a jornada de trabalho do contratado, obedecendo aos mesmos critérios aplicados nas horas normais de contratação.
Art. 2º As contratações para o cargo **Professor de Educação Física (para atuar em atividades complementares realizadas no turno inverso),** serão por tempo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período,

tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – INSS.
Art. 3º As contratações para o cargo **Professor de Educação Física (para atuar nas Escolas Municipais),** serão por tempo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – INSS.
Parágrafo único. Os contratados deverão participar integralmente das formações continuadas e reuniões pedagógicas desenvolvidas pela SMECD e Escola.
Art. 4º O vencimento, estabelecido no quadro acima, poderá ser reajustado mediante lei autorizativa.
Art. 5º A Administração Municipal promoverá processo seletivo simplificado para a escolha dos profissionais a serem contratados.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 7º Excetua-se a aplicação da presente Lei a parte final da redação do artigo 225 da Lei Municipal 152/95, Estatuto dos Servidores Públicos de Derrubadas.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/06/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:3060654A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 40/2025
Dispensa de Licitação nº 15/2025

Objeto: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema do CFTV do município de Dois Irmãos das Missões/RS.**

CONTRATO Nº 36/2025 - NOROESTE CONSERVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n° 52.321.282/0001-22

Ass. 16/06/2025 – Vigência: 12 meses.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:E378D2C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
ALTERA O ARTIGO 4º, ARTIGO 7º E ARTIGO 9º DA LEI Nº 4.914 DE 29 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À PEDOFILIA E A À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E INSTITUI A SEMANA DE COMBATE À PEDOFILIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL N° 6.052, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Altera o artigo 4º, artigo 7º e artigo 9º da Lei nº 4.914 de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre as políticas públicas de combate à pedofilia e a à violência contra crianças e adolescentes e institui a Semana de Combate à Pedofilia no âmbito do Município de Eldorado do Sul".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, GIOVANI DE ÁVILA MARTINS, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.914 de 29 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:
"*Art. 4º Deverão os estabelecimentos públicos e privados, de áreas de saúde, educação, esporte e lazer, assim como quaisquer outros órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Eldorado do Sul, inclusive em festividades, cerimônias oficiais e afins, expor os canais oficiais de denúncia de violência e violações dos direitos das crianças e adolescentes, em local visível e de fácil acesso ao público, por meio de comunicação visual de forma permanente.*
§ 1º: os cartazes deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:
I – O número disque 100 – Canal nacional de denúncias de violações de direitos humanos;
II – O número da Polícia Militar - 190;
III – O número da Delegacia de Polícia Civil do município atualizado;
IV – O número do Conselho Tutelar do município atualizado;
V – Diversas frases de incentivo à denúncia, como: "Violência contra crianças e adolescentes é crime. Denuncie. "
§ 2º: Essas informações deverão estar de fácil acesso, com linguagem informal, de clareza e de forma legível.
§ 3º Os cartazes deverão conter, ainda, os endereços físicos atualizados dos órgãos mencionados nesta Lei.
§ 4º O modelo padrão do cartaz será definido e disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, podendo ser disponibilizado em formato digital para impressão pelos estabelecimentos.
§ 5º A fixação de cartazes informativos de que trata esta Lei é orientada de forma permanente, durante todo o ano.
§ 6º Durante todo o mês de maio, em alusão ao dia 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, os estabelecimentos deverão reforçar a conscientização, por meio de:
I – Toda e qualquer comunicação visual adicional com mensagens conscientizantes e educativas;
II – Realização de atividades sociais tais como palestras, seminários, rodas de conversa e distribuição de novos materiais informativos."

Art. 2º Fica alterado o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.914 de 29 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:
"*Art. 7º O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis pelos estabelecimentos à advertências pelo órgão competente.*

Art. 3º Fica alterado o caput do artigo 9º da Lei Municipal nº 4.914 de 29 de maio de 2019, que passa a ter a seguinte redação:
"*Art. 9º A data instituída pela presente Lei deverá constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Eldorado do Sul."*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 13 de junho de 2025.

GIOVANI DE ÁVILA MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração.

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:FCAF3EBB

PROCURADORIA JURÍDICA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, 01 (UM) MOTORISTA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N° 6.049, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por tempo determinado e em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) Motorista, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, GIOVANI DE ÁVILA MARTINS, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) Motorista para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação busca substituir o afastamento previdenciário do servidor REGINALDO GUARACY JARDIM DE SOUZA.
§1º A contratação deste profissional será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado conforme art. 198, da Lei Municipal no 1.108/1999.
§2º A seleção do candidato para o cargo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, devendo ser observado os requisitos legais exigidos nas Leis Municipais no 1.108/99, no 2.595/07 e no 3.366/10.
§3º A carga horária do contratado e a remuneração mensal corresponderão ao fixado no quadro permanente de servidores municipais para a função correspondente.
§4º Em caso de rescisão contratual, poderá ser firmado novo contrato pelo período remanescente, de acordo com a ordem de classificação no concurso ou no processo seletivo, se houver.
§5º O processo seletivo para o preenchimento das vagas em caráter emergencial, terá validade de um ano, a contar da publicação dos resultados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 13 de junho de 2025.

GIOVANI DE ÁVILA MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração.

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:E5C3A4B9

PROCURADORIA JURÍDICA
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, 01 (UM) PSICÓLOGO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

LEI MUNICIPAL N° 6.050, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por tempo determinado e em caráter de excepcional interesse público, 01 (um) Psicólogo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, GIOVANI DE ÁVILA MARTINS, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, 01 (um) Psicólogo para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. A contratação busca substituir a servidora GABRIELA CAPITÃO DE MELLO que se encontra em licença maternidade.
§1º A contratação deste profissional será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado conforme art. 198, da Lei Municipal no 1.108/1999.
§2º A seleção do candidato para o cargo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, devendo ser observado os requisitos legais exigidos nas Leis Municipais no 1.108/99, no 2.595/07 e no 3.366/10.
§3º A carga horária do contratado e a remuneração mensal corresponderão ao fixado no quadro permanente de servidores municipais para a função correspondente.
§4º Em caso de rescisão contratual, poderá ser firmado novo contrato pelo período remanescente, de acordo com a ordem de classificação no concurso ou no processo seletivo, se houver.
§5º O processo seletivo para o preenchimento das vagas em caráter emergencial, terá validade de um ano, a contar da publicação dos resultados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 13 de junho de 2025.

GIOVANI DE ÁVILA MARTINS
Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário da Administração.

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:DD946E30

PROCURADORIA JURÍDICA
DESIGNA A SERVIDORA PATRÍCIA TIEPPO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 961, de 16 DE JUNHO DE 2025.

"DESIGNA A SERVIDORA PATRÍCIA TIEPPO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO. "

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Memorando 1Doc nº 14.501/25 da Procuradoria Jurídica, **DESIGNA** a servidora **PATRÍCIA TIEPPO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO,** Auxiliar Administrativo, matrícula 6588-9, **PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO** , a partir de 16 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:993423BB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXONERA A SERVIDORA AUDINE MORAES DE SOUZA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 960, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

"EXONERA A SERVIDORA AUDINE MORAES DE SOUZA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **EXONERA,** a partir de 16 de junho de 2025, a servidora **AUDINE MORAES DE SOUZA,** matrícula 7184-6, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** , conforme solicitação da servidora no Protocolo Servidor 1Doc nº 2.181/25.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:172B8E62

PROCURADORIA JURÍDICA
REVOGA A PORTARIA Nº 847/24 E AUTORIZA A SERVIDORA RAISSA SCHINOFF DE OLIVEIRA A MOVIMENTAR A CONTA ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 962, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 847/24 E AUTORIZA A SERVIDORA RAISSA SCHINOFF DE OLIVEIRA A MOVIMENTAR A CONTA ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO"

GIOVANI DE AVILA MARTIM, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul em exercício, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nr. 0029/89, de 05 de junho de 1989, em seu artigo 9º, e de acordo com o Memorando 1Doc nº 14.627/25, **REVOGA** a Portaria nº 847/24 e **AUTORIZA**, a partir de 16 de junho de 2025, a servidora **RAISSA SCHINOFF DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 5449-6, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO , a movimentar junto a BANRISUL, AGÊNCIA 0878, a conta nº. 04.003058.0-7, com título de CONTA PEQUENAS DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO , podendo para tanto, requisitar talões de cheque, endossar e assinar cheques da referida conta corrente, estando o servidor sujeito às penalidades, caso não seja obedecido o disposto na LEI MUNICIPAL Nr. 0029/89.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

GIOVANI DE AVILA MARTIM
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário De Administração

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:49999FA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO/LANÇAMENTO

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação de Decisão/Lançamento
A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal da Fazenda e por meio do Auditor-Fiscal de Tributos Municipais abaixo assinado, com amparo na Lei Municipal 4.856/2010 e alterações, após esgotadas as tentativas de ciência, seja por notificação pessoal ou postal, **NOTIFICA** os contribuintes a seguir relacionados, d**a decisão** do pedido e/ou do **lançamento**. Os contribuintes poderão retirar cópia das decisões no prazo de até 30 (trinta) dias, sem custos. Os contribuintes que tiveram pedido de isenção indeferido ou que desejam recorrer do lançamento podem encaminhar impugnação administrativa no prazo de até 30 (trinta) dias e os demais contribuintes podem recorrer à Junta Administrativa de Recursos Fiscais no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme Art. 160, Incisos I e II da Lei Municipal n° 4.856/2010, na Divisão de Protocolo, sito na Praça da Bandeira nº 354.

Contribuinte	CNPJ/CPF	Processo/Objeto	Resultado
EZILIO PIRAN	***406.410**	2024/29800 – Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	INDEFERIDO
GENESIO LUDOVICO BOLZANELLI	***090.480**	2024/32214 – Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo	DEFERIDO para 2025

JARDELINO BERGONSI	***723.900**	2025/5806 – Diligência Fiscal	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
LEOMAR PICCININ	***343.742**	2024/29653 – Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo	DEFERIDO para 2025 e 2026
LIBERA DE OLIVEIRA MARQUES	***787.999**	2025/6902 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo	DEFERIDO para 2026 e 2027
LINDOMAR CELSO FONSECA	***500.480**	2024/31623 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo	INDEFERIDO
MARIENES KASTNER LENHARDT	***687.900**	2025/8319 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo	DEFERIDO para 2026 e 2027
NATALIA BARON	***611.138**	2024/26800 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo	DEFERIDO para 2025 e 2026
SANTINA GLORIA KANIGOSKI	***194.300**	2024/29178 - Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de lixo	DEFERIDO para 2025
SUCESSÃO DE MARILENE FATIMA KUBENEK	***846.600**	2025/6070 – Diligência Fiscal	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
VALDIR JAROZESKI	***320.660**	2025/8129 – Revisão de IPTU	INDEFERIDO

Erechim, 12 de junho de 2025.

ADRIANA ARPINI SCHWEITZER
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Portaria 379/2010

Publicado por:
Itamar Luis Dall Alba
Código Identificador:0BF3A7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 147/2025 - PROCESSO SELETIVO 162/2024

EDITAL Nº. 147/2025
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 162/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Gabriela de Lima Cardozo	74º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim, 16 de Junho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:662EF96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 148/2025 - PROCESSO SELETIVO 049/2025

EDITAL Nº. 148/2025
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 049/2025, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Lucas Borges De Farias	113º Lugar
2 – Clésia Alves Da Silva	114º Lugar
3 – Keiti Ane Kolba	115º Lugar
4 – Anister Motter	116º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.
Erechim,16 de Junho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:E2D9DD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 33/2025, PROCESSO 11509/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **BEATLES BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA.** Contratação de show de Star Beatles para a programação do Natal. Valor total de **R$17.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 12/06/2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES,
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:B646A630

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
SELEÇÃO DE EMPRESAS, EMPREENDEDORES, PROJETOS E STARTUPS, PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Sr. Emerson Ricardo Schelski, com amparo na Lei Municipal n. 7.225/2023, **TORNA PÚBLICO**, para a seleção de empresas, empreendedores, projetos e startups, interessados(as) em

participar do programa de incubação do Centro Tecnológico de Erechim, como incubados(as), nos termos definidos no presente edital e com **inscrições de forma on-line, no período de 17 de junho de 2025 a 06 de julho de 2025**, por meio do link https://forms.gle/Kp6LbvLStKRKum9W6

EMERSON RICARDO SCHELSKI -
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Publicado por:
Grasiela Fatima Grando Polli
Código Identificador:E3E45744

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARGAS DE GÁS E CESTAS BÁSICAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 06/2025 – Registro de Preços, tendo como objeto, a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios e aquisição de carga de gás** para manutenção das atividades do Centro de Referência de Assistência Social, e aquisição de cestas básicas para distribuição de benefícios eventuais da política de Assistência Social. A abertura ocorrerá dia 02/07/2025 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão do Pregão Presencial será realizada no seguinte endereço: Rua Júlio dos Santos, 2021 Centro do Município de Ernestina, na sala de licitações.
Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Ernestina/RS, 16 de junho de 2025.

LEONIR DE SOUZA VARGAS
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:B368F632

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 PROCESSO Nº 68/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025, OBJETO:
O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, conforme a necessidade, de modo parcelado, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da contratação e/ou enquanto tiver quantitativos, conforme descrições técnicas do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais anexos. Onde lê-se: DAS 08H DO DIA 16/06/2025 ATÉ 08H DO DIA 30/06/2025. Lê-se: DAS 08H DO DIA 17/06/2025 ATÉ 08H DO DIA 01/07/2025.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H ÀS 17:00H.

ERVAL SECO-RS, 16 DE JUNHO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:A8D8F575

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
REPUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que tendo em vista a não manifestação de interessados no Aviso de Contratação Direta Nº 005/2025, PROCESSO Nº 17/2025, ocorrido no dia 13/06/2025, estamos republicando a fim de aumentar o prazo para envio de propostas.

A nova data fica marcada para o dia **02 de julho de 2025**, data da **REABERTURA DA SESSÃO** e fase de lances do Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 005/2025, objetivando a Aquisição de dois lavatórios (pias), para serem instalados no banheiro para PCD, de acordo com as especificações e quantidade descrita no Termo de Referência.

Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço. Divulgação: 17/06/2025. Disputa: 02/07/2025, às 11h. Certame/ edital:www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 17 de junho de 2025.

FERNANDO MOREIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Andreza Jovana Salcher
Código Identificador:F63A6C66

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA - DE 63/2025

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, com base legal na Lei nº14.133/21, Art. 75, inciso II, torna público que será realizado dispensa eletrônica, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARA CAIXAS DE ARQUIVO.

Valor total estimado: R$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais).
Participação: QUALQUER EMPRESA.
Critério de julgamento: MENOR PREÇO.
Horário da Fase de Lances: DAS 10:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS.
Data de Início da Etapa de Lances: 23 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.
Edital e Certame:http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:CC185667

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL VEICULAR PARA A AMBULÂNCIA DA FSPSCE.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ:61.198.164/0001-60
VALOR:R$6.179,97 (Seis mil cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)
conforme Ordem de Compra nº 392/2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:19F9B171

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 400/2025

OBJETO: CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO EM VEÍCULO FIAT/DUCATO MC RONTANAMB - CAMINHONETE - AMBULÂNCIA DA FSPSCE.

CONTRATADA: ELLITE ENVELOPAMENTO E COMUNICACAO LTDA
CNPJ:34.478.645/0001-56
VALOR:R$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais).
conforme Ordem de Compra nº 379/2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:11619DB9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-(SERINGAS, CATETER E FIO GUIA HIDROFILICO) PARA UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA DIAS)

CONTRATADA: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A
CNPJ:73.297.509/0001-11
VALOR:R$ 27.815,93 (Vinte e sete mil oitocentos e quinze reais e noventa e três centavos)
conforme Ordem de Compra nº 419/2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:C5449633

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-(SERINGAS, CATETER E FIO GUIA HIDROFILICO) PARA UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA DIAS).

CONTRATADA: DIPROHL COM.DE IMP.E EXPORTACAO
CNPJ:94.811.510/0001-92
VALOR:R$ 15.730,00 (Quinze mil setecentos e trinta reais)
conforme Ordem de Compra nº 409/2025

CONTRATADA:SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:06.294.126/0001-00
VALOR:R$2.860,00 (Dois mil oitocentos e sessenta reais)
conforme Ordem de Compra nº 410/2025.

CONTRATADA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:11.891.664/0001-04
VALOR:R$ 9.069,00 (Nove mil e sessenta e nove reais)
conforme Ordem de Compra nº 411/2025

FUNDAMENTO: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:699C0C90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.597 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de junho de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6A5B096D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.598 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto nº 8.424, de 13 de janeiro de 2025, que consolida a estrutura organizacional das Secretarias que compõem a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, lota os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas nos termos da Lei Municipal nº 7.662 de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de junho de 2025.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:80799D1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO 124/2019

10º ADENDO AO CONTRATO 124/2019

ADENDO AO CONTRATO N° 124/2019
Décimo Adendo
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 183/2019
ORDEM DE COMPRA N° 1690/2025

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
Locador: MÁRCIA TASSINARI VELASQUEZ
CNPJ: 03.782.065/0001-24
OBJETO: Fica renovado o contrato através da suplementação de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme memorando nº 2025013524 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSU), acostado às folhas 1138 à 1160, bem como parecer jurídico na folha 1163 do processo administrativo eletrônico n° 4879/2019.
Assinatura: 09 de abril de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:A35DF112

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 092/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 092/2024
Primeiro Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 013/2023
ORDEM DE COMPRA N° 2525/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: PAULA DA SILVA LENCINA
CPF: 012.***.***-30
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2025 até 1° de agosto de 2026.
Valor: O valor total estimado referente à renovação do contrato é de R$29.573,74 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). Sendo o valor do pagamento para oficineiro de nível superior R$31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) por hora, 7,30 horas semanais, reajustado pelo IPCA.
Assinatura: 16 de junho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:2DF1DDF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 091/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 091/2024
Segundo Adendo
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N° 013/2023
ORDEM DE COMPRA N° 2524/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: SCHARLENE DA ROSA VITÓRIA
CPF: 014.***.***-84
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2025 até 1° de agosto de 2026.
Valor: O valor total estimado referente a renovação do contrato é de R$11.995,36 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos). Sendo o valor do pagamento para oficineiro de nível superior R$31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) por hora, 7,30 horas semanais, reajustado pelo IPCA.
Assinatura: 16 de junho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:DF160A18

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2918/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SMS ".**

1. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, da licitação supra, para dia **23 de junho de 2025, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Scartezini Carreno
Código Identificador:45322DDC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 219/2025

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA - SMGG E PREV-ESTEIO - ATA 087/2024, informamos que, mediante a ausência de recurso apresentado à Notificação Extrajudicial 199/2025, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SMDEMA), por meio do memorando nº 2025000552, devidamente acostado ao Processo Administrativo nº 4626/2023, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que exarou o seguinte parecer, contido no Despacho nº 959699/2025:
"[...] ausente recurso as sanções estão consolidadas."
Desta forma, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de R$ 18,10 (Dezoito reais e dez centavos), com vencimento em 13/07/2025, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.
à Empresa:
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

Assinatura: 13 de junho de 2025.

ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:57390493

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 220/2025

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO 37/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS DE COZINHA - SMGG E PREV-ESTEIO - ATA 091/2024, informamos que, mediante a ausência de recurso apresentado à Notificação Extrajudicial 200/2025, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SMDEMA), por meio do memorando nº 2025000538, devidamente acostado ao Processo Administrativo nº 4626/2023, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que exarou o seguinte parecer, contido no Despacho nº 959699/2025:
"[...] ausente recurso as sanções estão consolidadas."

Desta forma, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de R$ 118,20 (Cento e dezoito reais e vinte centavos), com vencimento em 13/07/2025, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

à Empresa:
TARICK KARIM KHADER
CNPJ: 33.800.564/0001-68

Assinatura: 13 de junho de 2025.

ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:2E1CD450

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 221/2025

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024 - REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA -PREV-ESTEIO E SMGG - ATA 180/2024, informamos que, mediante ao recurso apresentado à Notificação Extrajudicial 172/2025, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal de Governança e Gestão (SMGG), por meio do memorando nº 2025013269, devidamente acostado ao Processo Administrativo nº 2583/2024, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que exarou o seguinte parecer, contido no Despacho nº 962425/2025:
"[...] Em análise ao recurso a SMGG assim se manifestou (fls.1010-1012):
"Após análise da manifestação da empresa mantenho a opinião dada no despacho anterior: "A falta do item ocasionou prejuízos a administração pública, mediante tal fato opino pela aplicação de multa."
Com efeito, em sede de recurso a empresa limita-se a informar que os atrasos na entrega decorreram "... da necessidade de aguardar a análise de pedido formal de realinhamento de preços, protocolado junto ao Município, diante da constatação de que os valores originalmente pactuados se tornaram inexequíveis em razão das variações significativas no mercado de insumos e matérias-primas".
As razões de recurso não podem ser acolhidas, pois o pedido de reequilíbrio, por si só, não afasta obrigação do cumprimento contratual.
Para além, o pedido de reequilíbrio foi devidamente analisado e indeferido, ou seja, não houve variação de mercado, na forma alegada pela entrega.
Na análise da defesa prévia (fls. 962-963), consoante trecho abaixo, ficou clara a questão:
"... As fls. 922-924 consta decisão pormenorizada indeferindo o reequilíbrio de preço, já a pesquisa junto ao Painel de preços do Governo Federal (fonte para a estimativa de preços da licitação), demonstrou que para o item constante das
ordens de compra em comento (TOALHA DE PAPEL 22,50 CM x 21,50 CM) houve uma redução do preço médio de mercado...".
Ante o exposto, nos termnos acima fundamentados, o parecer é pelo improvimento do recurso."
Desta forma, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de R$ 381,48 (Trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

à Empresa:
BERLIM INDUSTRIA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 45.035.590/0001-26

Assinatura: 13 de junho de 2025.

ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:745C6BC5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 222/2025

Em atenção ao PREGÃO ELETRÔNICO 77/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS - SMGG - ATA 93/2023, informamos que, mediante a ausência de recurso apresentado à Notificação Extrajudicial 207/2025, que aplicou a penalidade de multa e a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio do memorando nº 2025012695, devidamente acostado ao Processo Administrativo nº 1594/2023, os autos do processo eletrônico foram submetidos à apreciação da Procuradoria-Geral do Município – PGM, que exarou o seguinte parecer, contido no Despacho nº 962340/2025:
"[...] ausente recurso a sanção está consolidada."
Desta forma, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) no valor de R$ 760,22 (Setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), com vencimento em 13/07/2025, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

à Empresa:
MILINOX EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS LTDA
CNPJ: 39.972.025/0001-92

Assinatura: 13 de junho de 2025.

ROSELAINE RETAMOSO MOREIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1597375A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5319/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 04.06.2025, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2025/2026,conforme Lei Municipal nº8207/2022, ficando assim a representação:

I - Oito representantes governamentais:

Dois representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH:
1º Titular: Cristiane Pacheco Lima;
1º Suplente: Márcia Hannacker de Oliveira Desidério;
2º Titular: Guilherme Artioli Alves;
2º Suplente: Simone Reni Leite.

Um representante da Secretaria Municipal de Educação– SME:
Titular: Simone Pacheco da Silva;
Suplente: Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly.

Um representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS:
Titular: Renato de Oliveira Teixeira;
Suplente: Gisele Ramos Rocha.

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SMCEL:
Titular: Felipe Silva Alvienes;
Suplente: Eziel Almeida Pedroso Machado.

Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU:
Titular: Denise Rezeznik;
Suplente: Aline Ribeiro.

Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:
Titular: Elisabeth Leal de Oliveira Ramires ;
Suplente: Renilda Machado Dutra.

Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SMDEMA:
Titular: Estela Gomes Levis;
Suplente: Lúcia Zenkl

II - Oito representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, eleitos em foro próprio, da seguinte forma: Três representantes de entidades de atendimento de assistência social:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Janaína Tenn-Pass;
Suplente: Nathalia Guintzel Andrade.

Centro de Formação Teresa Verzeri - Esteio
Titular: Moniki Alves Martins;

Suplente: Valeska Daniele de Melo

Lar Beneficiente Evangélico Betel
Titular: Michele Silveira de Freitas;
Suplente: Moizés Rodrigues dos Santos.

Um representante de entidade de assessoramento na área de assistência social
Um Representante da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial
Titular: Luciana Alves Costa;
Suplente: Andrise Caroline dos Santos.

Um Representante de Defesa e Garantia de Direitos
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR)
Titular: Bruna da Costa;
Suplente: Adriana Conzatti.

Dois representantes dos usuários pessoa e/ou organizações de assistência social:
1º Titular: Janete Batista da Rosa;
1º Suplente: Claci Fátima Dreher.

Instituto Educacional, Social e Cultural do RS (ISCERGS)/Central Única das Favelas
(CUFA) 2º Titular: Maycon Alves da Silva;
2º Suplente: Eduardo Pereira Cardoso .

Um representante dos trabalhadores do setor que não desempenhe cargo ou emprego em organizações governamentais do município de Esteio
Instituição ATOS 29
Titular: Andressa Ost da Silva ;
Suplente: Elisandra Kelemann Silva.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9F10EBD2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5320/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,RECONHECER para Milena de Andrade Martins, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47056, Licença Prêmio, referente ao período de 28/08/2018 a 21/05/2025, com prorrogação, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:74328EA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5321/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 7952, Licença Prêmio, referente ao período de 01/08/2018 a 05/03/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2EBB3D9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5322/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Leticia Dias dos Santos, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 47059, Licença Prêmio, referente ao período de 28/08/2018 a 01/04/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8CB6FCFA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5323/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, os (as) servidores (as) Guilherme Nunes Zolin - Matrícula 8780 e Rafael Andrade dos Santos - Matrícula 31556, como Fiscais de Contratos Titular para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e (a) servidor (a) elipe Silva Alvienes - Matrícula 47333, como Fiscal de Contratos Substituto, do contrato Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, abaixo relacionado:

Contrato nº043/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada TRANSALVA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, que tem por objeto Serviço de ambulância para os dias 05 e 06 de julho de 2025, para o evento 3º Circuito de Câmbio no Ginásio Municipal Edgar Piccioni, vinculado Pregão Eletrôniconº 005/2025, oriundo do processo administrativo nº 200/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A5E86E4F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5324/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Laurence Wurdig Gonçalves, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45672, licença para tratamento de interesse, por 2 anos a partir de 17/06/2025, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3E31BEA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5325/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Janir Juliana Wacht Flores , Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30534, para substituir sem prejuízo de suas funções, Mari Cristina Klein dos Santos, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30793, durante seu afastamento por motivo de férias, por 12 dias a partir de 21/07/2025,

com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7B6B8000

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5326/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR portaria 5287/2025 , para fazer constar: RECONHECER para Lucas Floriano Riboldi, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30873, Licença Prêmio, referente ao período de 21/10/2018 a 25/05/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011 não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:013A86CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5327/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silviane Chaves dos Santos, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7134, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:36EEB81C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5328/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana de Abreu Borba, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41205, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 09/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DE40E95F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5329/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Possebon Bueno, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47977, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:86615819

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5330/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcelo Petro, Almoxarife, Estatutário, matrícula nº 31259, licença por incapacidade temporária para o trabalho, concedida pela Portaria 5249/2025, no dia 10/06/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A4E0E066

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5331/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Vanise Pilecco Souza, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31511, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/6/2025 até 12/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:3A46B8E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5332/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariana Dall Agnol Brandão, Nutricionista, Estatutário , matrícula nº 31855, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/6/2025 até 12/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:808BFF0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5333/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marisa Antônia Soares Fiuza Mendonça, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30831, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4688/2025, no período de

9/6/2025 até 10/6/2025, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:51090378

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5334/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruno Souza Sarturi, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31377, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/6/2025 até 13/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BB0C2FB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5335/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilea Martins de Martins, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41185, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:25F0AF8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5336/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Alves Nunes, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31182, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 9/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0ED169AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5337/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Duarte da Trindade, Técnico em Enfermagem, Estatutário, matrícula 31698, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dias 9/6/2025 e 10/6/2025, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:ACE22F03

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5338/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Priscila de Abreu Hofmeister Rodrigues, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 7846, a partir de 16/06/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:1F66930B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5339/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Caroline Guerini da Silveira, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 18º lugar, para o cargo de Arquiteto, 30 horas, Estatutário, a partir de 17/06/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9B481D24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5340/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Paulo Régis da Silva Schwindt, aprovado no Concurso Público nº 01/2021, classificação 11º lugar, para o cargo de Agente Comunitário da Saúde – UBS Prefeito Juan Pio Germano/Ezequiel, 40 horas, Estatutário, a partir de 17/06/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:65619BAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5341/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Anelize Brunes, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 9º lugar, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, a partir de 17/06/2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A0D713A7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5342/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Nathiéli de Araujo Machado, aprovada no Concurso Público nº 02/2021, classificação 10º lugar, para o cargo de Assistente Social, 30 horas, Estatutário, a partir de 17.06.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:25A5F9AD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5343/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elvio José da Rosa, Servente, Estatutário, matrícula nº 50248, 5º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 19/01/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:CF86D7DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5344/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo dos Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50358, 6º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 08/05/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:24F9D55B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5345/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jocemar Neri Kraemer, Servente, Estatutário, matrícula n° 50333, 8º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 15/04/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F4BEC61B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5346/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ciro Alexandre Glass dos Santos, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 3672, 7º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 10/04/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:E082B67D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5347/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para André Luis Llantada de Moura, Gestor Financeiro, Estatutário, matrícula nº 31119, 3º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 08/04/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:AF98FAA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5348/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Eduardo Kosloski Peixoto, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50430, 7º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 09/04/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:93C050AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5349/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Alberto Lautenschlager Ferreira, Operador Maq Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50421, 7º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 06/04/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:26038597

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5350/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Antonio Benites da Silva, Pintor, Estatutário, matrícula nº 30512, 4º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 29/04/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:6F86EA8A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5351/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Charles Pinow Ribas, Eletricista, Estatutário, matrícula nº 30521, 4º avanço trienal no percentual de 10%, a partir de 04/04/2025, em conformidade com os artigos 103 e 104 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:783B5B1C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5352/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível IV, Eduardo Ferreira, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 46797, a partir de 01/07/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:28FD3D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025 – Processo nº 734/2025. Contratada: MARCOS ANTONIO MARSSARO 03047104077, CNPJ: 32.691.318/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para show/palestra lúdica e educativa, voltada ao público idoso – CRAS, CREAS E Centro de Convivência do Idoso. Valor: **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 16 de junho de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:9BFEFE16

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 19/2025

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a compra de lixeiras urbanas metálicas para resíduos sólidos domiciliares. A data de abertura das propostas será no dia 30/06//2025, às 08h31min. Os editais se encontram à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 16 de junho de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Bock Cardoso
Código Identificador:A27185FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

Pregão Eletrônico n.º 26/2025 - Registro de Preços – O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação para o **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, para as Diversas Secretarias Municipais. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 02 de julho de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 16 de junho de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:A3E2AD88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº8.083/2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A ASSINATURA DE EDITAIS NO ÂMBITO DE SUA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 58, V da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade e eficiência aos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda;
CONSIDERANDO o princípio da descentralização administrativa e da delegação de competência, previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal da Fazenda a competência para assinar, no âmbito de sua pasta, os editais referentes a matérias de natureza administrativa, financeira, tributária, fiscal ou patrimonial, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º. A delegação de que trata este Decreto abrange a assinatura de:
I – editais de notificação e intimação fiscal;
II – editais de lançamento e cobrança de tributos municipais;
III – editais de convocação ou chamamento público relacionados à Secretaria da Fazenda;

IV – demais editais que versem sobre assuntos de competência da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. de Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5A753410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 739/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder à servidora **CLAUDETE KIESTEN BARCELOS** – **Assistente Social,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **10 (dez)** dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024, com **início em 21 de julho de 2025 e término em 30 de julho de 2025**.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 10 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E288062B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 742/2025

concede restante de férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor **LAURO DE BORBA** – **Operador de Máquinas**, o restante de férias regulamentares, 01 (um) dia, no dia 20 de junho de 2025, já concedidas anteriormente pela Portaria n° 570/2025 e interrompidas pela Portaria n° 726/2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha – RS, em 11 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:6EF58C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 743/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal n° 1.037 de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a partir de 01 de fevereiro de 2025, à servidora **ADRIANA RAMOS HOFFMANN** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, **a Promoção da Classe A para a Classe B**, conforme requerido no Protocolo n° 131/2025.
Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 12 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:031F6C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 744/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 11, 15 e 18 da Lei Municipal n° 1.037 de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, CONCEDE, a partir de 01 de março de 2025, à servidora **LILIAM PEREIRA RAMOS** – Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos, **a Promoção da Classe B para a Classe C**, conforme requerido no Protocolo n° 407/2025.
Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 12 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:95ECE1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 749/2025

autoriza o afastamento de conselheira tutelar para usufruir de folgas compensatórias.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Autorizar o afastamento da Conselheira Tutelar **Silvana Tavares Soares**, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, para que possa usufruir de folgas compensatórias referentes ao seu banco de horas, pelo lapso temporal de 15 (quinze) dias, com início em **01 de julho de 2025 e término em 15 de julho de 2025**, conforme solicitado no Ofício 569/2025.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 13 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E339E73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 062

PROCESSO N° 950/2025
OBJETO:
LOCAÇÃO DE VEÍCULO MINIVAN PARA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
AUTO LOCADORA LINCK E MELLO LTDA

MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025

VALOR:
R$ 49.320,00

FIRMADO EM:
16/06/2025

Glorinha, 16 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:F5155AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 064

PROCESSO N° 520/2025
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PLANO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CONTRATADA:
BIONOMIA ASSESSORIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME

MODALIDADE:
INEXIGIBILIDADE N° 091/2025

VALOR:
R$ 1.518,00

FIRMADO EM:
16/06/2025

Glorinha, 16 de junho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:F17E8C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°199/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 856/2025
Dispensa por Limite nº 199

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II, cujo objeto é AQUISIÇAO DE GRAMA SINTÉTICA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA MESMA NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ONDE SERÁ INSTALADO UM NOVO PLAYGROUND, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA, CONFORTO E ACESSIBILIDADE ÀS CRIANÇAS E FAMÍLIAS USUÁRIAS DO LOCAL, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOME: TIAGO VINICIUS FOGAZZI ROSA
CNPJ: 11.470.612/0001-64
ENDEREÇO: AVENIDA NONOAI, 1726, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R$ R$ 9.186,01

Glorinha, 16 de junho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:F164BA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°202/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 878/2025
Dispensa por Limite nº 202

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CONTRAPISO NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ. A INTERVENÇÃO TEM COMO OBJETIVO ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA E NOVOS BRINQUEDOS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA E CONFORTO ÀS CRIANÇAS E FREQUENTADORES DO LOCAL. A AÇÃO INTEGRA O PLANO DE REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO LAZER E À PRÁTICA ESPORTIVA**, para a SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

SECR.MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

NOME: DIEGO AUGUSTO HEXSEL OURIQUE 02945821001
CNPJ: 47.626.042/0001-04
ENDEREÇO: EST PASSO DO PORTAO, 1459, GLORINHA/RS
VALOR R$ R$ 18.800,00

Glorinha, 16 de junho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:A24D99DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025

Concorrência Eletrônica n.º 003/2025, Processo licitatório nº 105/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EXTERNA DO CENTRO CULTURAL DO IDOSO (MUROS, PAVER, CALÇADA E GRAMADO), COM RECURSOS PRÓPRIOS, DO TIPO MENOR PREÇO, EMPREITADA GLOBAL, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 02/07/2025. Horário: 08H30. LOCAL: Site: Portal de Compras Públicas.**A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. Gramado dos Loureiros/RS. 16/06/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:FAF5673C

SETOR DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, torna público que se encontra aberto processo licitatório para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTOS DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E COM TRATAMENTO DE SAÚDE NAS REFERÊNCIAS REGIONAIS E ESTADUAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NESSE EDITAL. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja, iniciará em 01 de julho de 2025 e ficará aberto até a data de 30 de junho de 2026. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município (www.gramadodosloureiros.rs.gov.br) e informações podem ser pelo telefone (54) 9 9337- 5998 ou nos e-mails: pmgl.planejamento@gmail.com ou licita@gramadodosloureiros.rs.gov.br. Gramado dos Loureiros/RS, 16/06/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:8DB5C323

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

Pregão Eletrônico n.º 007/2025, Processo licitatório nº 102/2025**. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para conserto do Rolo Compactador JCB Modelo VM 115, Ano 2010, conforme laudo de Engenheiro Mecânico e de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 03/07/2025. Horário: 08H30.** A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br

Gramado dos Loureiros/RS. 16/06/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:26764A4B

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

Pregão Eletrônico n.º 008/2025, Processo licitatório nº 103/2025**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de combustíveis automotivos para manutenção da frota municipal de veículos, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.**Data realização: 04/07/2025. Horário: 09H.** A íntegra do Edital encontra-se no endereço:www.gramadodosloureiros.rs.gov.br. e www.portaldecompraspublicas.com.br Gramado dos Loureiros/RS. 16/06/2025.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:F496AC14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.739, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaíba, a Administração Indireta do Município e a Câmara Municipal de Guaíba a anteciparem valores a serem doados por servidores municipais, ativos ou inativos, ao Fundo Municipal do Idoso e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam autorizadas a Prefeitura Municipal de Guaíba, a Administração Indireta do Município e a Câmara Municipal de Guaíba a antecipar os valores a serem doados por servidores municipais, ativos ou inativos, ao Fundo Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal n° 3.241, de 22 de dezembro de 2014, e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n° 1.759, de 19 de maio de 2003.

§ 1° Os servidores que contribuírem com o Fundo Municipal do Idoso ou Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

consoante o disposto no Art. 22 da Lei Federal n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, serão beneficiados com o previsto no Art. 12 da Lei Federal n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

§ 2° O valor correspondente à antecipação de que trata o caput deste artigo será descontado na folha de pagamento do servidor contribuinte, nos meses de setembro, outubro e novembro do exercício seguinte ao da efetivação da doação.

Art. 2° Os recursos doados serão depositados em conta especifica do Fundo Municipal do Idoso ou do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no integradas a quaisquer sistemas unificados de gerenciamento, ficando vedada sua utilização para outros fins.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 6 de junho de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:E31E69C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.740, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Dispõe e institui a Semana Municipal do Lixo Zero e dá outras providências.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída no município de Guaíba A SEMANA MUNICIPAL DO LIXO ZERO a ser considerada e realizada na última semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada anualmente, como Instrumento de Política Pública Socio-ambiental no Município, em Instituições Educacionais, Escolas, empresas, Poder Público e munícipes em geral, e traz como objetivos:

I - Proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre as Temáticas dos resíduos sólidos no município, envolvendo as organizações da Sociedade Civil (OSC's), Organizações Não Governamentais (ONG's), Poder Público, iniciativa privada, bem como a população em geral interessada pela Temática deste projeto.

II – Fomentar a Economia Solidária, Inclusão social e a Educação Socioambiental.

III – Propor uma reutilização do lixo, reciclagem, compostagem e a não geração de resíduos sólidos no município.

IV –Promover ações educativas e de conscientização sobre a temática;

V – Incentivar um consumo consciente;

VI - Realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município;

VII – Disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 6 de junho de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:F0068900

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.741, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Altera o caput e o § 1º do Art. 1° da Lei Municipal nº 3.991/2021

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera o caput e o § 1º do Art.1° da Lei Municipal nº 3.991/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° Torna obrigatória a divulgação da lista dos médicos plantonistas, enfermeiros e técnicos de enfermagem responsáveis pelo plantão do Pronto-Atendimento e do Hospital Regional Nelson Cornetet, bem como quaisquer Serviços Terceirizados de Plantão Médico de Saúde Pública no município de Guaíba.

§ 1º Da lista a que se refere o caput deste artigo, deverão constar o(s) nome(s) do(s) profissionais, especialidade, dias e horários de atendimentos do(s) profissionais e do local de atendimento, inclusive nos serviços de plantão terceirizado.

§ 2º Incluem-se no disposto neste artigo o Pronto-Atendimento e o Hospital Regional Nelson Cornetet, bem como quaisquer Serviços Terceirizados de Plantão Médico de Saúde Pública no município de Guaíba.

§ 3º O informativo de que se trata esta LEI deverá ser feito através de cartaz, painel ou similar, com dimensões visíveis, fixados em local visível e de fácil acesso ao público, incluindo o Hospital Nelson Cornetet.

§ 4º A informação poderá ser concedida também pelo telefone do local de atendimento. (NR)

Art. 2° Cabe ao Poder Executivo divulgar à população o número de telefone para denúncias e informações sobre os plantões. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 6 de junho de 2025.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RAFAEL DE ÁVILA TEIXEIRA,
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:FBDF1FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 033/2025,** na modalidade **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento (menor preço por hora) objetivando **Contratação Operação de Ecopontos. Consiste em receber resíduos descartados nesses locais, bem como madeiras, caliças, plásticos, metais, etc., conferindo se estão devidamente segregados, orientando quanto ao local que devem ser descartados, conforme cada classe de resíduos, mantendo-os em baias e containers próprios, devidamente separados e classificados, de forma organizada, pelo período de 01 (um) ano,** totalizando **1.680 horas mensais e 20.160 horas anuais**, Início das Propostas: **18/06/2025 09:00 Horas**, Limite p/ Recebimento de Propostas: **25/06/2025 09:00 Horas.** Início da Fase de Lances: **25/06/2025 09 horas e 01 minutos**. Encerramento da Fase de Lances**: 25/06/2025 15 horas 05 minutos**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:C3B15209

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado **o Edital de Licitação nº 070/2025, Sistema de Registro de Preços,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a **Contratação de empresa para registro de preço de caminhão Munck, com alcance de manutenção de no mínimo 60 metros, equipado com guindaste, com motorista, combustível, manutenção, seguro contra terceiros, encargos trabalhistas por conta da empresa. Deverá juntamente com o veículo caminhão Munck estar acompanhado de motorista e de eletricista com curso NR10 e NR35**, com **abertura da sessão pública às 14:00** horas **do dia 04/07/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:84F49F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2025

INSTRUMENTO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2025
LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 158/2023
CONTRATADO:ALICENTER CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA -CNPJ 087.763.621.0007-39

OBJETO: A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO de R$76.503,33 (setenta e seismil, quinhentos e seis reais e trinta e três centavos), correspondente 23,02% (vinte e três, vírgula dois por cento) dovalor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes nos moldes do art.65, §1º da Lei 8.666/19.

DATA DA ASSINATURA:09/06/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:9880A1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2025

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **Aquisição de 5 veículos 0 KM tipo utilitário pick up leve com capacidade para 5 passageiros, 4 portas** cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 14h do dia **30/06/2025**. Abertura da sessão: às **14h01min do dia 30/06/2025, através do portal** www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos **sites** www.portaldecompraspublicas.com.br e **guaiba.atende.net**. Maiores informações pelo fone **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mail** compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:378FD10B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, conforme descrições do edital. O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI –
Prefeito

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:8861F523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 070/2024
CONTRATADO: BRITAGEM MONTENEGRO LTDA
CNPJ: 16.733.460/0001-69

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM REAJUSTE DE PREÇOS.
VALOR T.A.: R$ 8.305,77
VIGÊNCIA T.A.: 07/06/2025 A 06/08/2025
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Harmonia/RS, 17 de junho de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C96BFB7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2025
OBJETO: Eventual e futura aquisição de troféus e medalhas para competições diversas no município. **ABERTURA:** Dia 01/07/2025 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS.**INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:B5EED916

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Dispensa de Licitação nº 22/2025

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Dispensa de Licitação n° 22/2025 e ratifico a contratação com a empresa **GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.155.314/0001-33, com sede na ROD RSC 287, SN, Bairro Vila Estância Nova, Nono Distrito, município de Venancio Aires/RS,** para realização de revisão de 1.500 horas da máquina giratória XE225BR da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, pelo valor total de R$ 10.819,25 (dez mil oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Humaitá/RS, 16 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:DAAF75D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 374/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Interrompe Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-H da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper Licença Para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria nº 354/2025 e estabelecer o retorno ao trabalho do Servidor Adélcio Fabris, Matrícula 3544-0, conforme atestado concedido pela médica Dra. Patrícia Rodrigues de Lara, CRM 33.851, a partir de 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de junho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:A967FDEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº4.955/2025

Determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá, no dia 20 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI e artigo 100, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, comemorado em 19 de junho de 2025, que transcorre numa quinta-feira;
CONSIDERANDO que no calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal da Educação, o qual não prevê dia letivo na data de 19 e 20 de junho de 2025;

D E C R E T A

Art. 1º - Determinar como Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, quando não haverá expediente nos órgãos públicos municipais, **com exceção da Secretaria da Saúde (POSTÃO), que de forma cautelar será mantido PLANTÃO MÉDICO e FARMÁCIA nos seguintes horários:**
- manhã das 7:30hs às 11:30hs e
- tarde das 13:00 hs às 17:00hs
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DE IBIRUBÁ/RS, em 16 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A4913085

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 064/2025

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE MÉDICO(A) PEDIATRA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo para Contratação de **MÉDICO(A) PEDIATRA**, de acordo com o Edital de Abertura nº 057/2025:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) INSCRITO(A)
001	EDUARDO HERMANN BATISTA
002	JAQUELINE APARECIDA DA SILVEIRA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 16 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:47DD5B27

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 139-2025 – Processo 207-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MARCELO MAHL LTDA – CNPJ 93.952.679/0001-08, para aquisição de materiais e serviço de mão de obra essenciais para a reforma da caminhonete Ranger n° 205, pelo valor total de R$ 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 286-2025.

Ibirubá - RS, 16 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8C1A7B8E

GABINETE DA PREFEITA
PARECER CME Nº 003/2025

Aprova o Plano de Trabalho do CPM da Escola Estadual de Educação Básica General Osório, visando a obtenção de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.

O Conselho Municipal de Educação (CME) realizou, no dia dezesseis (16) de junho de dois mil e vinte e cinco, reunião ordinária, de modo híbrido (virtual e presencial), mensal.
Nesta reunião, houve a análise do Plano de Trabalho do CPM da Escola Estadual de Educação Básica General Osório, visando a obtenção de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores. Esta solicitação de Parecer do CME sobre a matéria e a sua pertinente documentação foram recebidas via sistema APROVA (Processo nº 1292-25-IBR-PAR), da Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS, em 03/06/2025 e compartilhada pela Presidente, por via digital (e-mail e grupo de WhatsApp) com os demais conselheiros, para prévia análise e apreciação, na mesma data.
O Plano de Trabalho do CPM da Escola Estadual de Educação Básica General Osório, visa à obtenção de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). O nome do projeto é "Incentivo às atividades pedagógicas na Escola Estadual de Educação Básica General Osório", tendo como público-alvo a sua comunidade escolar. Objetiva utilizar os recursos para garantir a qualidade da infraestrutura e dos insumos necessários para o funcionamento adequado da escola, proporcionando um ambiente limpo, organizado e bem equipado para o ensino e aprendizagem. As ações envolveriam corte de grama, limpeza das áreas externas, acesso à *internet* para atividades pedagógicas e administrativas, adquirir materiais de expediente, dentre outras. A aplicação dos recursos financeiros seria R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em material de consumo e R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em serviços de terceiros (pessoa jurídica).
Face ao exposto e aos documentos analisados, este Conselho Municipal de Educação **aprova**, com parecer **favorável,** o Plano de Trabalho do CPM da Escola Estadual de Educação Básica General Osório, visando a obtenção de Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS.

CONSELHEIRAS:

Aline Elisandra Kloh dos Santos
Anésia Cristina Scholze Tramontini
Angela Zeni
Carla Liane Saturno
Francieli Kerner
Graciela Luiza Scholze Welzel
Liani Rockenbach Garmatz
Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Norma Franceschet
Paola Guamerin
Priscila Beatriz de Oliveira
Raquel Brignoni Forquim
Rita Terezinha Braganholo de Souza
Solange Conrad
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovado, por maioria de votos, em sessão ordinária híbrida de 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CC3A7B75

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 209-2025 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a Aquisição de 120 caixas de baralhos para o Campeonato Municipal de Canastra**,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 24 de junho de 2025, até às 13h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar exclusivamente através dos contatos: educacao@ibiruba.rs.gov.br 54 3324-8540

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).
Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 16 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:4BE8761D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 18-2025 – Processo 157-2025, referente ao Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para atender as Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores do Município de Ibirubá, com itens exclusivos para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e item para ampla participação de interessados – Itens: 1, 2, 15, 16, 22, 38, 47, 52, 53, 103, 113, 114, 115, 117, 119 – Empresa: **MURIEL A BLAU & CIA LTDA –** CNPJ 23.310.852/0002-61, pelo valor total de R$ 19.069,31 / Itens: 3, 4, 6, 12, 23, 26, 27, 28, 30, 39, 41, 44, 48, 54, 71, 78, 80, 81, 97, 121, 123, 127, 130, 131, 132, 134 - Empresa: **INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ 45.232.778/0001-64, pelo valor total de R$ 37.079,15 / Itens: 32, 93, 101, 112, 118, 129 – Empresa: **COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA** – CNPJ 57.650.919/0001-48, pelo valor total de R$ 7.875,45 / Itens: 5, 24, 25, 37, 56, 57, 58, 60, 65, 75, 122, 133 – Empresa: **MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME** - CNPJ 24.738.613/0001-99, pelo valor total de R$ 19.764,74 / Itens: 9, 11, 35, 36, 50, 59, 90, 102 – Empresa: **BARONESA LTDA** – CNPJ 73.993.362/0001-02, pelo valor total de R$ 9.094,53 / Itens: 10, 31, 33, 40, 45, 61, 96, 116 – Empresa: **LAGUNA ESPORTE LTDA** – CNPJ 52.307.066/0001-22, pelo valor total de R$ 4.985,43/ Itens: 19, 20, 21 – Empresa: **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ 07.245.458/0001-50, pelo valor total de R$ 6.966,00/ Item: 69 – Empresa: **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA** – CNPJ 83.413.591/0003-18, pelo valor total de R$ 82.438,00 / Itens: 108, 111 – Empresa: **52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO** – CNPJ 52.208.900/0001-22, pelo valor total de R$ 2.918,15 / Item: 110 – Empresa: **MC SANTOS COMERCIO DE LUMINARIAS** – CNPJ 23.704.274/0001-67, pelo valor total de R$ 7.570,00 / Item: 124 – Empresa: **POLISPORT ARTIGOS ESPORTIVOS E CONFECCOES LTDA** – CNPJ 18.828.722/0001-02, pelo valor total de R$ 3.466,80 – totalizando R$ 201.227,56 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 16 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:80EC2671

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 92-2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 73-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda e Quinta do contrato de prestação dos serviços de manutenção e hospedagem de solução web integrada, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 16 de junho de 2026, passando a ser paga uma mensalidade de R$ 473,40 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,20%.
Vinculado a Dispensa de Licitação 73-2024
Contratada: LCCOMUNIC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
CNPJ n.º 07.001.717/0001-05

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:9736F2A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 106-2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda e Terceira do contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, com 200,00m², mais 66,78m² de subsolo, totalizando 266,78m², destinado ao Corpo de Bombeiros de Ibirubá, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de junho de 2026, passando a ser pago, a contar de 16/06/2025, o valor de R$ 4.132,25 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,20%
Locador(a): ALMIR BRAATZ
CPF nº ***.700.660-**.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C249FF44

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 64-2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda e Terceira do contrato de prestação de serviços de Oficinas de Informática, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2026, passando a ser pago, a contar de 01/07/2025 o valor de R$ 1.892,96 (um mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC de 5,20%.
Contratada: ROBSON SIDNEI JOVANOWICHS DA SILVA
CNPJ: 27.202.151/0001-89

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FA140D2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO N.º 61-2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação dos serviços de seguro veicular da frota municipal, datado de 17/05/2023, sendo incluído ao objeto e anexo, o seguro do veículo marca/modelo IVECO/BUS 15-210E - C, Placa TQO3F16, lotação 60 P, combustível diesel, acrescentando ao contrato o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Contratada: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:E208D5D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 006-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 52-2025.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MAIARA SCHWANKE FREDRICH
CNPJ 33.616.603/0001-71
Objeto: a prestação de serviços de instrução e desenvolvimento de oficinas na Secretaria Municipal de Saúde, 20 horas semanais.
Item: 2
Prazo: 17/06/2025 a 09/06/2026
Valor Hora: R$ 30,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 53-2025.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: M DE CAMPOS ACADEMIA
CNPJ 47.378.418/0001-09
Objeto: a prestação de serviços de instrução e desenvolvimento de oficinas na Secretaria Municipal de Saúde, 20 horas semanais.
Item: 3 e 4
Prazo: 17/06/2025 a 09/06/2026
Valor Hora: R$ 40,58

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3A080F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0061/2025 – Abertura

Objeto: Registro de preços de kit de capa de tablets e acessórios para atender a Rede Municipal de Ensino.

Abertura: 09/07/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 16 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:479724ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0062/2025 – Abertura

Objeto: Eventual e futura aquisição de Cadeiras e mobiliário para eventos para a Rede Municipal de Ensino.

Abertura: 08/07/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 16 de Junho de 2025.

LUIZ HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:A0AEF0E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
Pregão Eletrônico nº 0063/2025 – Abertura

Objeto:Registro de Preço, de equipamento para sonorização de eventos para atender a Rede Municipal de Ensino.
Abertura: 10/07/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.
Imbé, 16 de Junho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:3B128DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 250/2025.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATO CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 para contratação por tempo determinado na Função abaixo discriminada:

EDITAL Nº 250/2025

Função: **Patroleiro**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
01	2025/369	Daniel Dos Santos Silva	70

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:0DF99916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1236/2025 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1236/2025

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 1º de junho de 2025, o servidor **Renan Quarti,** matrícula nº 13.524, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 097/2017, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 3, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico, conforme Processos Eletrônicos nº 6.008/2025 e nº 6.043/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:54D05D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1237/2025 "EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

PORTARIA Nº 1237/2025

"EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA A PEDIDO,** a partir de 13 de junho de 2025, o servidor **Maurício Machado Ferreira,** matrícula nº 16.599, nomeado(a) por meio de Concurso Público, conforme Portaria nº 2933/2022, para ocupar o cargo de Farmacêutico, Padrão 8, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Eletrônico nº 5.828/2025.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:92151958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1238/2025 "CONVOCA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 1238/2025

"CONVOCA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.438/2013, **CONVOCA**, a partir de 12 de maio de 2025, a servidora **Ana Elise da Silva Trindade**, matrícula nº 16.229, admitida por meio de Concurso Público para ocupar o cargo de Assistente Social, Padrão 8, para cumprir regime suplementar de trabalho de **10 (dez)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de junho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FECF8FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 344/2025 EDITAL Nº 39/2025 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, às 08 horas e 30 minutos do dia 03 de julho de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br. Independência, 16 de junho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:4A95315C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 46, DE 10 DE JUNHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 227.880,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 227.880,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 244.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R$ 244.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 16,24**%** com este Decreto.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 de junho de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 46/2025

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00 ..... R$ 40,00
Por redução da dotação orçamentária (0460) 07.01 2.001 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 130,00
Por redução da dotação orçamentária (0124) 03.01 2.068 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0761) 09.01 2.010 3.3.90.93 500.00 ..... R$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0757) 09.01 2.010 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0158) 04.01 2.130 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0159) 04.01 2.130 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 770,00
Por redução da dotação orçamentária (0125) 03.01 2.068 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0108) 03.01 2.067 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0843) 09.02 2.018 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0755) 09.01 2.010 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1173) 02.01 2.078 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 1.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1181) 04.01 2.130 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 1.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1187) 05.03 2.037 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 1.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1191) 08.01 2.087 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 1.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1197) 08.01 2.103 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 1.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (0127) 03.01 2.068 3.3.90.93 500.00 ..... R$ 1.100,00
Por redução da dotação orçamentária (0124) 03.01 2.068 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1200) 08.01 2.109 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 2.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1174) 02.03 2.081 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 2.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1175) 02.03 2.082 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 2.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1178) 03.01 2.069 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 2.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1192) 08.01 2.089 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 2.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1193) 08.01 2.090 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 2.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1202) 09.02 2.018 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 3.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1176) 03.01 2.067 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 3.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1180) 04.01 2.077 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 3.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (0885) 10.01 2.050 3.3.90.14 500.00 ..... R$ 3.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0906) 10.02 2.056 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1186) 05.02 2.131 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 3.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1198) 08.01 2.104 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 3.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1167) 10.05 1.159 3.3.90.30 748.01 ..... R$ 3.840,00
Por redução da dotação orçamentária (1168) 10.05 1.159 3.3.90.39 748.01 ;

Crédito Suplementar em (1205) 13.01 2.132 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 4.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1203) 09.04 2.107 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 5.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1201) 09.01 2.010 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 6.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 5.300,00

Por redução da dotação orçamentária (0184) 04.01 2.075 4.4.90.52 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1179) 04.01 2.075 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 6.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1196) 08.01 2.096 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 6.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1199) 08.01 2.105 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 6.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1177) 03.01 2.068 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 7.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1185) 05.02 2.035 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 7.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1190) 08.01 2.084 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 8.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1204) 10.01 2.050 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 9.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (0219) 05.01 2.022 3.3.90.30 500.00 ..... R$ 10.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0267) 05.02 2.031 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (1171) 05.02 2.033 4.4.90.52 569.04 ..... R$ 10.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 569.04;

Crédito Suplementar em (1182) 05.01 2.022 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 10.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1188) 06.01 2.072 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 11.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1194) 08.01 2.091 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 12.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1195) 08.01 2.092 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 12.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1189) 07.01 2.001 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 18.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1183) 05.02 2.031 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 25.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (1172) 05.02 2.035 3.3.90.30 553.00 ..... R$ 40.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0353) 05.02 2.035 3.3.90.39 553.00 ;

Crédito Suplementar em (0347) 05.02 2.035 3.3.90.30 500.00 1001..... R$ 50.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0352) 05.02 2.035 3.3.90.39 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (1184) 05.02 2.033 3.3.90.46 501.00 ..... R$ 50.000,00
Por superávit financeiro na fonte de recursos 501.00;

Crédito Suplementar em (0783) 09.02 2.014 3.3.90.39 500.00 ..... R$ 57.800,00
Por redução da dotação orçamentária (0770) 09.02 2.011 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0502) 07.02 1.029 4.4.90.51 500.00 ..... R$ 53.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 .

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:A43EF073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025
PROCESSO Nº 340/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **INSCRIÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA SERVIDOR E SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,** sendo a empresa contratada FAMURS – FEDERACAO DAS ASSOC MUN DO RGS, inscrita no CNPJ nº 88.733.811/0001-42, no valor total de R$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais).

Independência, 16 de junho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:909530A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569/2025 SETOR DE PESSOAL EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL SRª. MARIA SALETE BRIKALSKI.

_____

Eduardo Marasca, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO, a Srª. MARIA SALETE BRIKALSKI,** Escriturário, Padrão 08, Classe "B", matrícula 2556, 39 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 1258/2025 de 11/06/2025, sendo dia 16 de junho de 2025 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 16/06/2025.

Independência/RS, 16 de junho de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:01FDF7CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 42/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME, CNPJ nº 21.935.659/0001-00.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2025.

Data de assinatura: Independência, 16 de junho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:A0A51610

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 036/2025

Para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA O FIAT SIENA**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 08h dia 24/06/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 230. Itaqui/RS, 12/06/2025.

SAHEMY DE SOUZA.
Servidora Designada.

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:AEBDA494

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 037/2025

Para **AQUISIÇÃO DE GOLEIRAS**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 08h dia 25/06/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 230. Itaqui/RS, 12/06/2025.

SAHEMY DE SOUZA.
Servidora Designada.

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:A43E539F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 038/2025

Para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA O FORD KÁ**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 08h dia 26/06/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 230. Itaqui/RS, 12/06/2025.

SAHEMY DE SOUZA.
Servidora Designada.

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:2F0BD2EF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Para **AQUISIÇÃO DE PASTILHA DPD**, que está disponível para recebimento de propostas **até as 07 h dia 23/06/2025** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 230. Itaqui/RS, 16/06/2025.

FABIANE MAINARDI.
Servidora Designada.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C29AE3E4

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0464/2025

Contratado: **M.L. Comércio e Representações LTDA ME**
CNPJ: **44.651.148/0001-61**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ARTESANATO
Valor: R$ **767,80**(Setecentos e sessenta e sete reais, com oitenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Datado de 13/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0465/2025

Contratado: **M.L. Comércio e Representações LTDA ME**
CNPJ: **44.651.148/0001-61**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ARTESANATO
Valor: R$ **43,39**(Quarenta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Datado de 13/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0466/2025

Contratado: **N.J.L. Neubarth & Cia LTDA ME**
CNPJ: **03.145.819/0001-35**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE ARTESANATO
Valor: R$ **45,70**(Quarenta e cinco reais, com setenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 024/2024
Datado de 13/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:A2BD7A57

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0467/2025

Contratado: **ÂNGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR EPP**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: R$ **184,20**(Cento e oitenta e quatro reais, com vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 005/2024

Datado de 16/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0468/2025

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM - ME**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor: R$ **298,00**(Duzentos e noventa e oito reais)
Pregão Eletrônico nº 005/2024
Datado de 16/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0469/2025

Contratado: **M. M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA ME**
CNPJ: **48.400.615/0001-31**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor: R$ **3.404,00**(Três mil, quatrocentos e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 018/2024
Datado de 17/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0470/2025

Contratado: **GELCIA APARECIDA PASSARINI MONTEMEZZO ME**
CNPJ: **54.175.612/0001-44**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor: R$ **210,00**(Duzentos e dez reais)
Pregão Eletrônico nº 018/2024
Datado de 17/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0471/2025

Contratado: **BERLIM INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA EPP**
CNPJ: **45.035.590/0001-26**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Valor: R$ **896,00**(Oitocentos e noventa e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 018/2024
Datado de 17/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:B6499C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL Nº 15/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
MENOR PREÇO POR ITEM

A) ALTERA-SE A **DESCRIÇÃO DOS ITENS 02, 05 E 10** do presente edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Item 02 – ACICLOVIR 200MG(HERVIRAX)
Item 05 - ÁCIDO VALPROICO 250 MG FR C/ 50 CPS
Item 10 - AMOXICILINA + CLAVULONATO 50+12,5MG/5ML SUSPENSÃO ORAL

LEIA-SE:
Item 02 – ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO
Item 05 - ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG
Item 10 - AMOXICILINA + CLAVULONATO 250MG/5ML+62,5MG/5ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO)
B) **Fica alterada a data de julgamento**, conforme segue:

Cronograma	
Atividade	Data
Fim do recebimento de propostas	30/06/2025 às 07h45min
Abertura das propostas	30/06/2025 às 08h
Início da sessão de disputa	30/06/2025 às 09h

Ivorá - RS, 16 de Junho de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal de Ivorá

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:4047BDB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 75/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 081/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2025**, para contratação da empresa **AGÊNCIA GZ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA INTERNET LTDA CNPJ Nº 12.228.829/0001-25,** visando a contratação de empresa para prestação de serviços de marketing e comunicação pública, valor anual de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 16 de junho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:407D9F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA PRESENCIAL DE HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO OU REPARO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** abertura prevista para o dia **03 de julho de 2025 às 09:00 h**. Disponibilização do edital, nos endereços eletrônicos www.jari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações complementares junto ao Departamento de Licitações e Contrato pelo telefone/WhatsApp 55 3272-9127 ou 55 93300-3106.
Jari, 13 de junho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:594C4A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2025
GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas
atribuições legais CONSIDERANDO, o pedido de prorrogação de prazo para posse, constante no protocolo n° 729/2025, de 16 de junho de 2025;
RESOLVE: PRORROGAR, por 10 (dez) dias, a contar do término do prazo original, o prazo para a posse do candidato Augusto Blauth da Silva, aprovado e convocado para o cargo de Agente Administrativo 40h/s no Concurso Público nº 01/2024, conforme os termos do § 1º, art. 14, da Lei Municipal 380/2001.
O candidato deverá tomar posse dentro do novo prazo estipulado, caso contrário, será considerado desistente, nos termos da legislação vigente.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 17 de junho de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:1AB5E567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 254 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

EDITAL N° 254/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO07460/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei 1961 de 18 de Março de 2025 e Lei 1991 de 20 de Maio de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Denise Dutra Bresolin	2198534	47º
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Débora Mello Armichi	2200391	48º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO07460/2025, **CONVOCA** a candidata **DENISE DUTRA BRESOLIN** aprovada em 47º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2198534 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 e Lei 1991 de 20 de Maio de 2025, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO07460/2025, **CONVOCA** a candidata **DÉBORA MELLO ARMICHI** aprovada em 48º lugar no Concurso Público n° 001/2025, inscrição n° 2200391 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei 1961 de 18 de Março de 2025 e Lei 1991 de 20 de Maio de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:B69E4609

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 256 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 256/2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO07102/2025, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Concurso Público 001/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Bruna Roldão Evaldt	2196997	18º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO07102/2025, **CONVOCA** a candidata **BRUNA ROLDÃO EVALDT** aprovada em 18º lugar no Concurso Público 001/2024, inscrição n° 2196997 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1881 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:5C243BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
DISPENSA 013/2025

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
AVISO DE DISPENSA

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, torna público que o processo nº 021/2025, Dispensa de Licitação nº 013/2025, para a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, VISANDO A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO COMPLEXO TERMAL.*** Empresa Contratada: LIMA & PFERL LTDA. O processo encontra-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br e mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento@termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 16 de junho de 2025.

RODRIGOVECCHI
Diretor Presidente

Publicado por:
Gelciane Longo
Código Identificador:96BFB2AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO 30/2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 33/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: CCGP – CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O contrato originário fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2025.

DATA DO ADITIVO: 13/06/2025.

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Paulo César Chaves.

Mato Castelhano, 16 de junho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:7E10373A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE NºDL100/2025

Contratante: Munícipio de Mostardas
Contratada: ANTONIO GOMES SOARES
CNPJ n° 91.071.563/0001-26
Objeto: Aquisição de peças e mão de obras para conserto do caminhão basculante Ford Cargo 2429, de placas PWK 3324, da SMOSTT.

Valor Contratual: R$8.748,00 (oito mil setecentos e quarenta e oito reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de Junho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:D9B955F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 42/2025, Processo nº 179/2025, **aquisição de extintores, recargas e placas de sinalização de emergência.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de junho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:0DD23D34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
REGISTRO DE PREÇOS 03/2025

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital Pregão Eletrônico nº 07/2025, que tem por objeto a aquisição de tubos de concreto e meio-fio de concreto para o Município. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 02 de julho de 2025, às 08 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:56506BC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 102/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2556/2025 e no parecer jurídico n.º 234/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO PRO SAUDE E SERVIÇOS RS** para a aquisição de exame clínico de eletroencefalograma e vigília, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do(a) usuário(a): Caio Rafael Haeflinger da Silva.
O valor total da contratação é de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Nova Hartz, 16 de junho de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:37A93E15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2025

De 11 de junho de 2025.

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV**,** da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a se realizar até o dia 28 de julho de 2025, sob a Coordenação da Comissão Organizadora Municipal em parceria com a Coordenadoria Municipal da Mulher.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Nova Santa Rita desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais conquistas para Todas”.

Art. 3º O ato de convocação para constituição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Nova Santa Rita será realizado pelo Fórum Municipal da Mulher, no dia 13/06/2025, no auditório da Secretaria de Educação, às 13h30 e formalizado por meio de portaria.

Art. 4º À Comissão Organizadora da Conferência Municipal da cidade de Nova Santa Rita, em parceria com a Coordenadoria Municipal da Mulher, caberá o cumprimento da legislação atinente à participação na 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em especial quanto as regras contidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MMULHERES n.º 66, de 25 de abril de 2025.

Art. 5 A Comissão Organizadora dessa Conferência tem como missão organizar as etapas, local, data, assim como, a mobilização e condução do ato em si.

Art. 6° As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (11.06.2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:65D405D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52/25

De 12 deJunhode2025.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA SANTA RITA, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Nova Santa Rita, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Sul e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, as irrealizada no dia 28 de junho de 2025,nas dependências do Centro de Eventos Olmiro Brandão, das 8h às 17h.
Art. 2º A Conferência Municipal da Cidade de Nova Santa Rita terá como tema central: "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidade inclusiva, democrática, sustentável e com justiça social"
Art. 3º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, nomeada por portaria, composta por representantes dos seguintes seguimentos e entidades:

•
Poder Público Municipal (02 membros);

•
Poder Legislativo Municipal (01 membro);

•
Sociedade Civil (01 membro);

•
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano (01 membro);

•
Movimento Popular e Comunitário (02 membros).

Parágrafo único. Os seguimentos e entidades relacionados deverão encaminhar seus representantes por ofício, designados para a referida comissão organizadora.
Art.5º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes na conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade, a saber:

•
Poder Público Municipal;

•
Poder Legislativo Municipal;

•
Sociedade Civil;

•
Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

•
Movimento Popular e Comunitário.

Art.6º As despesas de correntes da realização da Conferência correrão a contadas dotações orçamentárias próprias.
Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (12.06.2025).

RODRIGO AMADEOBATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1BD9F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Município de Nova Santa Rita**,Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica,objetivando**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS LEVES, DIVISÓRIAS DE GESSO, DIVISÓRIAS DE VIDRO E PINTURA, FORRO, ACABAMENTOS E PERSIANAS**.A data de abertura da presente será dia**07/07/2025a partir das09:00hs.**O edital e seus anexosestão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.
Nova Santa Rita/RS, 17 dejunhode 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A25A5427

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 105/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Município de Novo Barreiro/RS, por intermédio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 107/2025, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com Modo de disputa (Art. 56, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) ABERTO, pelo critério de julgamento (Art. 33, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão-de-obra e materiais, **visando a ampliação do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) , em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Novo Barreiro/RS, através de recursos oriundos do Programa Avançar SUAS Reconstrução do Governo do Estado do Rio Grande do Sul,** caracterizada e especificada no Termo de Referência, no Projeto Executivo e no Edital e seus anexos, na forma da lei.
Data do certame: 03 de julho de 2025
Abertura da Sessão: às 14h00min.
Recebimento das Propostas: 17 de junho de 2025 às 14h00min, até 03 de julho de 2025 às 13h59min.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio de "*download"* no site do Município: www.novobarreiro.rs.gov.br, ou no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Novo Barreiro/RS, sito a na Avenida São João Batista, 415, Bairro Centro, neste Município, CEP: 98.338-000, neste Município, ou pelo telefone (55) 3757.1100 ou no endereço eletrônico prefeituranovobarreiro@hotmail.com, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Prefeitura Municipal de Novo Barreiro/RS, em 17 de junho de 2025.

DIEGO CORLASSOLI DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Trânsito

Publicado por:
Marcia Raquel Rodrigues Presotto
Código Identificador:10203CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5048/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Art. 7º da Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2025, de 20 de dezembro de 2025.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Classif: 20.608.0180.1.035000 Incentivo a Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal e Vegetal
Fonte: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento: 1203 FMA – Aporte Recurso Livre
Conta: 650
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 1.500,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO
Classif: 20.608.0180.1.035000 Incentivo a Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal e Vegetal
Fonte: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento: 1203 FMA – Aporte Recurso Livre
Conta: 651
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..R$ 1.500,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 16 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E9DF3CA0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – PNAB

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final e homologação do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 – PNAB, destinado à premiação de agente cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022), conforme segue:
Após análise da documentação apresentada e transcorrido o prazo legal para interposição de recursos quanto à habilitação, sem que houvesse manifestações, declara-se como **vencedor do certame** o agente cultural:
- Associação Comunitária Quilombola dos Remanescentes de Quilombos Vó Minda e Tio Adão
A presente publicação encerra oficialmente o referido edital, estando finalizadas todas as etapas previstas. O agente cultural contemplado será convocado para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e o consequente repasse do recurso, nos termos do edital.
Novo Cabrais/RS, 16 de junho de 2025.
Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:116C31BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
Processo Adm: Nº 1421/2025
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de trechos das estradas das localidades de Linha Pfeifer e Cortado.
Empresas vencedoras valor total: R$ 366.382,38(trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos):MAURO FIDENCIO RAMOS DA SILVA LTDA(46383206000149) com o lote: 1 no valor total de R$ 366.382,38 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).
NOVO CABRAIS - RS, 16 de junho de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:47A01A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 489 - 2025 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA

PORTARIA N.º 489/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 5 dias, a contar de 10 de junho de 2025 até 14 de junho de 2025, à servidora do Município, Sra. **Juliana da Roza Ribeiro Martin**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, matrícula n.º 1501-6, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2025.
Novo Cabrais, 16 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:11B2EEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 490 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL CONTRATOS

PORTARIA N.º 490/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:
Art. 1º - Designar o Sr. Marcos Evandro Schultz, matrícula n.º 1519-9, Secretário Municipal, como gestor e a Sra. Luciane Menezes de

Moraes, matrícula n.° 941-5, Agente Administrativo, como fiscal dos contratos a seguir enunciados:
Contrato n.º: 69/2025.
Contratado: FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA - EPP.
Contrato n.º: 70/2025.
Contratado: FG RECYCLING EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto dos contratos: Contratação de empresa para fornecimento de implementos agrícolas para o município de Novo Cabrais/RS.
Vigência dos contratos: 45 dias, contados do recebimento da ordem de entrega.
Data da assinatura dos contratos: 10 de junho de 2025.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização dos contratos observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Novo Cabrais, 16 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:6607A50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 491 - 2025 - ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 491/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
Resolve:
Art. 1º - **Altera-se a lotação** do servidor abaixo relacionado, a contar de 16 de junho de 2025, conforme solicitação feita no memorando n.º 1.228/2025.
I. Pedro Henrique Gewehr, matrícula n.º 199-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 16 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:0EB18B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 492 - 2025 - NOMEIA CHEFE DE COZINHA LIMPEZA E HIGIENE

PORTARIA N.º 492/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE COZINHA LIMPEZA E HIGIENE.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um, Lei Municipal nº 336/2001 de 28 de dezembro de 2001, e demais alterações posteriores, **NOMEIA**, a contar de 13 de junho de 2025, a Sra. **JOSIELE RODRIGUES DA ROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COZINHA LIMPEZA E HIGIENE,** e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação, percebendo remuneração equivalente ao padrão CC - 01, por mês, pago em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal 336/2001 de 28/12/2001 e alterações posteriores.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025.
Novo Cabrais, 16 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:A52B5DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 493 - 2025 - DESIGNA AGENTE ADMINISTRATIVO PARA SMAPIC

PORTARIA N.º 493/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria n.º 431/2025 de 23/05/2025 e no memorando 1.034/2025.
Resolve:
Art. 1º - **Fica designado**, o Sr. **Clayton Miguel de Carvalho Schaurich**, matrícula n.º 1577-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, carga horária de quarenta horas semanais, para exercer suas atribuições na **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio**, a contar de 16 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Novo Cabrais, 16 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:E44306D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 494 - 2025 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 494/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Designa atividade de Sobreaviso e Concede Gratificação a Técnica em Enfermagem pela atividade no sistema de sobreaviso

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal 2.616/2023 de 19 de dezembro de 2023:
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Servidora, a Sra. Taís Pettermann Bataioli, matrícula nº 1481-8, investida no Cargo de Técnica em Enfermagem,

para o exercício de atividade no sistema de sobreaviso, na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - CONCEDER a Gratificação pela Atividade no sistema de sobreaviso, prevista no § 3º do Art. 2° da Lei Municipal N° 2.616/2023, de 19 de dezembro de 2023, a partir de 13 de junho de 2025 para a servidora Taís Pettermann Bataioli, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde no memorando n.º 1.243/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2025.
Novo Cabrais, 16 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:B7057131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 495 - 2025 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA

PORTARIA N.º 495/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 5 dias, a contar de 04 de junho de 2025 até 08 de junho de 2025, à servidora do Município, Sra. **Sonia Mara Michelon**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, matrícula n.º 670-0, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2025.
Novo Cabrais, 16 de junho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:CAD9FCE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 126/2025

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório/RS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Chamamento Público aberto pelo Edital nº 062/2025, para Estágio Remunerado na Prefeitura Municipal de Osório.
O CIEE-Osório entrará em contato com o estagiário, que terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** após o comunicado para se apresentar na Secretaria de Administração, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1251, 5º andar, Centro, Osório/RS.

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO
SIMONE LEMOS PEREIRA

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
EDUARDA EREIAS GALARZA
LAISA CAMPOS MIRANDA
LAURA DAMIANI NEGRUNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:C0237735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

14º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 111/2021

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico alimentação/refeição, destinado aos servidores do município de Osório/Rs.
CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIOS E SERVIÇOS
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária referente ao Contrato nº 111/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico alimentação/refeição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. Fica incluída a seguinte dotação orçamentária:
05.021.0012.0361.0194.3032.33390460000000000000(...)
EXPEDIENTE: 18349/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:E191A350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 017/2025
CONTRATADA: MILLIONS CONSTRUTORA LTDA ME
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado a Rua 7 de Setembro, n.º 425, Bairro Centro, na cidade de Osório/RS, para abrigar as instalações das Unidades Administrativas do CAPS I, Casa Aberta I e AMENT.
VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, sem prejuízo ao disposto no art. 94, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite legal.
VALOR: O valor do aluguel mensal é de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). O valor do condomínio, que será atribuído ao LOCATÁRIO, perfaz mensalmente o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), sendo o valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
EXPEDIENTE: 12935/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:6A7E201B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 99/2025

Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº 69, de 15 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº 69, de 15 de abril de 2024, e homologado pelo Edital nº 166, de 26 de junho de 2024, e de acordo com as razões apresentadas no processo nº 17701/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga-se o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº 69/2024, devidamente homologado em 26 de junho de 2024, conforme Edital nº 166/2024, a contar de 26 de junho de 2025.

Art. 2º A prorrogação se fundamenta no item 16.1 do Edital nº 69/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:F55CC652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI nº 7.014, de 13 de junho de 2025.

Altera a Lei n.º 7.003, de 15 de maio de 2025, que "Dispõe sobre o monitoramento eletrônico da rede de ensino de Osório".

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 1º da Lei n.º 7.003, de 15 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º [...]*
§ 1º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo deverá elaborar Plano Municipal de Monitoramento Eletrônico (PMME), no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Lei.
§ 2º As escolas da rede municipal serão classificadas, no Plano Municipal de Monitoramento Eletrônico (PMME), conforme critérios técnicos de prioridade.
§ 3º A execução do Plano Municipal de Monitoramento Eletrônico (PMME) ocorrerá de forma gradual e progressiva, obedecendo ao diagnóstico técnico e às leis orçamentárias.
§ 4º O acesso às imagens capturadas e a utilização de eventuais tecnologias adicionais, incluindo o reconhecimento facial, serão regulamentados mediante a definição de critérios claros de segurança, privacidade e proteção de dados, observando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§ 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto, no prazo do § 1º deste artigo, para dispor sobre o cronograma gradual e progressivo e demais critérios técnicos."

Art. 2º Revoga-se o § 6º do art. 2º da Lei n.º 7.003, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:7E2B5313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2025

PORTARIA Nº 1246/2025

Aposenta o Servidor PAULO CESAR PIRES CAMARGO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16 de junho de 2025, ao servidor **PAULO CESAR PIRES CAMARGO**, matrícula 3404-01, cargo de Motorista, padrão 04 subpadrão 02, classe C, regime jurídico estatutário, 40(quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.087,27(cinco mil e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) composto das seguintes vantagens: 25%(vinte e cinco por cento) relativo a 05 (cinco) avanços trienais de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 2351 de 1991 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade de grau médio de acordo com o artigo 219, inciso VI,da Lei Municipal nº 2351 de 1991; 15%(quinze por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 2351 de 1991, em conformidade com o processo nº 18339/2025 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:2923F834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1247/2025

PORTARIA Nº 1247/2025

Concede licença à servidora ANA PAULA SCHERER MONTEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, n**o uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 128, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, concede à servidora, **ANA PAULA SCHERER MONTEIRO,** 02 (dois) anos de Licença para Acompanhar Cônjuge, Funcionário ou Militar, sem remuneração, a partir de 23 de junho de 2025, de acordo com o processo nº 17605/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A7863AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1248/2025

PORTARIA Nº 1248/2025

Concede Promoção por Merecimento à servidora MONALISA GUASSELLI DALPIAZ**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA MONALISA GUASSELLI DALPIAZ,** matrícula nº 3675-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 28 de maio de 2025, de acordo com o processo nº 16821/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:633CD778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1249/2025

PORTARIA Nº 1249/2025

Concede Promoção por Merecimento à servidora PAULA ALTIERI DIEHL**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA PAULA ALTIERI DIEHL,** matrícula nº 6376-02, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe A para Classe B, a contar de 24 de maio de 2025, de acordo com o processo nº 16369/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:766346F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1250/2025

PORTARIA Nº 1250/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização da CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 134/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 134/2025,** entre o Município de Osório e a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0030-42, devendo ser observado as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processos nº 17/2025 e 18724/2025:

Titular: **SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 5752-09
Suplente: **ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI**, matrícula 6609-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:797721CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1251/2025

PORTARIA Nº 1251/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização da CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 132/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 132/2025,** entre o Município de Osório e a empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.844.768/0001-04, devendo ser observado as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processos nº 15972/2025 e 14239/2025:

Titular: **ANNE ANDREA DOCKHORN MARTH**, matrícula 2611-01
Suplente: **JUCELITO FERREIRA**, matrícula 3783-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7B320088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1252/2025

PORTARIA Nº 1252/2025

Revoga a portaria nº 672/2025 que "Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora NELIA LEIRIA ROCHA WITT".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 17693/2025, Revoga a portaria nº 672/2025 que "**CONCEDE À SERVIDORA NELIA LEIRIA ROCHA WITT**, matrículas nº 2903-01 e 2903-02 do cargo de Professora, nível 03, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 25 de março de 2025, de acordo com o processo nº 7735/2025", a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:27B59B58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2025

PORTARIA Nº 1253/2025

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** à servidora **FLAVIA COSTA BORRAJO TONDO,** do cargo de Professora, matrícula 2327-01, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 21 de março de 2017 a 25 de outubro de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 18324/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de junho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:645EE10D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2025: Comunicamos a reabertura da sessão, que será realizada no dia 18 de junho de 2025 às 9 horas, na Avenida Jorge Dariva nº 1251 – 6º andar (Plenário). **Objeto:** Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, na forma da Lei municipal nº 5.604/2015, doravante designada genericamente como OS, com experiência prévia comprovada na gestão de centro de reabilitação para a administração, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Centro de Reabilitação Física, Auditiva, Intelectual e Visual Dr. Freddy Flaviano Torico Soria (CER IV), localizado no município de Osório-RS.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 17 de junho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:119CD13C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 135//2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
Protocolo: 18890/2025 **Valor:** R$2.949,00
Credor: Unesul De Transportes LTDA
Objeto: Fornecimento de vale transporte para beneficiários do auxílio transporte da secretaria de assistência social e habitação. Art 74 I, lei 14133/21..Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 17 de junho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:56845E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025: Constitui objeto da presente licitação o **registro de preços** para fornecimento com instalação de pavimento modular de polipropileno para quadras poliesportivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Data de abertura das propostas: 01/07/2025 às 9 horas. Data de disputa: 01/07/2025 às 10 horas.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 17 de junho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:37090CE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2025: Constitui objeto da presente licitação o **registro de preços** para a aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. Data de abertura das propostas: 02/07/2025 às 9 horas. Data de disputa: 02/07/2025 às 10 horas.
Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 17 de junho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:EB1969A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.13/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025: Registro de preços para a aquisição de medicamentos básicos, restando vencedores os fornecedores: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 94.516.671/0001-53; JT MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ 51.892.897/0001-46; GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ 41.319.803/0001-90; DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 02.520.829/0001-40; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-CNPJ

94.389.400/0001 -84; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 03.652.030/0001-70; OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA-CNPJ 46388826/0001-70; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-CNPJ 05.782.733/0001-49; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES-CNPJ 07.752.236/0001-23; VICTÓRIA COM. DE PROD. HOSP. LTDA-CNPJ 00.088.317/0001-21; INOVAMED HOSPITALAR LTDA-CNPJ : 12.889.035/0001- 02; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-CNPJ 00.802.002/0001-02; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.-CNPJ 09.944.371/0001-04; SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 06294126/0001-00; GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSPITAL-CNPJ 17.472.278/0001-64; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-CNPJ- 76.386.283/0001-13; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ 28.093.678/0001-85; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA-CNPJ 02.816.696/0001-54; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI- CNPJ 25.279.552/0001-01; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-CNPJ 67.729.178/0005-72; MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ 042.227.547/0001-74; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA-CNPJ 44.734.671/0022-86, cujas atas estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo período de 12 meses, a contar de 16/06/2025.

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 16 de junho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:E2A102E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.27/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025: Registro de preços para prestação dos serviços de desobstrução de redes pluviais (bueiros, galerias, bocas de lobo), e de tubulações na rede de esgoto, bem como para limpeza de fossas sépticas e sumidouros, caixa de inspeção e captação, sucção de lama em caixas e poços em diversos locais do Município, restando vencedores: LIMPSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº39.848.169/0001-31 e BOSSLE & PERES LTDA-ME, CNPJ Nº08.198.741/0001-30, cujas atas estão disponível para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e válidos por 12 meses, à contar de 17/06/25.

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 17 de junho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:7B557D4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Nº 23.192, DE 16 DE JUNHO DE 2025. Objeto: Designa a servidora ALAIDE FÁTIMA TERRA DA SILVA para atuar como fiscal do contrato nº 103/2023.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:ED50F97C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 120/2022. Contratada: Academia Martins Ltda - Me. do Objeto: Prorrogação de Vigência Por Mais 12 (doze) Meses. Fund. Legal: 57,II. LF8666/93. Processo Administrativo Eletrônico N.º 516/2025.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarth
Código Identificador:90B41894

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

A Prefeita Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2025.
Objeto:objeto a contratação de empresas de prestação de serviços de oficina de atividade física, oficina de iniciação as tecnologias digitais e lanches para estas oficinas direcionadas aos idosos do CRAS
Data da disputa: 26/06/2025
Horário do início da disputa: 09 horas
Local: http:// http://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro– Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenise Herbert
Código Identificador:D51AAA9A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

A Prefeita Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2025.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, com capacidade para 07 pessoas para a Secretaria da Saúde do Município de Pareci Novo- RS**,** conforme Termo de Referência do ANEXO I,
Data da Abertura: 18/06/2025
Data da disputa: 30/06/2025
Horário do início da disputa: 09 horas
Local: http:// http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenise Herbert
Código Identificador:9E0136BE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

A Prefeita Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2025.
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de tubos de concreto e galerias celulares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).
Data da Abertura: 17/06/2025
Data da disputa: 27/06/2025
Horário do início da disputa: 09 horas
Local: http:// http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro– Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

LORENI CRISTINA REINHEIMER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adenise Herbert
Código Identificador:6B3D99FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI Nº 039/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025
Homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, referente à locação de imóvel urbano situado na Rua Menino Deus, nº 35, bairro Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 3449/2025. Adjudico o objeto descrito no Termo de Referência à proprietária, Sra. **Maria de Lourdes da Silva Mosmann**, pelo valor mensal de **R$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais)**, totalizando R$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais) anuais, nos termos do Parecer Jurídico nº 231/2025 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.
Parobé/RS, 06 de junho de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:5C76749C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 71/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Governança Brasil S/A Tecnologia E Gestão Em Serviços
Objeto: Treinamento prático sobre elaboração do plano plurianual no software govbr pl, para servidores do departamento de contabilidade.
Valor: R$ 380,00 (trezentos oitenta reais)
Modalidade: Inexigibilidade 71/2025
Amparo Legal: art. 74, III, letra f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 16 de junho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:ACC7DB60

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.137 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Libera férias suspensas de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 029/2024, despacho nº 75;
RESOLVE:
Art. 1° Liberar 06 (seis) dias de férias suspensas no Art. 1º da Portaria nº 8.063 de 20 de fevereiro de 2025, concedidas no Art. 2° da Portaria nº 8.015 de 30 de janeiro de 2025, da servidora **Franceli Tuerlinckx Vaz da Rosa**, Farmacêutico, matrícula nº 1727-2, **no período de 11/06/2025 a 16/06/2025**.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 09 de junho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:C5DF32A9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.149 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Retifica o Art. 1º da Portaria nº 9.118/2025.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Protocolo nº 431/2025, despacho nº 7;
Considerando, Portaria nº 9.140/2025;

RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria n° 9.118 de 26 de maio de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
"Art.1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Edinara Madruga Medeiros, Supervisor Escolar, matrícula nº 945-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ***no período compreendido entre 08/05/2025 a 27/05/2025****. "*
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 13 de junho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:FFF4A475

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.150 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Designa membros para compor a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.424/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, visando à contratação para desempenhar a função de **Assistente Social, Farmacêutico e Odontólogo**, conforme segue:
a)**Franciele de Souza Ribeiro**, Agente Administrativo, matrícula nº 1401-0, sob a presidência desta;
b)**Leandro Bandeira de Bandeira,** Agente Fiscal Sanitário, matrícula nº 379-4;
c)**Rosiane da Rosa Caetano**, Agente Administrativo, matrícula nº 1830-9.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de junho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:A0DBEE3B

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO 272

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - nº 08/2025
Retificação
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que retifica o edital com nova data de abertura no dia **04 de julho de 2025**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2025,** tipo Menor Preço global, **para AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS** Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.pedrasaltas.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 991454093 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br
Pedras Altas, 16 de junho de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:806BC66D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação 45/2025 . **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de 30 recargas de botijão para acondicionamento de gás liquefeito de petróleo (GLP), com capacidade para 13 Kg, (P-13)
Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3, da Lei 14.133, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 16 de junho de 2025

CARLOS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:6AD4775A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.047, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Declara ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal, no dia 20 de junho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado Municipal de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), conforme a Lei Municipal n.º 2.715, de 27 de maio de 1982;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais não serão suspensos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 16 de junho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Bianca Cibele Klug Padilha
Código Identificador:7E61605F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.048, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Altera dispositivo do Decreto n.º 7.039, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre consulta pública à comunidade escolar, precedida de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, nas unidades de ensino público do Sistema Municipal de Educação que estão com direções Pro Tempore até a data de 31 de maio de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 8º do Decreto n.º 7.039, de 28 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Caso o estabelecimento de ensino não realize o processo de Consulta Popular por falta de candidatos, a Secretaria Municipal de Educação – SME deverá realizar nova Consulta Pública dentro do atual período letivo, regida por um novo edital na qual poderão candidatar-se professores ou orientadores educacionais da rede de ensino municipal que tenham realizado curso de gestão, devidamente comprovado, nos últimos 04 (quatro) anos, em acordo com os incisos II a VII do artigo 2º e do artigo 3º deste Decreto. (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto n.º 7.039, de 28 de maio de 2025, que conflitem com este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 16 de junho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:D1264427

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 004/2025 SME/SAS/SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº004/2025 - SME - SAS - SMS**, para aquisição de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - LEITE.**

Empresas vencedoras:

ITEM 01: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, no valor de R$4,21/litro.
ITEM 02: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R$32,50/kg.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 16 de junho de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:12455BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº1024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 28/11/24, a servidora

MARINACIA PEREIRA CARVALHO

matrícula nº 36611, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.-.....

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

LUCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:E494BD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 114, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 03 de janeiro de 2025, o servidor

JOÃO PEDRO CARDOZO MACEDO,

matrícula nº 43780, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:BF0CFB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 116, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 03 de janeiro de 2025, o servidor

MARTIN PEREIRA TEJADA,

matrícula nº 44994, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Departamento, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:459F5CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 117, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 03 de janeiro de 2025, o servidor

MAURÍCIO VILAR SANTOS,

matrícula nº 40419, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor de Secretário II, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:ACE8043D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 118, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 03 de janeiro de 2025, o servidor

MICHEL CORVELLO MARTINS,

matrícula nº 38724, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:2C470AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 185, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 03 de janeiro de 2025, a servidora

ANA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES,

matrícula nº 44934, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Assessoria de Comunicação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:F73705DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 396, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e da Lei Municipal nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025

NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **DIEIZON KLAES BRAGA,** matrícula n.º 45192, no cargo de Diretor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, devendo perceber DAS03.-.....

NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **HERMES CORREA DODE JUNIOR,** matrícula n.º 45123, no cargo de Diretor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, devendo perceber DAS03.-.....

NOMEIA, a contar de 02 de janeiro de 2025, **THIAGO GONÇALVES DE ANDRADES,** matrícula n.º 45160, no cargo de Assessor Especial Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, devendo perceber DAS04.-.....

NOMEIA, a contar de 20 de janeiro de 2025, **SOLISNEI MELLO TAVARES,** no cargo de Assessor Técnico Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, devendo perceber DAS07.-.....

NOMEIA, a contar de 06 de janeiro de 2025, **GLÉVISSON MACHADO LUCAS,** matrícula n.º 45178, no cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, devendo perceber DAS06.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:7B18261E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 397, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 4.931, de 22 de abril de 2003, **NOMEIA** em substituição, a contar de 03 de fevereiro de 2025, as seguintes servidoras:

FABIANA DA SILVA GOULART, matrícula nº 28370, para exercer a função de Chefe de Setor de Apoio Executivo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no lugar de ANGELISA CARAMÃO DE PAULA, matrícula nº 25360, devendo perceber gratificação FG 06.-.....

JOANA DARC PORTELINHA MUNSBERG, matrícula nº 36676, para exercer a função de Chefe de Setor de Programação Orçamentária, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no lugar de VICTÓRIA TONIOLO GONZALES, matrícula nº 36982, devendo perceber gratificação FG 06.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:4939349A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 526, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o servidor

LUIS GUILHERME HOLL DE CARVALHO,

matrícula n.º 39550, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Professor II - Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:14C869EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 585, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a contar de 21 de fevereiro de 2025 o servidor:

MATEUS HENRIQUE SCHNEIDER,

matrícula nº 44670, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor Executivo- Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal /de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:BC40E68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 645, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 07 de abril de 2025, a servidora

TAMIRES RAQUEL PRESTES DA FONSECA,

matrícula n.º 33663, sob o regime jurídico estatutário, do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:9679A463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 646, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a contar de 11 de abril de 2025, o servidor

ROBERT GONÇALVES BOTELHO,

matrícula n.º 37277, sob o regime jurídico estatutário, do cargo de Cozinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:56D4A402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 654, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **DEMITE,** *a bem do serviço público*, nos termos do artigo 133, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, a contar de 29 de abril de 2025, a servidora

DANIELA PERES PEDRA DO ESPÍRITO SANTO,

matrícula n.º 28855, sob o regime jurídico estatutário, do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:328310F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº02/2025 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES (RETIFICADO EM 16/06/2025)

O Município de PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o **EDITAL Nº02/2025 - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES**, **com retificações em 16/06/2025**, que se encontra disponível em:
https://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/publicacao.php?id_publicacao=344&ano=2025 .

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:7FF1FB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) PARA A INICIATIVA "PLANO OPERAÇÃO

INVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS".

A Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS, atendendo ao interesse público, torna público o presente Edital de Credenciamento Público nº 001/2025 – SMS PARA FINS DE HABILITAR INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) PARA A INICIATIVA "PLANO OPERAÇÃO INVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS". Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no Item 6 deste edital, via e-mail, no endereço eletrônico: contratos.sms.pelotas@gmail.com, para a Comissão Especial de Credenciamentos Públicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no Departamento de Contratos – SMS, após a publicação do edital, até às 16h do dia 24/06/2025.

Link para acesso ao edital: https://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/publicacao.php?id_publicacao=360&ano=2025

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pelotas/RS

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:DF34CA96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 23/2025 DECLARA PONTO FACULTATIVO.

DANIEL MORALES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Piratini, no uso de suas atribuições legais e considerando a comemoração ao dia de Corpus Christi, no dia 19 de junho do corrente ano, definido como ponto facultativo nacional pela Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º Declarar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Piratini, nos dias 19 e 20 de junho de 2025 (quinta e sexta-feira), sem prejuízo aos serviços desta Câmara Municipal.
Art. 2º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no art. 1° desta Portaria serão compensadas conforme critério da Mesa Diretora.
Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 12 de junho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:83EDA324

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JUNHO DE 2025. CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LEGISLATIVA GESSIANE ROSA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Conceder férias, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, à servidora legislativa Gessiane Rosa dos Santos (matrícula 57-4).
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 16 de junho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:EB29E6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 09**h00min** do dia **02/07/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 38/2025** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER O EVENTO SEMANA FARROUPILHA DE 2025 A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PIRATINI/RS,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 16 de junho de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:BB35D909

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 09**h00min** do dia **30/06/2025** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico nº 42/2025** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO EM EVENTOS PARA A SEMANA FARROUPILHA DE PIRATINI, QUE OCORRE NO CENTRO DE EVENTOS ERNI PEREIRA ALVES EM PIRATINI/RS, DE 13 A 20 DE SETEMBRO DE 2025,** conforme condições e especificações contidas no TR que é parte integrante e inseparável do processo.
Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com.

Piratini-RS, 16 de junho de 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:7613A39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2527/2025

DECLARA O PIQUETE TRADICIONALISTA GAÚCHO QUERÊNCIA XUCRA CULTURAL E IMATERIAL.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É declarado o Piquete Tradicionalista Querência Xucra como patrimônio cultural e imaterial do município de Piratini.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 10 DE JUNHO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:A3E13902

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2528/2025

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O EVENTO A PAIXÃO DE CRISTO DE PIRATINI".

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, o evento **A PAIXÃO DE CRISTO – VIA CRUCIS DE PIRATINI**, projeto este criado e coordenado pelo ator Ilson Pinto Soares e atualmente pelo Grupo Galeta da Arte Cia de Teatro.
Parágrafo Único – Evento dedicado ao período de Páscoa, independente da data ou mês, ocorrerá sempre, preferencialmente na sexta-feira santa.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 10 DE JUNHO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:CB32AA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2529/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR WILLIAM AMARAL NUNES.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao padre WILLIAM AMARAL NUNES.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 10 DE JUNHO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:1E0DA604

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2530/2025

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO PIRATINIENSE AO SR. LUCAS DE MELLO FREIRE.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É concedido o Título de cidadão piratiniense ao Sr. Lucas de Mello Freire.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 10 DE JUNHO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:F17CEB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI N°2531/2025

"CONCEDE AO SENHOR CARLOS MORAES GARCIA O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - É concedido ao senhor Carlos Moraes Garcia, o título de Honraria BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS.
Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 10 DE JUNHO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:43629055

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO ITEM 2 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FIRENZE PNEUS LTDA
OBJETO: Termo de cancelamento unilateral do item 02 da ata de registro de preços nº 66/2025, registro de preços para eventual aquisição de pneus
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 16 de junho de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:5CFABD2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 042/2025.** Aquisição de 01 (um) veículo automotor seminovo, tipo camionete, flex ou diesel, que será utilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Bem-Estar Animal. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 30/06/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.brou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.
Quaraí/RS, 16 de junho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:74F20CE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, torna público que estará realizando o seguinte processo licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 09/2025: Prestação de serviços de arbitragem do Campeonato Municipal de Futsal, Edição 2025, na categoria Masculino: Primeira Divisão, Segunda Divisão, Veterano, Infantil Mirim e Fraldinha e categoria Feminina: Adulto, Infantil e Mirim Abertura: 03 de julho de 2025 às 9:00 horas.
O processamento das licitações será realizado na plataforma BLL. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, ou pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br

MARCOS LUIS PETRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delvio Jung
Código Identificador:8502FE8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.648/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais nas seguintes datas:

I - 19/06/2025 – Quinta-feira
II - 20/06/2025 – Sexta-feira

§ 1º. Excetuam-se deste Decreto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, por se tratar de serviço essencial, que terão seu expediente em regime especial;

§ 2º. Havendo necessidade do trabalho durante a vigência deste Decreto qualquer servidor poderá ser requisitado pelo seu superior hierárquico.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA – RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:555287BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA MAQTER MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA., inscrita no CNPJ nº03.084.612/0001-06.
Objeto:1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviços de horas máquinas. caminhões, frete e guincho conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 023/2025, e no Termo de referência que embasa a presente contratação.

Valor: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

ADITIVOS

ADITIVO N.º 050/2025
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA TRANSQUINZE - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº03.754.982/0001-03.

Objeto:O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 072/2023, no que tange à extensão da rota diária de transporte escolar, acrescentando-se 10 (dez) quilômetros diários à rota originalmente contratada.1.1.2. Em decorrência da alteração indicada, a nova extensão diária da rota de transporte escolar passa a ser de 80 (oitenta) quilômetros diários.1.1.3. A descrição detalhada da nova rota, incluindo os pontos de embarque e desembarque adicionais, se houver, será anexada a este Termo Aditivo como Anexo I e dele fará parte integrante para todos os fins de direito.CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS FINANCEIROS2.1 Em virtude do acréscimo de quilometragem diária, e conforme o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as partes acordam que haverá um reajuste no valor do contrato, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.2.2 O aumento da quilometragem de percurso da rota descrita no objeto contratual, em 10 (dez) quilômetros, equivale a um aumento diário estimado de R$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos) e um aumento mensal estimado de R$ 1.288,00 (um mil duzentos e oitenta e oito reais), considerando o transporte para 20 (vinte) dias letivos mensais.CLÁUSULA TERCEIRA– DOS EFEITOS FINANCEIROS3.1 Os efeitos financeiros do presente ajuste são retroativos à data do protocolo administrativo, notadamente do dia 01 de abril de 2025.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:B2ECC1C1

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº36/2025:
CONTRATAÇÃO DE RESIDENCIAL TERAPEUTICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
RETIFICAÇÃO

Torno público a RETIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 36/2025, ART.74, caput, da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação de **FABRÍCIO PRADO LEITE – RESIDENCIAL ACOLHER III – CNPJ: 04.043.894/0003-10.**
Informações pormenorizadas encontram-se a disposição dos interessados, junto ao Setor Jurídico.Fone: 0 xx 55 3372-3244, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, nesta cidade, no horário de expediente.

Santa Bárbara do Sul/RS, 16de junho de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:C23BEC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº492/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº492/2025 – Aquisição de gêneros alimentícios.**
Empresa: ADRIANA LOPES CRUZ
CNPJ: 48.839.675/0001-67
Valor: R$8.016,15 (oito mil e dezesseis reais e quinze centavos)
Data: 24/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:1C491DB9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº493/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº493/2025 – Devolução do saldo remanescente referente ao CONVÊNIO 206/2023 do EDITAL 03/2023 PÚBLICA DE COINVESTIMENTO - EVENTOS CULTURAIS POPULARES.**
Empresa: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO RS
CPF: 87.958.674/001-81
Valor: R$26.614,44 (vinte e seis mil e seiscentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
Data: 24/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:7E47A077

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº494/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº494/2025 – Aquisição e Manutenção de peças de veículos da Sec. Educação e da Sec. Obras.**
Empresa: EDSON ROBERTO NUNES
CPF: 44.342.641/0001-08
Valor: R$732,00 (setecentos e trinta e dois reais)
Data: 24/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:0AE9AF95

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº495/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº495/2025 –Serviços de manutenção de veículos da Sec. de Obras.**
Empresa: JOÃO MILTOM ENNES
CPF: 12.236.148/0001-09
Valor: R$2.150,10 (dois mil e cento e cinquenta reais e dez centavos)
Data: 28/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:29A85EE0

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº496/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº496/2025 – Aquisição de água mineral sem gás.**
Empresa: LEANDRO ZAFANELI BENEDETTI LTDA
CNPJ: 13.013.399/0001-97
Valor: R$130,00 (cento e trinta reais)
Data: 25/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:5AECA250

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº497/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº497/2025 – Manutenção e aquisição de peças para o maquinário agrícola.**
Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91.576.621/0001-59
Valor: R$18.843,00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta e três reais)
Data: 28/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I e II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:F6A7584D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº498/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº498/2025 – Pagamento de serviços de arbitragem.**
Empresa: YOUSEF ROCHA HASAN
CNPJ: 48.555.363/0001-10
Valor: R$2.100,00 (dois mil e cem reais)
Data: 25/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:95A1B9C8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº499/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº499/2025 – Pagamento de 02 tambores de 200 litros e 01 bomba de transferência, para uso da Patrulha Agrícola.**
Empresa: V.P.A. SOLUÇÕES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 10.813.340/0001-95
Valor: R$950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Data: 25/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:D00BC44A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº500/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº500/2025 – Aquisição de 06 cargas de gás.**
Empresa: LILIANE CHAGAS RIBEIRO
CNPJ: 13.339.574/0001-30
Valor: R$810,00 (oitocentos e dez reais)
Data: 28/04/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 05 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:EC8186E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.890 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o dia 19 de junho de 2025, feriado de Corpus Christi;
Considerando que o dia 20 de junho de 2025, será em uma sexta-feira;
Considerando que o Município já vem adotando turno único nos serviços administrativos municipais;
Considerando o princípio da economicidade e a continuidade do serviço;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** em todos os setores da administração pública municipal no dia **20 de junho de 2025**.
Art. 2º - Deverão ser mantidos todos os serviços essenciais através de plantões.
Art. 3º - As horas não trabalhadas no dia 20 de junho, deverão ser compensadas posteriormente com aumento de 15 (quinze) minutos

por dia no horário de expediente, ficando a cargo de cada Secretário (a) a forma de compensação.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 16 DE JUNHO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6343329A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 053/2025

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** – Lei nº 3.633/2025 – Edital de Abertura 048/2025.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	ÉMERSON SILVA CORRÊA	**10,0**

Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 17/06/2025, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE JUNHO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:67DA1EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 054/2025

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** – Lei nº 3.632/2025 – Edital de Abertura 049/2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
01	GABRIEL SALVADOR TEIXEIRA	**6,5**
02	GUSTAVO JACOBSEN VIVIAN	**37,0**
03	JONAS OLIVEIRA DOS SANTOS	**5,0**
04	NATHALIA ISRAEL DOS SANTOS VIVIAN	**8,5**
05	JOSIMAR VARGAS DE OLIVEIRA	**4,5**

Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 17/06/2025, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 16 DE JUNHO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:855E88A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 381/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **ENFERMEIRO** - Edital nº 051/2025 **–** Lei Nº 3.638 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3858-0	Karolyn Rosa de Quadros	Enfermeiro	20	A
3183-6	Letícia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A
2839-8	Letícia Rodrigues da Rosa	Técnico em Enfermagem	21	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D75FE2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 382/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** à servidora **JOSIMAR GARCIA DA ROSA,** Matrícula **3867-9,** Técnico em Enfermagem, 10 (dez) dias de férias, a contar de **23.07.2025 a 01.08.2025**, referente ao período aquisitivo de **22.03.2024 a 21.03.2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 16 DE JUNHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:89AB83F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Inclui os art. 130-A, art. 130-B e 130-C na Lei complementar de nº 19, de 05 de fevereiro de 1996. Que dispõe sobre o Novo Código de Posturas do Município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 1º Inclui os art.130-A, 130-B e 130-C na Lei Complementar nº 19, de 05 de fevereiro de 1996 com a seguinte redação:
Art. 130 (....)
Art. 130-A - Fica proibido manter e criar animais, presos em correntes 24 (vinte e quatro) horas por dia, assim como deixá-los em espaços que os prive de sua livre movimentação, devendo o animal deverá ficar solto no espaço adequado de acordo com seu tamanho e peso.
Art. 130-B - Em caso de animais perigosos/agressivos poderá o tutor prendê-lo, desde que possua uma autorização do órgão responsável ou declaração de profissional adequado, que deverá usar corrente tipo "vai e vem".
Parágrafo Único: O animal deverá ter equipamento próprio para não machucar sua pele e deverá ser de acordo com o tamanho e peso, e ter espaço que garanta sua locomoção no local.
Art. 130-C – A fiscalização deverá ocorrer, sem prejuízo da atuação mediante provocação.

Art. 2º Eventuais omissões serão regulamentadas por decreto.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os animais precisam estar livres para se movimentar, alimentar, correr e brincar, para isto não poderá ficar preso 24 horas por dia a uma corrente ou estar confinados em espaços pequenos que não condiz com seu tamanho e peso.
Mantê-los presos nesta situação é crime, pois o priva de liberdade de locomoção.
Vemos a cada dia surgir um ato herói desses que são tão amados por muitos humanos, e não podemos seguir coniventes com tal agressão a liberdade desses animais que são privados de locomover e com crueldade vivem seus dias confinados em ambientes muito pequenos sem condições de exercitar seus movimentos básicos para manter-se bem de saúde.
Vale ressaltar que este ato de mantê-los presos nestas situações não estabelece a relação entre o melhor amigo do homem, pois fere o ato de amor, cuidado e de carinho com seu animal de estimação.
Ignorar a necessidade física do animal permanentemente é uma violência e acaba por muitas vezes deixar o animal debilitado, doente fisicamente e emocionalmente, além de torná-lo agressivo.
Este projeto de lei tem por finalidade de acabar com as limitações da liberdade de animais domésticos aprisionados em corrente e em espaços muito pequenos sem condições de locomover.
Por todo o exposto conto com o apoio dos nobres colegas, na aprovação deste projeto de lei.

THOMAZ GUILHERME GOIA ALVES
Vereador PL

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:FE15291B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 0013/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3223/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS E SELADORA AUTOMÁTICA CONTÍNUA EM AÇO INOX, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS
EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Empresa: TECNOGOV COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATO Nº: 0127/2025 (vigência de 12 meses)
Item 01 - R$ 188,00 (valor unitário).
Data de assinatura: 05 de junho de 2025.

Empresa: JIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
CONTRATO N°: 0128/2025 (vigência de 12 meses)
Item 02 - R$ 4,40; (valor unitário).
Data de assinatura: 05 de junho de 2025.

Empresa: GRÁFICA CAMBIRELA LTDA. - ME
CONTRATO N°: 0129/2025 (vigência de 12 meses)
Item 03 - R$ 15,70; (valor unitário).
Data de assinatura: 05 de junho de 2025.

Sant'ana do Livramento, 16 de junho de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:88EB0984

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3460/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO SETOR DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Empresa: ARGAVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Ata de Registro de Preço nº: 0123/2025 (vigência de 12 meses)
Item 02 - R$ 214,00; (valor unitário);
Item 03 - R$ 256,00; (valor unitário);
Item 04 - R$ 256,00; (valor unitário);
Item 06 - R$ 214,00; (valor unitário);
Item 07 - R$ 256,00; (valor unitário);
Item 08 - R$ 256,00; (valor unitário);
Item 19 - R$ 282,00; (valor unitário);
Item 20 - R$ 295,00; (valor unitário);
Data de assinatura: 07 de junho de 2025.

Empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP
Ata de Registro de Preço nº: 0124/2025 (vigência de 12 meses)
Item 01 - R$ 169,00; (valor unitário);
Data de assinatura: 07 de junho de 2025.

Empresa: SUPERTINTAS INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP
Ata de Registro de Preço nº: 0125/2025 (vigência de 12 meses)
Item 14 - R$ 19,40; (valor unitário);
Item 15 - R$ 19,90; (valor unitário);
Item 16 - R$ 19,90; (valor unitário);

Item 17 - R$ 19,90; (valor unitário);
Item 18 - R$ 11,90; (valor unitário);
Data de assinatura: 07 de junho de 2025.

Empresa: URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA – ME
Ata de Registro de Preço nº: 0126/2025 (vigência de 12 meses)
Item 05 - R$ 168,00; (valor unitário);
Item 09 - R$ 97,00; (valor unitário);
Item 10 - R$ 69,00; (valor unitário);
Item 11 - R$ 69,00; (valor unitário);
Item 12 - R$ 69,00; (valor unitário);
Item 13 - R$ 97,00; (valor unitário);
Data de assinatura: 07 de junho de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de junho de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:14E6540A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.689, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 - SMTTMU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso V, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.06.181.0241.4180	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	87532-5	1752*
		T O T A L	**10.000,00**		

(*) Recurso 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.06.181.0241.4180	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	87531-7	1752*
		T O T A L	**10.000.00**		

(*) Recurso 1752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:29A4F705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.692, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 - SMF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria da Fazenda, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	90796-0	1500*
		T O T A L	**5.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	90794-4	1500*
		T O T A L	**5.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 16 de junho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:B88052A1

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 12/06/2025
Hora: 09:35
Portaria nº 117/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, II, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 16/06/2025, à servidora **NILZA TEIXEIRA MELLO**, matrícula F-219141, cargo de Auxiliar de enfermagem, padrão 7, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.542,56 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006 e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Santana do Livramento, 12/06/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:0817B8E0

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.58
Data: 12/06/2025
Hora: 09:23
Portaria nº 106/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, III, da CF, c/c art. 49 da LOM c/c art. 3º, I, § 3º da LCM 73/2022, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/06/2025, à servidora **ELBA MARIA BORGES DO CANTO**, matrícula 20317, cargo de Auxiliar de Cozinheiro, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.487,14 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por SISPREM- SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- S. LIVRAMENTO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Santana do Livramento, 12/06/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:2E9BFE40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PUBLICA 002/2025 - SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, conforme art. 9º, parágrafo 4º e artigo 48 da Lei Complementar 101/00; as Portarias do MS nº 1.172/2004 e 1.497/2007, bem como Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS; a Portaria nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, publicada no DOU nº231, de 04/12/2006, que Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e a Portaria nº 1.229, de 24/05/2007, que aprova as orientações gerais para o fluxo do RGMS, e Portaria Estadual nº 78/2008, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – SES, Art. 3º, IV, vem pelo presente convocar a população em geral para Audiência para apresentação do Relatório Municipal de Gestão em Saúde SARGSUS – DIGISUS e Monitoramento da Gestão em Saúde MGS– Anexo II, referente ao 1º Quadrimestre de 2025 conforme Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 art.36, a ser realizada às 11 horas, do dia 24 de junho de 2025, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Antunes Ribas, 1111.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 16/06/2025.

NÍVIO BOLTER BRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:6EFEDDCE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 102/2025

Extrato da Dispensa de licitação 102/2025 que tem como objeto aquisição emergencial de medicamentos oseltamivir 75mg (tamifu) para síndrome gripal, tendo como prestador de serviço contratado COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA, pelo valor de R$ 31.780,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:F406693B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2025

Extrato da Dispensa de licitação 103/2025 que tem como objeto aquisição de materiais e serviços para execução e instalação de itens combate de incêndio e adequações para atendimento a exigências do bombeiro no espaço do ginásio do centro de eventos Hélio Costa de Oliveira visando adequações ao projeto de PPCI, tendo como prestador de serviço contratado CONSTRUTORA ZEUS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R$ 11.060,06.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:F4F48D8C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 83/2025

Extrato da Inexigibilidade de licitação 83/2025 que tem como objeto referente inscrição em curso para Magale Maira Mendonça, sobre "aposentadoria e pensões pelo RPPS: regras anteriores e EC 103/2019 (município que não fez reforma) e regra da EC 103 (município que fez reforma)", Nos dias 16 e 17 junho 2025, junto DPM, tendo como prestador de serviço contratado D P M EDUCACAO LTDA, pelo valor de R$ 666,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:F6D61AC7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVODO CONTRATO DE LOCAÇÃO 276/2024 DA INEXIGIBILIDADE 089/2024

Extrato do 2° Aditivodo Contrato de Locação 276/2024 da Inexigibilidade 089/2024, que tem como objeto acomodar o Grupo familiar de Fátima Terezinha Martins Ribeiro, apresentando como locador SIDNEI DORNELES DA SILVA, fica ajustado a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 17/06/2025 a 17/12/2025, O valor do contrato será reajustado em 5,53% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R$ 685,94 (seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais.

NÍVIO BOLTER BRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:E40D6FBB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 280/2022 DA DISPENSA 070/2022

Extrato do 3° Aditivo do Contrato de Locação 280/2022 da Dispensa 070/2022, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Saúde, apresentando como locador DANIEL PEREIRA LEAL, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/2025 a 01/07/2026, O valor do contrato será reajustado, em 5,32% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 3.756,50 (três mil setecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos) para R$ 3.956,34 (três mil novecentos e cinqüenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:6C570466

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 337/2022 DA DISPENSA 077/2022

Extrato do 3° Aditivodo Contrato de Locação 337/2022 da Dispensa 077/2022, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Arquivo morto da Secretaria municipal de Saúde, apresentando como locador RODRIGO PADILHA WILLMS, fica ajustada a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 01/07/2025 a 01/07/2026, O valor do contrato será reajustado em 5,32% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 2.683,21 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) para R$ 2.825,96 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:8A46401C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 050/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/2025

Extrato do Contrato 050/2025 da Dispensa de licitação 94/2025 que tem como objeto a prestação de serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos da saúde, junto às unidades de saúde e bem estar animal no Município de Santo Ângelo, tendo como prestador de serviço contratado SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, O valor para presente ajuste é deR$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilode resíduos recolhido.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:421AD930

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1000/SMGRH/2025

De 16 de junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 908/SMGRH/2025 de 27.05.2025, que nomeou **LIANE LEMOS CAETANO** para o cargo efetivo de Assistente Social, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme termo entregue pela candidata solicitando seu reposicionamento ao final da listagem oficial de aprovados.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de junho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7D4261A6

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 999/2025/SMGRH

De 16 de Junho de 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 03/2025/SGRI, **DESLIGA VANILDA RIBEIRO NASCIMENTO,** do Quadro de Servidores Inativos, em virtude de falecimento ocorrido em 12 de Maio do ano de 2025, conforme Certidão de Óbito Matricula nº 161802 01 55 2025 4 00056 048 0011136 18.
SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de Junho de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:B7CC7730

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO BISS INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2025
CONTRATADA: RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 14.543.952/0001-66
OBJETO: Tonner original impressora brother DCP L5512DN
VALOR TOTAL: R$ 650,00
PRAZO: 10 junho de 2026 ou enrega total dos produtos

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:BA53EA61

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO JOELSON CUNHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2025
CONTRATADA: JOELSON ANTONIO DA CUNHA, CNPJ: 43.113.105/0001-60
OBJETO: MÃO DE OBRA OPERACIONAL POR HORA TRABALHADA, SERVIÇOS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS.
VALOR TOTAL: R$ 75,00 HORA
PRAZO: 16/06/2026

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:BF29EA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 156/2024.
Contratada: SUSTENTARE EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: ARP para contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama e capina manual, com limpeza e destinação de resíduos.
Valor total: R$167.290,00
Prazo: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, a contar de 12/06/2025 até 12/06/2026.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:81D49D96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N.° 116/2025

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Nomeia Professora Área 1 - Anos Iniciais - 24h/s	**Maristela Adam da Silva**	41.°

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:367A4829

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL N.° 117/2025

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixa relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	**NOME**	CLASSIF
1	Agente Fiscal da Receita Municipal	**Josiane Rodrigues Bernardes**	2.°

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:97104309

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 002/2025 - PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA - 20H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 002/2025
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 008/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de **149 (cento e quarenta e nove) dias**, podendo ser renovado por período de mais 06 (seis) meses, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 008/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.341 de 10 de janeiro de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área 2 - Anos Finais - Geografia - 20H	**VANESSA CAROLINE LEMOS**	2.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:AF6507FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 003/2025 - PROFESSOR - ÁREA 2 - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA - 20H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 003/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 008/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de **06 (Seis) meses**, SEM possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 008/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.562 de 10 de junho de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área 2 - Anos Finais - Geografia - 20H	**EMANUEL ALFREDO DOS SANTOS BRUM**	3.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:336B5DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 006/2025 - PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 006/2025.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, SEMpossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.554, de 27 de maio de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H	**Nelci Da Silva Santos**	90.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:9C8F7956

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 007/2025 - PROFESSOR ÁREA II – ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 007/2025.
Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso 01/2023.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a)abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, COM possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação, conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.556, de 27 de maio de 2025:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - 20H	**Silvia Gomes Ferreira**	22.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.
IV - O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:8EC014F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2025 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2025, destinado à locação de imóvel para Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com o Mem. n.º 338/2025 e pedido de compra n.º 2025/1194, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como Memorando n.º 1281/2025- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso V do Art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através do Senhor Antônio Correia de Andrade Sobrinho, CPF nº 056.916.480-04, para locação de imóvel situado na Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha, RS, matrícula 20.311 para sediar a Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ao valor mensal de R$ 8.517,51, totalizando R$ 102.210,12 (cento e dois mil, duzentos e dez reais e doze centavos) para 12 meses. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:F810915D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 052/2025

Convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2025.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 05 de maio de 2025, referente ao Edital n.° 002/2025, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pedagogia	Elislaine Cristina Machado	1º
Pedagogia	Maria Eduarda Reis da Silva	2º
Pedagogia	Rafaela Gomes Correa	3º
Pedagogia	Maria Luiza Reis da Silva	4º
Pedagogia	Alice dos Santos Pereira	5º
Pedagogia	Daiana Brito Tedesco	6º
Pedagogia	Pamela Homem da Silva	7º
Pedagogia	Brenda Pereira Cesar	8º
Pedagogia	Juliete de Mello Nazario	9º
Pedagogia	Maria Alice Neves	10º
Pedagogia	Diemili Gabrieli de Mello Fraga	11º
Pedagogia	Valeria Marcelino da Gama	12º
Pedagogia	Rosangela Gomes Bitencourt	13º
Pedagogia	Jaqueline Braz Viega	14º

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:3B9EF73A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 085/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2025
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 085/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de 03 (Três) links de acesso para o CREAS, CRAS e Conselho Tutelar.
CONTRATADO: NETCOMET INFRAESTRUTURA E FIBRA OPTICA LTDA. CNPJ n.º 10.015.889/0001-34.
VALOR TOTAL: R$ 3.776,40 (três mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da última assinatura.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:8C901469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 024/2025 (Processo Administrativo nº 124/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de equipamentos (enfardadeiras) com a finalidade de suprir demanda específica de equipamentos para as patrulhas agrícolas do Município através de Emenda Parlamentar, nos termos do Convênio nº 956535/2024, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA e o Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 17/06/2025, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 04/07/2025, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.
Santo Augusto-RS, 16 de junho de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A39F6C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.479 de 16 de março de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, classificado em 08° lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 17 DE JUNHO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:2DA998DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021.

Extrato Aditivo 004 – Prorrogação do Prazo de Vigência/Reajuste de Valores/Alteração de Fiscais - Contrato Nº: 041/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Valor: R$ 7.073,37 (sete mil, setenta e três reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-644. Vigência.....: Início: 20/06/2025. Término: 20/06/2026. Licitação.....: Pregão Presencial nº 022/2021, de 20 de abril de 2021 (Processo Administrativo nº 065/2021). Objeto.....: Contratação de seguro para o veículo: ambulância marca/modelo: Mercedes Benz Sprint Viaturea, ano/modelo: 2019/2020, placas JAA6B30, pertencente à frota do Município de Santo Augusto-RS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto, conforme constante neste aditivo. Reajuste do valor do objeto do presente conforme previsão contratual constante no subitem 8.1 (oito ponto um), tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo–IPCA, medido pelo IBGE, perfazendo para os últimos 12 (doze) meses o percentual de 5,47%. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 20.06.2025 até 20.06.2026, com base no inciso II, Artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e item 4 (quatro) do Contrato, mediante proposta da Contratada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando n° 319/2025/SMS, Parecer da Assessoria Jurídica do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 16 de junho de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:C7FA8043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 114/2025

O Prefeito de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **DANIELE FERNANDA WILLE LTDA** CNPJ Nº 51.764.407/0002-07 e, cujo objeto é a prestação de serviços laboratoriais para paciente do município nos termos do processo Nº 01910.000.815/2024, pelo valor total de R$ 2.900,00 de acordo com o processo nº 825/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 16 de junho de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CD79959C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 039/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **IMELDA JUREMA MALLMANN KERBER,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.252.458/0001-42 cuja o grupo de do Coral de Idosos do SCFV do Cras Bem Viver irá participar da Conferência Municipal do Idoso que será regional a realizar-se na cidade de Três de Maio no dia 17/06 o valor a ser pago será referente aos almoços, pelo valor de R$ 500,00 nos termos do processo nº 820/2025 e Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:FA556A58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2023 - TERMO ADITIVO II

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Hospital Beneficente São João
CNPJ: 95.324.638.0001-94

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissional médico especializado e habilitados para atendimentos de ginecologia e obstetrícia, para atendimento às munícipes de São José do Ouro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia **30 de setembro de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do instrumento contratual e amparo no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço por atendimento na especialidade contatada será reajustado considerando a variação do Índice Geral de Preços do Mercado, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, passando para **R$ 117,35** (cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos). *Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.*

São José do Ouro, 13 de junho de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:D3EA3FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025: Contratação de empresa para fornecimento de pão, água e gás, para atendimento das demandas das Escolas e demais Secretarias Municipais.

Fornecedor: SUPERMERCADO MENEGOLLA LTDA
CNPJ N° 01.347.125/0001-55
Itens: 01, 05, 06, 10 e 11
Total de R$ 22.434,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)

Fornecedor: SUPERMERCADO COSTA LTDA
CNPJ N° 08.682.052/0001-05
Itens: 02, 03, 04, 07, 08 e 09
Total de R$ 39.987,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021
Informações: (54) 3352-4516. Em 16 de junho de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E0C818CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA ADESÃO ATA DE REGISTRO Nº 02/2025

O Prefeito do Município de São José do Ouro/RS, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado e HOMOLOGAÇÃO do processo de Adesão àAta de Registro de Preços Nº 45/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2024, realizado pelo CIRAU, para aquisição de 02 (dois) caminhões 6x4, equipados com caçamba basculante tipo meia cana com capacidade de 14m³, conforme especificações do item 003 da Ata, na condição de Órgão Não-Participante.

Órgão Gerenciador: CIRAU
Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai
CNPJ Nº 11.074.898/0001-69

Detentor do Registro: Ingá Caminhões Ltda
CNPJ Nº 23.008.729/0001-00
02 (DOIS) CAMINHÕES MERCEDES-BENZ ATEGO 2730K/36
Preço Unitário: R$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais)
TOTAL: R$ 1.354.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil reais)

Resultado do processo homologado em 16 de junho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 86, § 2º, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:ACC558BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de investigação geotécnica em terreno localizado na Vila Hípica, em São José do Ouro/RS, que servirá para a fase de projeto e estudo técnico preliminar do processo de construção de uma Arena Multiuso.

Contratada: **PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ N° 17.340.160/0001-82
Preço Total: R$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)

Processo Homologado em 16 de junho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:9D3272B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.102, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde do período 2026-2029.

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "O SUS que temos e o SUS que queremos: construindo coletivamente o futuro da saúde em São Leopoldo com humanização, tecnologia e equidade", a realizar-se no dia de 02 de Julho de 2025, na cidade de São Leopoldo/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Leopoldo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de junho de 2025

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CFFCAEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.103, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 10.744, de 03 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no Município de São Leopoldo pelo evento adverso Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, para prorrogar sua vigência.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município, autoriza os servidores conforme segue, e

CONSIDERANDO ainda persistirem reflexos do estado de calamidade declarado pelo Decreto Municipal nº 10.744, de 03 de maio de 2024, pelo evento adverso Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, em razão de que vários órgãos municipais ainda permanecem executado ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelos desastres;

D E C R E T A

Art. 1º A Decreto Municipal nº 10.744, de 03 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a data de 30.12.2025. (NR)"

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.013, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de junho de 2025

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CC3FE3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - PROCESSO Nº: 3168/2025

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº: 3168/2025
AUTUADO: RESIDENCIAL LAR DOS SONHOS LTDA.
ENDEREÇO: R SALDANHA DA GAMA, Nº 331 – CENTRO
CNPJ OU CPF: 56.073.021/0001-91
DATA DA AUTUAÇÃO: 31/01/2025
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: Artigos 8 e 19 da RDC 502/2021.
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.
DECISÃO FINAL: não interposto recurso à autoridade sanitária fica mantida a penalidade aplicada pela Diretoria de Vigilância em Saúde.
PENALIDADE IMPOSTA: MULTA

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AA2673AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133.534

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

CONCEDE

a partir de **14 de maio de 2024,** à servidora **SIMONE JUSTEN MONTEIRO,** matrícula nº 84453, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Geografia, nomeada através da Portaria n° 60.016 de 14 de maio de 2009, a progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 130.605, de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208, de 19 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:793B2B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.446

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por delegação atribuída pela Lei nº 3641/1990, de 26 de dezembro de 1990 e alterada em seu art. 2º, Parágrafo único pela Lei nº 9927/2023, de 30 de outubro de 2023,

D E L E G A

A competência para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde junto as respectivas instituições bancárias às servidoras Sra. ELIZETE SONNENFELD CARDOSO, matrícula nº 84689, CPF nº 580.284.710/72, a servidora Sra. CLAUDIANA SCHNEIDER, matrícula nº 83959, CPF nº 703.762.550/72 e a servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA BASOTTI, matrícula nº 84730, CPF nº 627.943.450/87.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de junho de 2025.

KELBE GONÇALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A8C7DC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.481

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 136.220, de 27 de maio de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **RAFAEL PARMEGGIANI GERING**, para o cargo de Engenheiro Civil, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de junho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:C7ACD43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.483

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 136.221, de 27 de maio de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **PATRICIA VEIGA ZECHIN,** para o cargo de Fiscal Municipal, nível de vencimento VIII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de

2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de junho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:EE91FE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.497

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

JANDIR LUIS VEIT, matrícula 88232, com vigência a partir de 16 de Junho de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de Junho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:7F96B149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.498

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MATHEUS PRADO DE MIRANDA, matrícula 88233, com vigência a partir de 16 de Junho de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de Junho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:F98CF91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2025 FMS – AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) NÃO ADJUDICADOS NO PE 10001/25.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2025 FMS,** tipo **Menor Preço por lote – Registro de Preços. Modo de Disputa:** aberto. Objeto: aquisição futura de MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) para o Município de São Leopoldo, não adjudicados no PE 10001/25. **DATA DE ABERTURA:** 03 de julho de 2025, às 09h. O edital está disponível no endereço *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:F7D83101

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 A ATA-SRP PE Nº 008/2024.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 A ATA SRP PE 008/2024

MODALIDADE: ATA SRP PE 008/2024

CONTRATADO: AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ Nº: 73.709.958/0001-20

OBJETO: Aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano no SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO de São Leopoldo, para o período de 12(doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme o Termo de Referência.

Reequilíbrio Econômico-Financeiro: no valor de **R$310.979,00**, equivalente a 11,7688% sobre o valor unitário da tonelada do Lote 01 (Policloreto), que passará de R$1.350,00 para R$1,508,88, correspondente ao adicional de R$158,88 por tonelada, restando um saldo de 1.957,32 toneladas.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E960C9DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº:14/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
CONTRATADO: CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.COPIADORAS LTDA
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo suporte técnico, para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.
PRAZO: O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo decenal, consoante ao Art. 107 da Lei 14.1333/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.
VALOR TOTAL: O preço a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de R$30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), conforme a proposta da CONTRATADA vencedora da licitação.

São Luiz Gonzaga, 16 de junho de 2025.

JOÃO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:041979A8

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar a seguinte licitação:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90033/2025- Com reserva de cota p/ Benef. da LC 123/06 nos itens 01 e 02; EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 nos itens 03 a 05; e Ampla Concorrência nos itens 06 e 07- Proc. Adm. nº 583/2025, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição parcelada de carga de gás de cozinha, equipamentos e materiais acessórios. **Data da Sessão: 03/07/2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90034/2025- Proc. Adm. nº 705/2025, do tipo menor preço por item, destinado à prestação de serviços médicos parcelados. **Data da Sessão: 04/07/2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 16 de junho de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:29EB346A

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULAS DE CONTRATO E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 1.494/2024

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e JVR COMERCIAL LTDA-ME.;** *OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios*; Pregão Eletrônico n.º 90054/2025; VALOR UNITÁRIO: 01 R$5,10 02 R$6,60 04 R$10,80 05 R$7,15 06 R$3,99 07 R$29,15 08 R$6,80 11 R$4,10 12 R$15,70 13 R$4,10 14 R$5,0015 R$4,50 16 R$5,10 19 R$27,99 21 R$3,65 22 R$20,50 23 R$19,60 25 R$3,40 26 R$22,90 28 R$17,00 29 R$6,40 30 R$5,70 33 R$3,10 35 R$20,50 37 R$3,90 40 R$5,90 41 R$2,60 42 R$3,05 47 R$6,20 49 R$16,66 50 R$18,50 53 R$5,80 54 R$6,80 55 R$21,14 56 R$8,20 59 R$10,00 60 R$7,10 62 R$3,95 63 R$12,05 66 R$ 9,00 67 R$14,22 68 R$11,69 69 R$16,57 71 R$7,30 72 R$36,05 73 R$4,40 75 R$11,14 76 R$4,00 77 R$11,90 78 R$6,30 79 R$14,70 82 R$3,30. **VALOR TOTAL: 01 R$**392,70 **02 R$**297,00 **04 R$**118,80 **05 R$**772,20**06 R$**291,27 **07 R$**408,10 **08 R$**435,20 **11 R$**1.537,50 **12 R$**172,70 **13 R$** 500,20**14 R$**1.165,00 **15 R$**4.635,00 **16 R$**652,80**19 R$**2.071,26 **21 R$**678,90 **22 R$**1.127,50**23 R$**1.685,60 **25 R$**149,60 **26 R$**15.251,40 **28 R$**3.451,00 **29 R$**1.216,00 **30 R$**900,60 **33 R$**765,70 **35 R$**1.906,50 **37 R$**50,70 **40 R$**442,50 **41 R$**91,00 **42 R$**350,75 **47 R$**812,20 **49 R$**83,30 **50 R$**832,50 **53 R$**2.064,80 **54 R$**1.210,40 **55 R$**1.331,82 **56 R$2.271,4059 R$**1.060,00 **60 R$**390,50 **62 R$**367,35 **63 R$**951,95 **66 R$** 2.367,00 **67 R$**2.303,64 **68 R$**116,90 **69 R$**2.651,20 **71 R$**313,90 **72 R$**2.054,85 **73 R$**488,40 **75 R$**846,64 **76 R$**464,00 **77 R$**1.725,50 **78 R$**1.669,50**79 R$**338,10 **82 R$**478,50.; RECURSO FINANCEIRO: 01(41); 02(20); 04(06); 05(33); 06(10); 07(06); 08(12); 11(125); 12(06), 13(30); 14(101); 15(555); 16(50); 21(96), 23(23), 25 (02), 26 (340), 28 (87), 29 (65), 30 (64), 33 (146), 35 (19), 37 (04), 40 (29), 41(35), 42(73), 47(66), 53 (300), 54(62), 55(28), 56(145), 59 (46), 60(42), 62(30), 63(15), 66(175), 67 (14), 69 (33), 71(10), 72 (17), 73 (21), 75 (09), 76 (16), 77(23), 78 (93), 79 (04) e 82(72): **0801 – 12 – 0365– 0210 – 2,049 – 339030000000 – Material de Consumo – 552 - SEMEDE.** 01(36); 02(25); 04(05); 05(75); 06(63); 07(08); 08(52); 11(250); 12(05), 13(92); 14(132); 15(475); 16(78); 19(74), 21(90), 22(55), 23(63), 25 (42), 26 (326), 28 (116), 29 (125), 30 (94), 33 (101), 35 (74), 37 (09), 40 (46), 42(42), 47(65), 49(05), 50(45), 53 (56), 54(116), 55(35), 56(132), 59(60), 60(13), 62(63), 63(64), 66(88), 67 (148), 68(10), 69 (127), 71(33), 72 (40), 73 (90), 75 (67), 76 (100), 77(122), 78 (172), 79 (19) e 82 (73): **0802 – 12 – 0361– 0210 – 2,048 – 339030000000 – Material de Consumo – 552 - SEMEDE.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 05 de maio de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 304/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e PORTLAN ENGENHARIA LTDA – EPP;** *OBJETO:* execução de obra de engenharia para reformas emergenciais na **EMEI FLORINDA CAETANO BRAGA**; Dispensa de Licitação n.º 36/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 11.771,05. VALOR TOTAL: 01 R$ 11.771,05.; RECURSO FINANCEIRO: 08-0801-12-0365-0200-1,031-449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES-PJ-500-SEMEDE DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 02 de maio de 2025.
Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 817/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e FAMURS- FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL;** *OBJETO: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal*; Inexigibilidade de Licitação n.º 33/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 586,00. VALOR TOTAL: 01 R$ 1.172,00.; RECURSO FINANCEIRO: 04-0403-04-0128-0130-2,030-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ-752-DIVISÃO DE TRÂNSITO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 13 de maio de 2025.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 524/2025

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e CICLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA;** *OBJETO: aquisição de material laboratorial*; Dispensa de Licitação n.º 56/2025; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R$ 0,65 02 R$ 0,98 03 R$ 0,65. VALOR TOTAL: 01 R$ 650,00 02 R$ 588,00 03 R$ 130,00.; RECURSO FINANCEIRO: 09-0901-10-0302-0480-2,114-339030000000-Materiais de consumo-500 - SEMSA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 14 de maio de 2025.
Súmula do Quarto Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 644/2021-

Dispensa de Licitação n° 17/2021

Quarto Termo de aditamento ao contrato da Dispensa de Licitação n°17/2021 que visa a locação de salas comerciais para funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, celebrado em 27 de maio de 2021. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e a Sra. ELI ROSALINA DECAS; OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de prazo e reajuste contratual, conforme proc. adm. n° 562/2025, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 08 de maio de 2025.

Súmula do Terceiro Termo Aditivo - Processo Adm. n.º 788/2022- Tomada de Preços n° 10/2022

Terceiro termo de aditamento ao contrato da Tomada de Preços n° 10/2022 que visa a prestação de serviços de monitoramento eletrônico, celebrado em 01 de junho de 2022. **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA - EPP; OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação de prazo contratual e reajuste de preços, conforme proc. adm n° 917/2025, LOCAL E DATA DA ASSINATURA DO TERMO: São Luiz Gonzaga, em 29 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, 04 de junho de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:A61EDE44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA MUNICIPAL N°585/2025.

"READAPTA SERVIDOR MUNICIPAL JULIANO ADEMEUS PRATES PEREIRA NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI MUNICIPAL Nº2610/2013".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a conclusão dos trabalhos do Processo de Perícia Médica realizada em 21 de maio de 2025.

R E A D A P T A

O Servidor Municipal JULIANO ADEMEUS PRATES PEREIRA, matrícula nº. 1336, detentor do Cargo Efetivo de Operário, Padrão 01, Classe "A", 06 anuênios, para o Cargo Efetivo de **VIGIA**, Padrão 01, Classe "A", 06 anuênios, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, com efeitos legais a partir de 02 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DANIELE CARINE TRAESEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rejane Marcia Weber
Código Identificador:79D6B137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONTRATO N° 061/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK – SÃO MARTINHO/RS X L PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CONTRATO N° 061/2025 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOK – SÃO MARTINHO/RS X L PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ nº 37.090.234/0001-87, com sede Rua Doutor Maruri, nº 990 – sala 502 Bairro: Centro, Concórdia/SC, aquisição de chromebook para uso dos alunos da rede municipal de ensino. O preço a ser pago a CONTRATADA, para a execução do objeto do presente, nas condições estipuladas, será de **R$94.480,000(noventa e quatro mil e quatrocentos reais).** A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:7A8D6E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
ONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº038/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação n° 038/2025, que tem por **OBJETO –** aquisição e instalação de torre de ferro para alocação de caixa d'água**.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **23 de junho de 2025, às 08h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 2211-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min as 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 16 de junho de 2025

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:758FC66F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna **PÚBLICO** o seguinte: **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 010/2025 –** contratação de empresa especializada para via empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, realizar a execução de uma estrutura metálica no Sobrado Silva. Sendo abertura dia **04 de julho de 2025 às 09:00h,** pela plataforma da BLL, **no site www.bll.org.br.** Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:00h às 13:00h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 16 de junho de 2025.

RAFAEL GODOIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Luiza Heck
Código Identificador:27C2C462

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0663/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0663/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

DÁ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, o servidor **VAGNER AREND PIRES**, cargo efetivo de Motorista com carga horária de 44 horas semanais, nomeado pela Portaria DP nº 0527 de 09.05.2025, publicada no dia 12.05.2025 com posse na data de 09.06.2025 conforme Termo de Posse nº 08/2025, tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de **16.06.2025**, conforme ofício em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **16.06.2025**
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:EC08CFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0664/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0664/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

REVOGA PORTARIA DE NOMEaÇÃO Nº 0614 de 30/05/2025

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO Vice-Prefeito Municipal de São Pedro do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA, a Portaria de nomeação de nº **0614/2025** de **30.05.2025**, de **DANIEL RODRIGUES DA SILVA** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em **03º lugar** no Concurso Público nº 001/2023 **POR DECURSO DE PRAZO.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4810D87D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0665/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0665/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito Municipal de São Pedro do Sul , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA EDER NEIMAR PLAUTZ**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 40 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **09º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AG.20.15.4, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:A28E9B20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0666/2025, 16 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0666/2025, 16 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE INSALUBRIDADE

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO Vice-Prefeito Municipal de São Pedro do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, às servidoras abaixo relacionados, todos **PROFESSORES MUNICIPAIS**, que irão atender berçario e maternal nas Escolas de educação Infantil; o adicional de **Insalubridade de Grau Médio 20%**, conforme memorando nº 0166/2025 de 13.06.2025 da SME, a contar de **01.06.2025.**

Matricula	Funcionário	Escolas
2291	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	EMEI PROF. V. X. BELTRAME
4798	RAFAELA DE CÁSSIA SCHMIDT	EMEI ZILDA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.06.2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice-Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:2EA810D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.394, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Daiane Cavalheiro da Silva para atuar como fiscal do Contrato nº 042/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Delta Soluções em Informática Ltda.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 042/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:22F2167A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.395, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E G. BOLZAN LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Frederico Rezer Bayer para atuar como fiscal do Contrato nº 043/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa G. Bolzan Ltda.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 043/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ADA8C4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.396, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA E DÁ PROVIDÊNCIAS

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º O servidor Carlos Alberto Torrel de Bail para atuar como fiscal do Contrato nº 044/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Ltda.

Art. 2º O fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no Contrato nº 044/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BB87D78C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.397, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

HOMOLOGA A DECISÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO, Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às disposições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores insertas na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990;

Considerando o relatório da Comissão Processante, no Processo de Sindicância Disciplinar nº 4.199 de 29 de outubro de 2024;

Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal PGM nº 051/2025;

D E T E R M I N A

Art. 1º A **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 4.199 de 29 de outubro de 2024, com acolhimento integral do Relatório da Comissão Processante e do Parecer PGM nº 051/2025 da Procuradoria Jurídica Municipal, decidindo pela aplicação da sanção disciplinar de suspensão de 10 (dez) dias aos servidores.

Art. 2º Que os servidores Srs. Guilherme Cassel Klein e Douglas Menezes da Silva, sejam comunicados dessa decisão por ofício.

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá providenciar a comunicação da Comissão Processante e do Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BRUNO ALTAMIR ORTIZ PINHEIRO
Vice- Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:434AF519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 ARP.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 15/2025 ARP.

Objeto: Edital de pregão eletrônico para registro de preços unitários, para o fornecimento de EPIs e Uniformes para os servidores públicos do Município de São Valério do Sul/RS.

Tipo: Menor preço por item.

Data da Abertura: 30 de junho de 2025 às 08:00 H.

Local da Abertura: Através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (55) 99652-4612.
São Valério do Sul/RS, 16 de junho de 2025.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:D9987F96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DIRETA N°29/2025

O Município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Dispensa de Licitação nº 029/2025 - Processo Adm: 16800 e 13785/2025 Objeto**: Contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico da Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapucaia do Sul. A Conferência, promovida pela Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; será realizada no dia 17 de junho de 2025, das 13h às 17h, no Auditório da Escola Municipal Vanessa Ceconet Sapucaia do Sul.

(CRACHÁS, PASTAS E FOLDERS)

Empresa Contratada: STUDIO PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 19.539.180/0001-02
Valor total: R$ 2.615,00 (Dois mil seiscentos e quinze).

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C5427A84

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DIRETA N°30/2025

O Município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados: **Dispensa de Licitação nº 030/2025 - Processo Adm: 16798/2025. Objeto**: Contratação de empresa especializada para impressão de material gráfico da Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Sapucaia do Sul. A Conferência, promovida pela Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; será realizada no dia 17 de junho de 2025, das 13h às 17h, no Auditório da Escola Municipal Vanessa Ceconet Sapucaia do Sul.

(BANNER E LONA)

Empresa Contratada: ANGRAF-ANNAJU-GRÁFICA LTDA, CNPJ nº 94.560.406/0001-72
Valor total: R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco).

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:9CA5EB06

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 20/2025** - Processo Adm: 11919, 11884, 13063 e 13806/2025. Objeto: Fornecimento de acessos de ferramenta de pesquisa e comparação de preços Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor total: R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:0238236F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2025. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 1420/2025, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 11/2025 – modalidade Pregão Eletrônico aquisição de equipamentos e material permanente para a sede da secretaria de saúde do município de Sapucaia do Sul, de acordo com a proposta n°11413.810000/1240-17FNS. Empresas vencedoras: ALCI N. BECKER & CIA LTDA, CNPJ: 07.052.779/0001-38, para o item 07. Perfazendo um valor total de R$ 532,00 (Quinhentos e trinta e dois reais).ALFA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.609.215/0001-47, para o item 08. Perfazendo um valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 44.346.117/0001-05, para o item 11. Perfazendo um valor total de R$ 3.884,20 (Três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 44.918.033/0001-90, para o item 03. Perfazendo um valor total de R$ 3.486,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e seis reais).F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.935.346/0002-06, para o item 01. Perfazendo um valor total de R$ 2.847,59 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e nove centavos).GUILHERME XAVIER PIVA LTDA, CNPJ: 18.136.904/0001-04, para o item 10. Perfazendo um valor total de R$ 2.879,80 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.402.061/0001-39, para o item 04. Perfazendo um valor total de R$ 1.615,67 (Mil seiscentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).K2M MAQUINAS LTDA, CNPJ: 50.445.599/0001-45, para o item 12. Perfazendo um valor total de R$ 999,62 (Novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).PPL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ: 09.200.360/0001-01, para o item 06. Perfazendo um valor total de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 34.140.249/0001-14, para o item 13. Perfazendo um valor total de R$ 1.589,99 (Mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).RG2 INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 49.815.982/0001-69, para o item 09. Perfazendo um valor total de R$ 3.834,00 (Três mil oitocentos e trinta e quatro reais).SANDRO VILMAR PIRES ME, CNPJ: 09.253.952/0001-91, para o item 02. Perfazendo um valor total de R$ 12.378,00 (Doze mil trezentos e setenta e oito reais). ITEM DESERTO: 05.Sapucaia do Sul, 16 de junho de 2025.
ALINE JACQUES
Pregoeira

MARINDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:948BD291

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 045/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 045/2024. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 8016/2024, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 045/2024 – modalidade Pregão Eletrônico RP registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para as unidades da rede municipal de saúde em especial, programa melhor em casa. Empresas vencedoras:COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA, CNPJ: 02.494.715/0001-73, para o item 09.GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ: 04.415.316/0002-86, para o item 11.IASMINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 35.100.944/0001-15, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10 e 12. LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, para o item 07.ITEM DESERTO 08.
Sapucaia do Sul, 16 de junho de 2025.

ALINE JACQUES
Pregoeira

MARÍNDIA CARVALHO DA SILVEIRA
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:19577C1A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 280164 – PERP nº 0083/2025 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**,**.**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:01/07/2025 às 09:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 17 de junho de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:3693A7F4

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 282605/2025– PERP nº 0081/2025 **–AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 01/07/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 16 de junho de 2025.

GILMAR DA CONCEIÇÃO SILVEIRA–
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:AB368583

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 281438 – DL 059/2025 – Objeto: Aquisição de um cardioversor. Fornecedor: INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA 90.909.631/0002-00 R$ 31.250,00.
PROCESSO 282487 – DL 064/2025 – Objeto: Aquisição de materiais de manutenção. Fornecedor: CAMILO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 00.404.2190001-56 R$ 1.392,84.

Sapucaia do Sul, 17 de junho de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:4BDA311F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Na matéria publicada em 16/06/2025, onde se lê:

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL DA SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3	MATEUS MENEZES RIBEIRO

Leia-se:

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL DA SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
3	DÉBORA DE BASTIANI

Sapucaia do Sul, 17 de junho de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:7C13D019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 078/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 078/2025

PROCESSO Nº: 2025/6675
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 04 de julho 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

A presente licitação tem por finalidade aquisição e entrega de **itens para equipar a Casa Vidal**, nova sede do Museu Histórico Municipal Adelmo Trott, do Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann, da Biblioteca Pública Municipal Professor Rodolfo Dietschi e da Biblioteca Infantil Alice Maciel, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 16 de junho de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:BD3106CE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/2025

PROCESSO Nº: 2025/6635
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 04 de julho 2025, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.

A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento **ALIMENTOS PERECÍVEIS (carnes)** para atender a demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino, Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 16 de junho de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:B0E2AEC1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 090/2025 / TERMO DE FOMENTO 001/2025

Processo n° 6228/2025– Ratifico a dispensa de chamamento para celebração de parceria com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social e/ou Organização de Sociedade Civil de Interesse Público visando a execução de política pública, em regime interesse público e recíproco, para prestação de serviços à pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com amparo no artigo 30, VI da Lei 13.019/2014 e parecer jurídico 586/2025 em anexo ao processo**Taquara, 16 de junho de 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:82ACDA68

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 013/2025

Processo n° 6536/2025 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para serviços de ligação e fornecimento de energia elétrica UBS Mundo Novo com amparo no artigo 74, inciso I, da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 599/2025 em anexo ao processo.**Taquara,16 de junhode 2025.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D2BC03C9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 057/2025

REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 057/2025
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente aoRegistro de Preço de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada, de materiais de informática, conforme Termo de Referência em anexo e na proposta vencedora,**a contar de 17 de junho de 2025**, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 042/2025**, com a(s) empresa(s): **DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº40.223.106/0001-79; **E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº37.165.739/0001-63; **F. S. HELLWIG NACHTIGALL**, inscrita no CNPJ sob o nº37.255.451/0001-80; **FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº55.935.697/0001-84; **GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº44.352.658/0001-38; **K. LUMERTZ CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº38.311.637/0001-71; **MELISSA VASCONCELLOS CHIATTONE NEDEL**, inscrita no CNPJ sob o nº14.062.718/0001-17; **PERFORM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº21.873.370/0001-03; **SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.807.475/0001-08; **VITOR ALFREDO THOMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº53.278.020/0001-95; **SULTECH DISTRIBUIDORA - WAGNER BORBA DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº20.060.598/0001-11 e **ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº38.094.484/0001-58.

Taquara, 16 de junho de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:955A0EC1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/3108

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/3108, para aquisição de MATERIAIS para uso no setor da borracharia pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e os materiais deverá entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 horas do dia 24/06/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DEAC31D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PEDIDO Nº 3074/2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 3074/2025

Cotação para aquisição de peças e mão de obra, para manutenção de equipamentos odontológicos, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 horas do dia 24/06/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto àDívida Ativa da Uniãoadministrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com aFazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com aFazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto aoFundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante aJustiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:EAE56CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 050/2025 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024 - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 050/2025
CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,
Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONVOCA a candidata abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Carolina Souza Capobianco

CLASSIFICAÇÃO
10º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 16 DE JUNHO DE 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:91E5E63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 7.087/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2024 - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 7.087
DE 16 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA A SERVIDORA CAROLINA SOUZA CAPOBIANCO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear CAROLINA SOUZA CAPOBIANCO, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o exercício das atribuições previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre o cargo com padrão de vencimento 8, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº 14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:4344CB72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 82/2025 por Dispensa de Licitação 31/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **082/2025** e ratifico a dispensa de licitação nº **031/2025**, para a contratação da empresa SECO AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 87.730.453/0001-51 para **fornecimento de peças para conserto de caminhão pipa**, no valor de R$ 23.174,00 (vinte e três mil cento e setenta e quatro reais), com prazo de 10 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 16 de junho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:84ED60FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: RICARDO RAPACK DOS SANTOS.
CNPJ/CPF: 014.991.940-99
Objeto: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE FORMA INDIVIDUAL PARA DESAPROPRIAÇÃO E ABERTURA DE RUA ESTABELECENDO LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS GENERAL OSÓRIO E DORVALINO JACOBS NO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA/RS. (AVALIAÇÃO 01)
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:247970A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: LENI FEIJO IMOVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: 58.147.271/0001-54.
Objeto: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE FORMA INDIVIDUAL PARA DESAPROPRIAÇÃO E ABERTURA DE RUA ESTABELECENDO LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS GENERAL OSÓRIO E DORVALINO JACOBS NO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA/RS. (AVALIAÇÃO 03)
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:4D06B42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 253 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL Nº 253 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2778/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
79º	JOSIANE DE MATOS MACHADO	0
80º	FERNANDA SCHEFFER DA SILVA	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:9AB41903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 254 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL Nº 254 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,e Edital 122/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2759/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – MATEMÁTICA (2ª CHAMADA)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
3º	ALINE BEATRIZ DUARTE DE OLIVEIRA	05

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:43F31340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 255 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL Nº 255 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 122/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1728/2025,**CONVOCA**:

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
3º	TATIANASOUZAROCHA	95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:C1831BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 256 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL Nº 256 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 2617/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
36º	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:145E82BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 257 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL Nº 257 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 122/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.895/2025, e Processo nº 2883/2025,**CONVOCA**:

MONITOR

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
9º	JULIANA EBERHARDTGROSS	80
10º	JUCILÉIAALMEIDADEOLIVEIRA	75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F4B6369D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 258 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL Nº 258 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.901/2025, e Processo nº 3760/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
81º	JOSIANE MARINHO DA SILVA	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:5D4E7890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 079/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.496.899/0001-98, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 9.874,50 (nove mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:ECFDCB41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 080/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e RA CONFECCOES E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.963.837/0001-90, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 4.160,00(quatro mil e cento e sessenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:F811137B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 081/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e R DE O SANTIL EPI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 97.530.228/0001-25, (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 5.270,00(cinco mil e duzentos e setenta reais).Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:A38A7887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 082/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e BARAOSEG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.763.552/0001-18 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:FC0B6869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 083/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e LUMAGGI CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.819.068/0001-83 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:AF20AF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 084/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e TACTICAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.492.788/0001-18 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:35CD0865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 085/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 2.858,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:22C38931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 086/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e JJ VITALLI, inscrita no CNPJ sob nº 08.658.622/0001-13 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 5.537,50 (cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:C321642F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 087/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e M TESTA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.044.418/0001-03 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 11.996,00(onze mil e novecentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:5C91042A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 088/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 875/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e REZYMOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CREMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.515.176/0001-86 (compromitente). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, visando à proteção e segurança dos servidores no desempenho de atividades internas e externas nas áreas públicas do município Terra de Areia/RS. Valor Total: R$ 2.325,00 (dois mil e trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:4F5E50C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 089/2025, datada em 06 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 020/2025, Processo Administrativo nº 2020/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e R. CARDOSO LEAL -ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.727.839/0001-76 (compromitente). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinados à manutenção da frota municipal, abrangendo veículos leves, vans, minivans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços. Valor Total: R$ 26.500,00(vinte e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses a contar de 06 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:9623E71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 090/2025, datada em 06 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 020/2025, Processo Administrativo nº 2020/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e ANDREIA MIRANDA VELASQUI DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 57.713.312/0001-60 (compromitente). Objeto: Registro de preços para futura e eventual

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinados à manutenção da frota municipal, abrangendo veículos leves, vans, minivans, micro-ônibus, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços. Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 meses a contar de 06 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:FBC9E92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

Súmula da Ata de Registro de Preços n.º 091/2025, datada em 05 de junho de 2025, constituída pelo Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo Administrativo nº 8188/2025, sendo Município de Terra de Areia (órgão gerenciador) e a empresa e MULLER E MULLER DISTRIBUIDORA DE GÁS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.129.164/0003-61 (compromitente). Objeto: Registro de preços para o fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP de 13 kg (P-13), destinado ao atendimento das necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Terra de Areia e das Secretarias Municipais. Valor Total: R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a contar de 05 de junho de 2025.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:B30F6A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
NOME DO CREDOR: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.
CNPJ/CPF: 89.237.911/0001-40
VALOR: R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).
NOME DO CREDOR: TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA.
CNPJ/CPF: 21.613.975/0001-65,
VALOR: R$ 3.229,00 (três mil, duzentos e vinte e nove reais)
Objeto: COMPRA DE 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR, 02 (DOIS) FORNOS ELÉTRICOS DE 44 LITROS E 02 (DOIS) BEBEDOUROS PARA O SERVIÇO DO CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:9DDE295F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: CFC - Terra de Areia Ltda
CNPJ/CPF: 25.316.457/0001-30
Objeto: Curso EAD de atualização em transporte coletivo de passageiros e de transporte escolar, com carga horária de 16 horas/aula cada curso, serão realizados pelo Detran e ofertados ao motorista Rodrigo Bittencourt. Este servidor atua na rede de transporte escolar estadual e municipal de Terra de Areia
Valor: R$ 370,88 (trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Fundamento legal: Art.74, inciso III, alínea "f", Lei n° 14.133/2021.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:A73E59AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
COMUNICADO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2025

REVOGAÇÃO DE CERTAME

O Departamento de Licitações deste Município informa que o processo n° 16.224/2024, Pregão Eletrônico nº 077/2025, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica de baixa tensão para realização da 33ª Festa Nacional do Peixe, que se realizará entre os dias 26 de junho e 20 de julho de 2025, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha,** está sendo **REVOGADO,** com fulcro no art. 71, II, §3º[1] da Lei nº 14.133/21, c/c art.. 165, I "d"[2] conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, parecer do Departamento Jurídico nº 119/2025 e anuência do Sr. Prefeito constante nos autos. Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para interposição de recurso quanto à revogação do referido certame

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:443485AF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025 – EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025 – EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.053.553/0001-90. Objeto: Aquisição, locação e manutenção de luminárias de emergência, para atender ao Plano de Prevenção de Combate a Incêndio (PPCI) dos eventos realizados durante o ano, de acordo com o Calendário de Eventos e demais demandas de outras Secretarias do Município. **Secretaria de Turismo - LOTE 08**: Item 18; Quantidade – 250 diárias; Valor unitário: R$ 140,00. Item 19; Quantidade – 200 diárias; Valor unitário: R$ 32,00. Item 20; Quantidade – 300 diárias; Valor unitário: R$ 98,00. Item 21; Quantidade – 60 diárias; Valor unitário: R$ 190,00. **LOTE 10**: Item 27; Quantidade – 50 unidades; Valor unitário: R$ 172,34. Item 28; Quantidade – 30 unidades; Valor unitário: R$ 51,20. Item 29; Quantidade – 30 unidades; Valor unitário: R$ 70,87. Item 30; Quantidade – 50 unidades; Valor unitário: R$ 132,07. **LOTE 12**: Item 37; Quantidade – 49 unidades; Valor unitário: R$ 47,14. **Secretaria de Educação - LOTE 10**: Item 27; Quantidade – 100 unidades; Valor unitário: R$ 172,34. Item 28; Quantidade – 100 unidades; Valor unitário: R$ 51,20. **LOTE 12**: Item 37; Quantidade – 40 unidades; Valor unitário: R$ 47,14. Prazo: O contrato terá a duração de 01 (um) ano, mantendo-se o valor registrado inicialmente. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8D2D94FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**. CONTRATADA: **LN INTERMEDIAÇÕES DE NEGOCIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 57.977.734/0001-42. Objeto: contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços destinados à captura/resgate, transporte/remoção, atendimento/tratamento veterinário, guarda/destinação e microchipagem de animais de grande porte (bovinos, equinos, muares e asininos), em regime de plantão 24 horas, incluindo finais de semana e feriados, conforme demanda da Prefeitura de Tramandaí. Valor total: R$ 225.588,00 (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Prazo: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D7426F20

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADA**: L&L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação de show com DUCA LEINDECKER, no dia 11 de julho de 2025, a partir das 21 horas, na 33ª FESTA NACIONAL DO PEIXE. **Valor total:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.** Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Processo Administrativo nº 21112/2025**.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:C10C6BE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.367/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico-administrativa dos servidores do Município de Travesseiro, RS, titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral da Previdência Social que cumulam proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos VIII e XI do artigo 54 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Travesseiro possui servidores públicos estatutários vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 36, inciso V, da Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: *"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";*

CONSIDERANDO os termos do art. 37, § 14, da CRFB, que dispõe que *a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.*

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância do disposto na legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria, cuja constitucionalidade foi reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal ao julgar o Tema nº 1.150, e no disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, após o trâmite de regular Processo Administrativo Especial, identificou-se que os servidores listados na relação que integra este Decreto, encontram-se aposentados perante o INSS e no exercício do mesmo cargo público no qual se aposentaram;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados vagos, a contar de 01/07/2025, os cargos ocupados pelos servidores listados na relação do parágrafo único deste artigo, com a consequente extinção da relação jurídico-administrativo, institucional e financeira com o Município de Travesseiro, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 36, inciso V, Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015, e do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Parágrafo único. Fica extinta a relação jurídico-administrativa, institucional e financeira, do Município de Travesseiro e os seguintes servidores:

I – **Carla Maria Backendorf**, matrícula funcional nº 260, com início do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição em 22/08/2016;

II – **Tânia Fröder**, matrícula funcional nº 223, com início do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição em 10/08/2016;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 junho de 2025.

Registre-se e
publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:5B2E2962

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADO: FABIO JOSE PAVAN.
CNPJ Nº 39.667.427/0001-83.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em MEDICINA.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2025.
PRAZO/VALIDADE: 16 de junho de 2026.
VALOR: R$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais) por mês.

Travesseiro, 16 de junho de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:02871FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 044/2021

TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 044/2021
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA.
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 044/2021 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 11 de junho de 2025, tendo validade até a data de 11 de junho de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam reajustados pelo índice do IPCA-E, os valores para a prestação dos serviços do Contrato nº 044/2021, passando a vigorar com os seguintes valores:
a) R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.1;
b) R$ 6,56 (seis reais e cinquenta e seis centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.2;
c) R$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.3;
d) R$ 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.4;
e) R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.5;
f) R$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.6;
g) R$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.7;
h) R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) por Km para o itinerário descrito no item 1.1.8.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2020.

Travesseiro, 16 de junho de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:FA5B88AA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 201/2025

Dá posse e exercício a ALICE DE ALMEIDA, para exercer o Cargo Público de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 193/2025, de 06 de junho de 2025, dá posse e exercício, a partir desta data, a **ALICE DE ALMEIDA,** no cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Monitora de Educação Infantil;

•COEFICIENTE SALARIAL: 2,00;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de junho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:2EABA159

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 202/2025

NOMEIA, CATIUSSA EDINA BUENO, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA, CATIUSSA EDINA BUENO,** aprovada em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 011/2025, de 12 de junho de 2025, para desempenhar o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Padrão "3"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual (da comarca de residência);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de inscrição no COREN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de junho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:9F665F01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 203/2025

NOMEIA, KEWIN EMANUEL AHNE, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão "2", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA, KEWIN EMANUEL AHNE,** aprovado em Concurso Público, classificado em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 011/2025, de 12 de junho de 2025, para desempenhar o cargo de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO, Padrão "2"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 1,32, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, submetido ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual (da comarca de residência);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de junho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F90873CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 204/2025

NOMEIA, REBECA GALON DOS SANTOS KRAUSS TEIXEIRA, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de FONOAUDIÓLOGA, Padrão "5", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA, REBECA GALON DOS SANTOS KRAUSS TEIXEIRA,** aprovada em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 011/2025, de 12 de junho de 2025, para desempenhar o cargo de **FONOAUDIÓLOGA, Padrão "5"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 3,20, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual (da comarca de residência);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 16 de junho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:6DD99C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Alan Eloy Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, com a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, para prestação de serviços de consultoria em investimentos e sistema online de investimentos (SGI), prazo de vigência de 12 meses, valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), com base no art. 74, Inciso III, c, da Lei Federal 14.133/2021.

Três Coroas, em 16 de junho de 2025.

ALAN ELOY PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:EA46E4B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3.742, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação orçamentária abaixo especificada no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
RUBRICAS
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
06.03 APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0047 ENSINO FUNDAMENTAL
2.190 REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	**150.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	

Art. 2º - A suplementação, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:
1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
1.113 AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	**150.000,00**
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 13 de junho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:7A4D1D9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025

ALTERAÇÃO 002

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a ALTERAÇÃO do Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 010/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR HORA,** cujo objeto é o **Registro de Preços para a Futura e Eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação PARCELADA de serviços de horas máquina, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, na Planilha de Custos e no Edital e seus anexos**. A NOVA DATA DE ABERTURA** será no **dia 07 de junho de 2025, às 09h00min**. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Alchieri Dos Santos
Código Identificador:813BF7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 – Proc. 178/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA QORPO SANTO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 02 de julho de 2025, às 11 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:29EBAC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2025 – Proc. 179/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA QORPO SANTO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 03 de julho de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:AC7A365E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA EQUIPAR O ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO E A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 01 de julho de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1699CEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 1.733/2025
Processo nº 159/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 17/2025
Contrato nº 89/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TRIBUTARIE EFICIÊNCIAL FISCAL LTDA
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria tributária para apuração e compensação administrativa de crédito de parcelas indenizatórias e demais elementos inadequados de contribuições previdenciárias patronais do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA.
Vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado.
Preço: Pela execução do serviço de consultoria tributária, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$ 414.952,73 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)**,

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AFE50189

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 167/2025
Dispensa de Licitação nº 94/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 90/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a aquisição de ecobags e camisetas para a Conferência Municipal de Assistência Social de Triunfo, que ocorrerá nos dias 02 e 03/07/2025, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa NK DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.219.667/0001-76, que apresentou o valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o item 1; e K13 CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.287.117/0001-11, que apresentou o valor total de R$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais), para o item 2, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F00F8FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 166/2025
Dispensa de Licitação nº 93/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 89/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico, realizou a aquisição de material gráfico e faixa para a Conferência Municipal de Assistência Social de Triunfo, que ocorrerá nos dias 02 e 03/07/2025, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa GRÁFICA DALLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.561.356/0001-12, que apresentou o valor total de R$ 604,995 (seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), para os itens 1 e 2; e JERSON LUIZ ALTHAUS, inscrita no CNPJ nº 93.784.221/0001-89, que apresentou o valor total de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), para o item 3, totalizando a presente dispensa o valor de R$ 1.369,995 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:42D18AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 171/2025
Dispensa de Licitação nº 97/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 93/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção da suspensão do veículo Chevrolet Spin, Ano/Modelo 2018/2018, Placa IWN4938, da UBS do Barreto, mediante Dispensa de Licitação da Empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, que apresentou o valor total de R$ 787,60 (setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0FAFF65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 173/2025
Dispensa de Licitação nº 99/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 95/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da Máquina Escavadeira Hidráulica New Holland, Patrimônio 31889, Chassi nº HBZN215CKFAA02079, Ano 2015, mediante Dispensa de Licitação da Empresa MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.395.960/0001-89, que apresentou o valor total de R$ 10.035,90 (dez mil e trinta e cinco reais e noventa centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ECF92455

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32171/2025 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MARILEI DREHER VIEIRA, Secretária Municipal de Educação, matricula n° 2579-8, a partir do dia 17 de junho de 2025, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 15 (quinze)d ias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:AAEA2785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32172/2025 - EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a contar de 06 de junho de 2025, a Servidora VANIA WOLF LANGNER, Matrícula nº 3088-0 do cargo de Operário nomeada pela Portaria nº 28.328 de 02.06.2022.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:F941C876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32173/2025 - RETIFICA PORTARIA QUE NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO PARA ATUAR JUNTO A DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 32021 de 07 de maio de 2025, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

"NOMEAR para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DO GABINETE DO PREFEITO o(a) senhor(a) ADRIAN OLIVEIRA PEDROZO CASTANHO, PARA ATUAR JUNTO A DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL DO SETOR DE CONTROLE INTERNO."

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:2A1ADF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32174/2025 - DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo1Doc 4.485/2025.

A comissão designada pelos servidores estáveis: Alia Sayed Rodrigues, Professora, matrícula nº 2361-2, Dejanira Klimick de Oliveira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 398-0, Paulo Ricardo de Andrade Silva, Eletricista de Veículos, matrícula nº 1470-2, sob a presidência do primeiro, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias e

deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações dos Art. 187 da Lei nº3.320/12.

A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao Art. 156, Inciso IV e Art. 157, Inciso IV, ambos da lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização de sindicância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:BB7CF04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32175/2025 - DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR a abertura de Sindicância para apurar os fatos constantes noProtocolo 1Doc 2.247/2025.

A comissão designada pelos servidores estáveis:Alia Sayed Rodrigues, Professora, matrícula nº 2361-2, Dejanira Klimick de Oliveira, Auxiliar Administrativo,matrícula nº 398-0, Paulo Ricardo de Andrade Silva, Eletricista de Veículos, matrícula nº 1470-2, sob a presidência do primeiro, deverá apurar os fatos e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias e deverá conduzir a mesma, cumprindo as determinações dos Art. 187 da Lei nº3.320/12.

A não realização dos trabalhos de Sindicância caracterizará infração ao Art. 156, Inciso IV e Art. 157, Inciso IV, ambos da lei nº 3.320/12, acarretando em ação disciplinar contra os servidores designados para a realização de sindicância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:60F58C95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 05, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1993 e Lei Municipal de nº 4.808 de 29 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO, as deliberações da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 27 de maio de 2025, lavrada em Ata nº07/2025.

RESOLVE:
Artigo 01º - Aprovar a renovação de inscrição do Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus, CNPJ Nº98.315.211/0001-18, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual realiza atividades com crianças e adolescentes e está registrada neste Conselho sob nº009.

Artigo 02º - Este ato normativoentrará emvigor nadatadapublicação.

ELAINE MÁRCIA ROGOVSKI
Presidente do COMDICA
Gestão 2023/2025

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:1E13DFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ – RS, torna público a rescisão unilateral do Contrato 163/2024, firmado com a empresa **PAULO ROBERTO VERNIER KOHLER - ME,** cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de um Pavilhão para Transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos, com área de 313,01 metros quadrados, a ser construído em área localizada dentro do Complexo Industrial, em regime de empreitada global, **a contar de 13 de junho de 2025,** com fulcro no Artigo 137 e no inciso I do Artigo 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 163/2024.

Tupanciretã, 13 de junho de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
Contratante

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8B342494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32176/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Operador de Máquina Pesada, matrícula nº 1647-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 17 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, devendo apresentar-se no dia 02 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A8FA8702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Anelize F. Carriconde Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Técnica para aplicação de Recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Ciclo 2).
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 897/2025
AMPARO LEGAL: Artigo. 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 13 de junho de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EF36DF1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.019, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de julho de 2025, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R$ 24,52 (vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de maio de 2025 (0,35%), nos termos do art. 299, da Lei N° 1.101/91, com redação da Lei N° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 16 DE JUNHO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MARCOS FACCHINETTO
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:975B815D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 084/2025

EDITAL Nº 084/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2025**, para o cargo de Eletricista, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **17 e 18 de junho**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

3.1 Eletricista:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Matheus Turra	2º

Tuparendi-RS, 16 de junho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:B5C07D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 63/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 063/2025, prestação do Serviços de Consultoria para a formação de professores da rede Municipal.

O **Município de Tuparendi**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2617, Centro, na cidade de Tuparendi, CEP: 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em pleno e regular exercício de seu mandato, Julio Cesar Mattiazzi, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Tuparendi, adiante simplesmente denominado **Contratante**, de outro lado,**TOPSER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, empresa especializada em consultoria para formação de professores da Rede Municipal de Tuparendi, CNPJ 20.890.587/0001-69, endereço AVENIDA DAS AGUIAS Nº: 231, BAIRRO: PEDRA BRANCA CIDADE: Palhoça - SC, Cep : 88.137-280, COMPLEMENTO : sala 105, representada neste ato pela sócia proprietária Maidi Terezinha Dalri, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato citado retro, pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de R$ 1.000,00 (mil reais), equivalente a 1,57%, referente ao recurso Canva Institucional, para atender à demanda dos professores e alunos da rede municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuparendi, 16 de Junho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

TOPSER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA
Contratada

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:7E8D0F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 125/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com a empresa VERDE COMPANHIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 34.883.022/0001-69, com sede na Av. Dr. Osvaldo Teixeira, nº 1444, Sala 01, Centro, Tucunduva/RS, tendo como representante legal Charles Sievers, Contratação de empresa multidisciplinar de assessoria ambiental, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2025 e no respectivo no termo de referência. Estima-se para a contratação almejada o valor unitário de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais, totalizando o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tuparendi (RS), 16 de Junho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:6F241279

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 054/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 054/2024

Por este instrumento de Contrato de Locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, maior, casado, portador do CPF nº 944.665.130-15, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a Senhor Sergio Luiz Muller, portador do CPF Nº 388.827.870-87 e Nadir Inês Muller, portadora do CPF Nº 656.830.480-87, residente e domiciliados em Rincão Nossa Senhora, Interior, na Cidade de Passo do Sobrado/RS Senhor Célio Antônio Hermes, brasileiro, agricultor, inscrito sob n°405.563.870-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Claudete Terezinha Hermes e residente e domiciliados em Rincão Nossa Senhora, Interior, na Cidade de Passo do Sobrado/RS, a área arrendada imóvel para rural registrado em matrícula n° 104.646, com cascalheira para extração de cascalho com área de 02 hectares, localizado no interior de Rincão de Nossa Senhora, na Cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul, de agora em diante denominados simplesmente **LOCADORES**, ajustam entre si o termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este Termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.

E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 16 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE VALE VERDE/RS –
Locatário

RICARDO FROEMMING -
Prefeito Municipal

CÉLIO ANTÔNIO HERMES –
Locador

CLAUDETE TEREZINHA HERMES -
Locador

SERGIO LUIZ MULLER –
Locador

NADIR INÊS MULLER -
Locador

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº 100.151

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:AF9A7886

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº053/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº053/2024

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, a empresa ----------DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°08.948.608.0001-54, localizada na Rua Major Bandeira, 461, sala 02, Bairro Alescut, na Cidade de Teutônia, e-mail lucaseduardo.dammann@gmail.com , fone (51) 37622885, representada pelo Senhora ELIGIA WINK DAMMANN, portador da carteira de identidade n°8038020031, do CPF nº890.004.040-53, de agora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, conforme Edital de Licitação nº009/2024 – Concorrência Presencial nº003/2024, ajustam entre si o presente termo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica por este termo, prorrogado o prazo de vigência do instrumento original, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, vigorando até 11 de dezembro de 2025, conforme solicitação e parecer do departamento de engenharia, em anexo, como justificativa faz-se necessário a prorrogação, pois o cronograma licitado não condiz com o prazo necessário para execução do objeto, conforme memorando nº06/2024 do Departamento de Engenharia, representado pela Senhora Ivanca Jandrey Betti.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.
Vale Verde, 11 de junho de 2025

.
Município de Valve Verde
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

-- Dammann Construtora e Urbanizadora LTDA
Empresa
ELIGIA WINK DAMMANN
Representante Legal

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:E593AF9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, HOMOLOGOU o Edital de Concorrência Eletrônica nº 04/2025, que teve por objeto a contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a Execução de obra de Pavimentação com blocos intertravados de concreto, na Rua Pedro Luiz da Silva, localizada no perímetro urbano do Município de Venâncio Aires/RS, ADJUDICANDO seu objeto à seguinte licitante vencedora: CIMENTEC PAVIMENTADORA LTDA. A licitante vencedora supracitada fica, desde já, INTIMADA para assinatura do contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar deste aviso, nos termos do Item 18 do referido Edital. Venâncio Aires, 12/06/2025. Gabinete do Prefeito Municipal.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: CIMENTEC PAVIMENTADORA LTDA, oriundo do Edital de Concorrência nº 04/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a Execução de obra de Pavimentação com blocos intertravados de concreto, na Rua Pedro Luiz da Silva, localizada no perímetro urbano do Município de Venâncio Aires/RS. Dotações Orçamentárias: 2025/410 e 2025/1245 – 07.01.26.782.0013.1024 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais. Vigência: A vigência contratual é a partir da assinatura deste instrumento, tendo seu término previsto para 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução e entrega do objeto. Valor: O preço total para a execução da obra, objeto deste Contrato, é de R$ 333.510,36 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos). Data da Ass: 13/06/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:53F27553

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/06/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:304826C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços das licitantes classificadas, que após convocação aceitaram fornecer os itens 77, 78, 100 e 116, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2024, que Registrou os Preços de Mobiliários em geral, Eletrodomésticos e Equipamentos permanentes para atender necessidades das repartições da administração municipal. Validade: 23/01/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AE2F13D9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2025, que tem por objeto: Aquisição de playground para a EMEI Gente Miúda e EMEI Mônica. Dotações Orçamentárias: 2025/230 e 2025/231 – 05.02.12.365.0042.1012 – Equipação Escolas de Educação Infantil EMEIS. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais). Data da Ass: 13/06/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:46163801

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO SELETIVO DE PATROCINIO – 006/2025 - “GRUPO FOLCLÓRICO ESSÊNCIA DA TRADIÇÃO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, com base no Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.826 de 20/07/2021, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de processo seletivo de patrocínio, nos termos do Decreto Municipal nº 8.148 de 13/01/2022, visando a formalização do Patrocínio, mediante Contrato de Patrocínio, a ser celebrado com o **GRUPO FOLCLÓRICO ESSÊNCIA DA TRADIÇÃO,** considerando o pleno interesse do

Poder Público em realizar o processo de patrocínio, visto que, a entidade é a representante única e exclusiva representante do Município no Festival Estadual Tradicionalista Xiru, Vetereno e Mirin - JUVENART e 8º Encontro Sulamericano de Folclóre.
Nos termos do § 1º II do art. 22 do Decreto Municipal nº 8.148/2022 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação da presente justificativa.

Venâncio Aires, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Giovana Ferreira Bencke
Código Identificador:65299DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2789, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Cria o Programa "Instruções de Primeiros Socorros" e sugere temas a serem abordados nas Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º Fica criado o Programa "Instruções de Primeiros Socorros", com a finalidade de promover ações educativas e sugerir temas a serem abordados nas escolas municipais de Xangri-Lá.

Art. 2º Esta Lei tem caráter educativo e visa à conscientização sobre a importância do conhecimento e da aplicação correta de técnicas básicas de primeiros socorros, quando necessário.

CAPÍTULO II - DA METODOLOGIA

Art. 3º Fica sugerida a realização de instruções de primeiros socorros para professores, servidores e alunos a partir do 6º ano letivo nas escolas públicas municipais de Xangri-Lá.

Art. 4º As instruções de primeiros socorros terão como objetivo capacitar os participantes para prestar assistência imediata em situações de emergência, até a chegada de serviços médicos especializados.

Art. 5º O conteúdo programático das aulas de primeiros socorros abrangerá, no mínimo:

I - Noções básicas de primeiros socorros;

II - Identificação de situações de risco;

III - Procedimentos para casos de engasgo, parada cardíaca, desmaios, hemorragias e queimaduras;

IV - Uso adequado de materiais de primeiros socorros;

V - Acionamento do serviço de emergência.

Art. 6º A capacitação poderá ser ministrada por profissionais qualificados da área da saúde(enfermeiros) ou pelo corpo de bombeiros, em conformidade com normas técnicas e diretrizes educacionais.

CAPÍTULO III - CALENDÁRIO LETIVO

Art. 7º As instruções poderão ocorrer periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, em parceria com as instituições de ensino.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F02EA57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 112/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades Básicas de Atendimento à Saúde - UBSs e Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS - NEONATAL Catéter nasal tipo óculos, tamanho NEONATAL.	UN.	150	R$4,40	R$660,00
2	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 5,5 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 5,5. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	10	R$3,40	R$34,00
3	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 6,0 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 6,0. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	10	R$3,40	R$34,00
4	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 6,5 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 6,5. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	40	R$3,40	R$136,00
5	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 7,0 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 7,0. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	50	R$3,40	R$170,00
6	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 7,5 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 7,5. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	50	R$3,40	R$170,00
7	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 8,0	UN.	40	R$3,40	R$136,00

	Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 8,0. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.				
8	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 8,5 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 8,5. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	40	R$3,40	R$136,00
9	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 9,0 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 9,0. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	30	R$3,40	R$102,00

Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **06.294.126/0001-00.**

Valor Total: R$ 1.578,00 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Alvorada, 16 de junho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:668A0C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 113/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades Básicas de Atendimento à Saúde - UBSs e Unidades de Pronto Atendimento - UPAs.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CATÉTER INTRAVENOSO 16 G Catéter Periférico Intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 16g x 45mm, estéril, atóxico, apirogênico e de uso único. Composto por tubo flexível curto de poliuretano radiopaco, conector compatível com conexões Luer Lock e Luer Slip. Bisel trifacetado e câmara translúcida de fácil visualização do retorno sanguíneo.	UN.	1000	R$2,20	R$2.200,00
2	CATÉTER INTRAVENOSO 22 G Catéter Periférico Intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 22g x 25mm, estéril, atóxico, apirogênico e de uso único. Composto por tubo flexível curto de poliuretano radiopaco, conector compatível com conexões Luer Lock e Luer Slip. Bisel trifacetado e câmara translúcida de fácil visualização do retorno sanguíneo.	UN.	10000	R$2,20	R$22.000,00
3	CATÉTER INTRAVENOSO 24 G Catéter Periférico Intravenoso com dispositivo de segurança, tamanho 24g x 19mm, estéril, atóxico, apirogênico e de uso único. Composto por tubo flexível curto de poliuretano radiopaco, conector compatível com conexões Luer Lock e Luer Slip. Bisel trifacetado e câmara translúcida de fácil visualização do retorno sanguíneo.	UN.	10000	R$2,28	R$22.800,00
4	SENSOR DE OXIMETRIA INFANTIL Sensor de dedo para Oximetria Infantil, com cabo flexível de aproximadamente 03 (três) metros de comprimento, confeccionado em silicone, compatível com Monitor Multiparamétrico General Meditech G3D, conector com 05 pinos agrupados em um círculo.	UN.	02	R$284,00	R$568,00
5	CABO ECG TIPO BANANA Cabo paciente 10 vias, terminais tipo banana, compatível com Eletrocardiógrafo Bionet cardiocare, caixa intermediária blindada, identificação de posicionamento de derivações, conector com 15 pinos perfilados em duas linhas e rabichos coloridos.	UN.	02	R$545,80	R$1.091,60
6	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 3,0 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 3,0. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	10	R$3,92	R$39,20
7	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 4,0 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 4,0. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	10	R$3,92	R$39,20
8	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC TRANSP, ESTÉRIL, CONEXÃO + BALÃO Nº 5,0 Tubo endotraqueal descartável, com balonete n.º 5,0. Tubo em PVC de grau médico, estéril, flexível, transparente e atóxico. Balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. Produto de uso individual, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UN.	10	R$3,92	R$39,20

Contratada: G.GOTUZZO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **87.651.345/0001-93**.

Valor Total: R$48.777,20 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

Alvorada, 16 de junho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:1B8BF06E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025

Protocolo Administrativo nº 586/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CESTAS BÁSICAS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDAS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 2.403/2015 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Em ata datada de 12/06/2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 024/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

SUPERMERCADO ME SCUSSEL LTDA ME CNPJ Nº 04.365.216/0001-01						
ITEM	**QUANT MINIMA**	**QUANT MAXIMA**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
01	01	50	UN	-Os itens do kit devem vir em embalagem única de plástico resistente. A cesta deve ser composta por: **2 unidades de Óleo de Soja**, refinado, embalagem de 900ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; **1 pacote de Açúcar, 2 kg**, de origem vegetal, com sacarose de cana de açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e integra. Data de fabricação e validade mínima de 11 meses, com registro no Ministério da Saúde; **2 pacote de Feijão Preto**, tipo 1, de 1ª qualidade, sem presença de grãos carunchados, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg; **1 Pacote de Lentilha,** tipo 1, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos carunchados e/ou mofados. Embalagens de 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; **1 Pacote de Farinha de trigo especial**, embalagem de 1 Kg, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; **1 Pacote de Arroz** tipo 1, embalagem de 5 kg, com registro no Ministério da Agricultura/SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a parir da data de entrega; **1 unidade de Vinagre de vinho tinto**, embalagem de 750 ml; **2 pacotes de Farinha de Milho**, composição 100% milho, embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega; **1 pacote de Sal refinado**, iodado, de 1ª qualidade, embalagens de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; **2 unidades de Doce cremoso**, sabores diversos, embalagens de 400 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; **4 unidades de Molho de Tomate**, sachê de 340 g; **1 unidade de Café Solúvel Granulado**, embalagem de 200 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a parir da data de entrega; **1 dúzia de Ovos de galinha**, vermelho tamanho médio, casca lisa, limpos e não trincados. Prazo de validade máximo de 30 dias; **1 caixa de Leite de Vaca UHT**, integral, pasteurizado, longa vida. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Caixa com 12 unidades; **2 pacotes de Massa tipo parafuso**, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; **2 pacotes de Massa tipo espaguete**, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; **2 pacotes de Massa tipo macarrão**, pacotes de 500 g, contendo como ingredientes farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; **02 pacote de bolacha água e sal,** embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; **02 pacote de bolacha tipo Maria**, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega; **04 unidades de Gelatina** em pó 20g, contendo açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E; **01 unidade de achocolatado em pó, pacote de 380 gramas.** **01 kg de carne moída,** de 2ª, fresca, in natura, sem gorduras, sem pelanca, sem sebo, embalagem de kg. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem. **01 kg de carne de frango,** coxa e sobrecoxa**,** congelado, embalagem de 1 kg, inspecionado pelo Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, impressa na embalagem. **01 kg de cebola**, tamanho médio, nova de 1ª qualidade, com casca, compactada, firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. **01 kg de batata inglesa,** lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme.	363,93	18.196,50
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						**18.196,50**

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante emissão de empenho, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 16 de junho de 2025

DENER ZANELLA
Prefeito De Cotiporã em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B5C7B9CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017, DE 12 DE JUNHO DE 2025

EDITAL Nº 017, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Homologa a classificação final dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas temporárias de Enfermeiro e Professor de Educação Física na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, conforme Edital nº 012/2025 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas temporárias dos **cargos de Enfermeiro e Professor de Educação Física na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, dispostos no Edital nº 012/2025**, conforme quadro abaixo:

Cargo Enfermeiro:

NOME	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Marcela Simone Prochnow	50 Pontos	20 Pontos	25 Pontos	95 Pontos	1º lugar
Luana Caroline Gaviraghi	---	25 Pontos	25 Pontos	50 pontos	2º lugar
Luan de Oliveira Novais	---	25 Pontos	25 Pontos	50 pontos	3º lugar

O segundo e terceiro lugares foram definidos pelo critério de desempate de maior idade, disposto no Edital 012/2025.

Cargo: Professor de Educação Física (para atuar em atividades complementares realizadas no turno inverso):

NOME	Especialização/pós-graduação	CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Cleiton da Rosa	50 Pontos	---	05 Pontos	55 Pontos	1º lugar

Cargo: Professor de Educação Física (para atuar nas Escolas Municipais):

NOME	Especialização/pós-graduação	CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Camila Martins	50 Pontos	40 Pontos	05 Pontos	95 Pontos	1º lugar
Vitor Goetz	---	---	---	---	2º lugar

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 12 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se. Aos 12/06/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:1467DEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 017, DE 02 DE JUNHO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Altera o Padrão de vencimento do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem disposto no Art. 10 da Lei Municipal nº 1.048/2013 e o Padrão de vencimento dos cargos temporários de Técnico em Enfermagem dispostos nas Leis Municipais nºs 1.477/2021 e 1.530/2022 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1° - Fica alterado Padrão de Vencimento do cargo efetivo de natureza permanente de Técnico em Enfermagem, disposto no Art. 10 da Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013, passando a viger com o seguinte padrão:

Nível	Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Padrão	Carga Horária
Médio	03	Técnico em Enfermagem	09	40 horas semanais

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Padrão de vencimento dos cargos temporários de Técnico em Enfermagem, dispostos nas Leis Municipais nºs 1.477, de 23 de novembro de 2021 e 1.530, de 13 de dezembro de 2022, passando a viger com o seguinte padrão:

a) Inciso I, Art. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.477, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.
QUADRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

1 - CARGO	2 - VAGAS	3 - VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	4 – REGIME DE TRABALHO	5 - REMUNERAÇÃO
Técnico em Enfermagem	02	--	40 horas semanais	Padrão 09

b) ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.530, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.
QUADRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

1 - CARGO	2 - VAGAS	3 - VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	4 – REGIME DE TRABALHO	5 - REMUNERAÇÃO
Técnico em Enfermagem	01	01	40 horas semanais	Padrão 09

Parágrafo único: Em decorrência da publicação da presente Lei os servidores ocupantes dos cargos dispostos nos artigos anteriores, irão migrar automaticamente para o novo padrão de vencimento.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de junho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Aos 02/06/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 017/2025
Altera o Padrão de vencimento do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem disposto no Art. 10 da Lei Municipal nº 1.048/2013 e o Padrão de vencimento dos cargos temporários de Técnico em Enfermagem dispostos nas Leis Municipais nºs 1.477/2021 e 1.530/2022 e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres *edis* a presente matéria legislativa que visa solicitar autorização para que o Poder Executivo possa efetuar alteração no padrão de vencimento do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem e do Padrão de vencimento do cargo temporário de Técnico em Enfermagem.

Por meio de pesquisa realizada em municípios da região, constatou-se que o Padrão de vencimento do cargo de Técnico em Enfermagem em nosso Município, se mostra abaixo dos demais. Por meio deste Projeto, pretendemos aproximar o vencimento básico dos servidores de Derrubadas, visto que as atividades realizadas pelos profissionais da saúde são semelhantes em todos os municípios.
Sendo aprovada o Projeto de Lei em pauta, o cargo de Técnico em Enfermagem passará do Padrão 07 (R$ 3.006,59) para o Padrão 09 (R$ 3.634,57), sendo uma forma de valorizar os servidores que desenvolvem as atividades de Técnico em Enfermagem, trabalho tão importante para a saúde de nossos munícipes.

É a justificativa.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

OF. Nº 119/2025-GP ERRUBADAS, 02 DE JUNHO DE 2025.

EXMO. SR.
VER. ADEMIR CEMIN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DERRUBADAS/RS

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores, o **PROJETO DE LEI N° 017/2025,** que Altera o Padrão de vencimento do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem disposto no Art. 10 da Lei Municipal nº 1.048/2013 e o Padrão de vencimento dos cargos temporários de Técnico em Enfermagem dispostos nas Leis Municipais nºs 1.477/2021 e 1.530/2022 e dá outras providências.

Em anexo, exposição de motivos ao Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROJETO DE LEI 017/2025

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a alteração do Padrão dos Cargos, dispostos no Projeto de Lei 017/2025, no exercício vigente e nos dois subsequentes.
A referida alteração contempla 04 (quatro) servidores no cargo de Técnico em Enfermagem.

	2025		2026		2027	
	Remuneração	Encargos Patronais	Remuneração	Encargos patronais	Remuneração	Encargos patronais
Janeiro			R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Fevereiro			R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Março			R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Abril			R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Maio			R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Junho	R$ 2.763,12	R$ 331,57	R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Julho	R$ 2.763,12	R$ 331,57	R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Agosto	R$ 2.763,12	R$ 331,57	R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62

Setembro	R$ 2.763,12	R$ 331,57	R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Outubro	R$ 2.763,12	R$ 331,57	R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Novembro	R$ 2.763,12	R$ 331,57	R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
Dezembro	R$ 2.763,12	R$ 331,57	R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
1/3 de férias	R$ 921,04	R$ 110,52	R$ 921,04	R$ 147,36	R$ 921,04	R$ 184,20
13º salário	R$ 2.763,12	R$ 331,57	R$ 2.763,12	R$ 442,09	R$ 2.763,12	R$ 552,62
TOTAL	**R$ 23.026,00**	**R$ 2.763,08**	**R$ 36.841,60**	**R$ 5.894,53**	**R$ 36.841,60**	**R$ 7.368,26**

Total geral R$ 112.735,07 (cento e doze mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos).

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:A9296155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA 2022-2025, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025 E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025, PARA INCLUSÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 6.051, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, para inclusão de ação governamental junto à Secretaria Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, GIOVANI DE ÁVILA MARTINS, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica acrescentada à Lei Municipal nº 5.266, de 15 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 – 2025, a seguinte ação governamental:
Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0004 – Gestão Administrativa do Patrimônio Público.
Ação: 1.274
Tipo de Ação: Projeto
Descrição da Ação: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário – PAR 4
Produto: Equipamento/Material Permanente Adquirido
Unidade de Medida: unidade

Metas (Físicas)				**Metas Financeiras**				
				Fonte de Financiamento (Recursos)	**Custo Previsto**			
2022	**2023**	**2024**	**2025**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	**1**	**1.569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE**	-	-	-	33.000,00

Art. 2º Fica acrescentada à Lei Municipal nº 5.928, de 03 de outubro de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, a seguinte ação governamental:
Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0004 – Gestão Administrativa do Patrimônio Público.
Ação: 1.274
Tipo de Ação: Projeto

Descrição da Ação: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário – PAR 4
Produto: Equipamento/Material Permanente Adquirido
Unidade de Medida: unidade

ANO 2025	**Metas (Físicas) 1**	**Fonte de Financiamento (Recursos) 1.569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.**	**Custo Previsto em R$**						
			TOTAL 33.000,00	**Detalhamento por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa**					
				Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financ.	Amortização da Dívida
							33.000,00		

Art. 3º Fica acrescido à Lei Municipal nº 5.957, de 17 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, crédito adicional especial no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), como segue:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa de Governo: 0004 – Gestão Administrativa do Patrimônio Público.
Ação: 1.274
Tipo de Ação: Projeto
Descrição da Ação: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário – PAR 4
Produto: Equipamento/Material Permanente Adquirido
Unidade de Medida: unidade
Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Recurso: 1.569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 33.000,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Especial acima, o Excesso de Arrecadação do Recurso - Outras Transferências de Recursos do FNDE (1.569) e Detalhamento – Equipamentos e Mobiliário Emergencial PAR 4 (0573) - Receita 612 no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 13 de junho de 2025.

GIOVANI DE ÁVILA MARTINS
Prefeito Municipal Em Exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADELAR DE SENA RODRIGUES
Secretário Da Administração.

Publicado por:
Rosselito Leal de Castro
Código Identificador:7628A7EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.042, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.451.0113.1015 - Parque de Máquinas		**R$**	**67.277,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	67.277,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**104.180,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1621-3201	R$	3.180,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1600	R$	101.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**2.165.794,93**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1621	R$	125.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 2600-3101	R$	2.040.794,93
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**17.000,00**
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1600	R$	17.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.544.0125.1052 - Recursos Hídricos		**R$**	**1.137,80**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	1.137,80
20.606.0124.2172 - Pesca Artesanal e Piscicultura		**R$**	**200.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2706-3110	R$	200.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**131.338,08**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1501	R$	60.000,00
3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1701-3210	R$	8.189,74
3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 2701-3210	R$	40.148,34
4450420000	AUXÍLIOS - 1501	R$	23.000,00

223 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO			
15.451.0113.1019 - Vias Pavimentadas		**R$**	**233.700,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1501	R$	233.700,00
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		**R$**	**400.000,00**
4450420000	AUXÍLIOS - 2706-3110	R$	400.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**347.944,34**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1552	R$	347.944,34
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**347.944,34**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1552	R$	347.944,34
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			
11.334.0123.2166 - ROBOPEL		**R$**	**2.200,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	2.200,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**34.062,63**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1660	R$	34.062,63
08.244.0110.2085 - Casa dos Conselhos		**R$**	**30.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1501	R$	30.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**33.888,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	16.944,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 1500	R$	16.944,00
08.243.0110.2089 - SCFV - Crianças e Adolescentes		**R$**	**200.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1501	R$	80.000,00
4450420000	AUXÍLIOS - 1501	R$	120.000,00
08.244.0110.2114 - Serviço de Proteção Especial às Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência e suas Famílias		**R$**	**400.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1501	R$	400.000,00
245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.122.0002.2020 - Gestão, Manutenção e Serviços da Segurança Pública		**R$**	**80.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	80.000,00
249 - SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL – SMDC			
04.122.0002.2244 - Gestão, Manutenção e Serviços da Defesa Civil		**R$**	**100.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	30.680,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	35.320,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	34.000,00
	TOTAL	**R$**	**4.896.467,12**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**100.000,00**
4590650000	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS - 1500	R$	100.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**946.700,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - 1501	R$	946.700,00
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.451.0113.1015 - Parque de Máquinas		**R$**	**40.000,00**
3393390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	40.000,00
15.451.0113.2142 - Qualificação e Manutenção das Vias		**R$**	**27.277,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	27.277,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**101.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1600	R$	101.000,00
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**17.000,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1600	R$	17.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes		**R$**	**1.137,80**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	1.137,80
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			
11.334.0123.2166 - ROBOPEL		**R$**	**2.200,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	2.200,00
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**33.888,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	33.888,00

245 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06.182.0129.2184 - Guarda Municipal Valorizada		**R$**	**80.000,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R$	80.000,00
	TOTAL	**R$**	**1.349.202,80**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 2600-3101 no valor de R$ 2.040.794,93, 2701-3210 no valor de R$ 40.148,34 e 2706-3110 no valor de R$ 600.000,00 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 1552 no valor de R$ 695.888,68, 1621 no valor de R$ 125.000,00, 1621-3201 no valor de R$ 3.180,00, 1660 no valor de R$ 34.062,63 e 1701-3210 no valor de R$ 8.189,74.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas elencadas na tabela abaixo, sendo que a redução dos valores ocorreu na Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
125/2024	214	13.392.0134.2198	3.3.50.43	R$ 60.000,00
508/2024			4.4.50.42	R$ 23.000,00
409/2024	223	15.451.0113.1019	3.3.90.30	R$ 233.700,00
027/2024	242	08.244.0110.2114	3.3.50.43	R$ 400.000,00
184/2024		08.243.0110.2089	3.3.50.43	R$ 80.000,00
			4.4.50.42	R$ 120.000,00
492/2024		08.244.0110.2085	3.3.90.39	R$ 30.000,00

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 3 de junho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:F9EBDD3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.688, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 - SMPMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
11.01.04.122.0011.4005	3.33.90.14	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	92204-8	1500*
		T O T A L	**3.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
11.01.04.122.0011.3025	3.44.90.30	Material de Consumo	3.000,00	92183-1	1500*
		T O T A L	**3.000.00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de junho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:192B167E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.690, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 36.661,89 - SMAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 36.661,89** (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.08.244.0012.4122	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	91029-5	1500*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	87922-3	1660*
12.02.08.244.0252.4602	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	16.661,89	90050-8	1669*
		T O T A L.....	**36.661,89**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 1660 – Transferência de Recursos do FNAS, 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 669, no valor de R$16.661,89 (dezesseis mil e seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), e a redução das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	91023-6	1500*
12.02.08.244.0252.4600	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	87924-0	1660*
		T O T A L.....	**20.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos, 1660 – Transferência de Recursos do FNAS, 1669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.661 de 03 de junho de 2025, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:845F6D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.691, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 15.350,00 - SMTTMU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 15.350,00** (quinze mil e trezentos e cinquenta reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.06.181.0241.4180	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	87530-9	1752*
17.01.06.181.0241.4180	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.350,00	87532-5	1752*
		T O T A L.....	**15.350,00**		

(*) Recurso 1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
17.01.06.181.0241.3009	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00	87524-4	1752*
17.01.06.181.0241.4494	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	500,00	87534-1	1752*
17.01.06.181.0241.4539	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	400,00	87536-8	1752*
17.01.26.782.0209.4325	3.33.90.30	Material de Consumo	50,00	86814-0	1752*
17.01.26.782.0209.4325	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	86816-7	1752*
17.01.26.782.0209.4325	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50,00	86815-9	1752*
17.01.26.782.0209.4325	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	50,00	86817-5	1752*
17.01.26.782.0240.4325	3.33.90.30	Material de Consumo	250,00	87513-9	1752*
17.01.26.782.0240.4325	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	250,00	87516-3	1752*
17.01.26.782.0240.4325	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	250,00	87514-7	1752*
17.01.26.782.0240.4325	3.44.90.52	Equipamentos e material permanente	250,00	87515-5	1752*
17.01.26.782.0240.4493	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	87519-8	1752*
17.01.26.782.0240.4493	3.33.90.32	Mat. Bem ou Serv. P/ Dist. Grat.	1.000,00	87517-1	1752*
17.01.26.782.0240.4493	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	87520-1	1752*
17.01.26.782.0240.4515	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	250,00	87521-0	1752*
		T O T A L	**15.350,00**		

(*) Recurso 175 2- Recursos Vinculados ao Trânsito

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:F3309A6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 13/2025 MOTORISTA - 40H

EDITAL 13/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos n.° 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.° 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.° 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.° 317, de 8 de maio de 2015, Decreto n.° 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorando n.° 658/2025, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF), para o seguinte cargo:

MOTORISTA - 40H

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através da Portaria n.° 167, de 17 de janeiro de 2025 e Portaria n.° 351, de 03 de fevereiro de 2025.

1.2Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

1.4Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

1.5Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa da inscrição e item **12.1** deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.

1.6O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7A contratação será pelo prazo determinado em Lei Municipal, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Regime Jurídico Único e plano de carreira correspondente.

2. DA VAGA E CARGO

N.° DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
*CR	MOTORISTA	40h	R$ 1.553,07	Ensino fundamental completo e ter habilitação legal para conduzir veículos automotores na categoria "D";

***CR - Cadastro Reserva.**

2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CATEGORIA FUNCIONAL: Motorista
Atribuições:
a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores de capacidade leve.
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas, tais como: ônibus, caminhões, caçambas, etc., e de capacidade leve, tais como: caminhonetes, jipes, kombis, etc.; recolher os veículos à garagem ou ao local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregar-se do transporte de carga que lhe for confiada; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; eventualmente, operar rádio transceptor; executar tarefas afins.
Condições de Trabalho:
a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.
Requisitos para o cargo:
a) Idade: 18 anos.
b) Instrução: Ensino fundamental completo e ter habilitação legal para conduzir veículos automotores na categoria "D".
c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.
3.3Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4 INSCRIÇÕES

4.1As inscrições serão realizadas via sistema online, através do GOV.BR, acessando o link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144 (consultar Anexo II deste edital), no período de **17/06/2025 a 24/06/2025.**
4.1.1Será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de **R$ 20,00**, gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM, ao final da inscrição (conforme Anexo II - TUTORIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE IMPORTANTE).
4.1.1.1 Quando o candidato for pagar a taxa, via aplicativo, somente será aceito os bancos constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Municipais – DARM.
4.1.1.2 Dentro do cronograma, deste edital (anexo I), haverá o Período de Compensação da taxa de inscrição, em dias corridos.
4.1.2Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
4.1.3A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
4.2Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília).

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato será direcionado para o site do GOV.BR, ao acessar o link, conforme item **4.1**.
5.2É condição para a inscrição ter conta no GOV.BR.
5.3Caso o candidato não possua conta no GOV.BR, deverá ser criado um login e senha, por conta do candidato.
5.4O candidato que possuir conta no GOV.BR, será exigido o acesso ao site, que por sua vez, será direcionado a ABA de inscrição (VIDE ANEXO II).
5.5O candidato que não lembrar da senha e/ou login, o mesmo será responsável pela recuperação desta, assim como pela busca das informações.
5.6A comissão não intervirá em tais recuperações, conforme item **5.5**, visto que os dados são restritos a cada candidato.
5.7Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos e salvar em formato PDF (importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição).
5.7.1Documento digitalizado de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97 artigo 15).
5.8O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.
5.9Preencher na ficha de inscrição on-line os dados, como: CPF, Telefone e/ou E-mail. São dados obrigatórios.
5.10As inscrições devem ser realizadas pelos navegadores: Mozila Firefox ou Google Chrome.
5.11A inscrição só pode ser realizada através de Computadores, não sendo possível realizar através de SmartPhones.
5.12 ADocumentação a ser apresentada no ato da inscrição somente será avaliada no tempo da inscrição.
5.13Será homologada a inscrição que atender os requisitos previstos no subitens a), b) e c)constantes no item 6; Caso o candidato julgue necessário fazer outra inscrição, deverá refazer todos os passos, visto que uma inscrição não complementa outra de um mesmo candidato.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os itens a seguir, são condições para homologar a inscrição do candidato:
a)Taxa de inscrição deve está paga, conforme destacado no item **4.1.1**;
b) A ficha de inscrição on-line deve está preenchida, conforme descrito no item **5.9**;
c)Documento com foto, conforme descrito no item **5.7.1**;
6.1.1Não sendo atendido um dos requisitos, citados no item anterior, acarretará a não homologação do candidato.
6.2Encerrado o prazo fixado pelo item **4.1** e **4.1.1.2** a Comissão publicará, no site da Prefeitura Municipal no prazo de até 5 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
6.3Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, por meio de protocolo através do link citado no item **4.1**, no prazo de um dia, a contar da publicação.
6.3.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).
6.3.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **6.3** deste Edital.

6.3.3Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.
6.3.4No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
6.3.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.
6.3.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, serão realizadas através de respostas no próprio protocolo.
6.3.7A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item **6.2**, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

7.1 Certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras e oficinas na área de atuação, serão pontuadas por exemplar, apresentados, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:
a) de 1h até 20h59: 5 (cinco) exemplares, totalizando 10 pontos.
b) de 21h a 40h59: 4 (quatro) exemplares, totalizando 10 pontos.
c) a partir de 41h: 2 (dois) exemplares, totalizando 10 pontos.
7.1.1 No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.
7.1.2Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuação mínima.
7.1.3Quando a carga horária for superior, e os títulos excederem às quantidades previstas nas letras do item **7.1** do edital, não serão consideradas em razão da impossibilidade de cumulação.
7.1.4Conforme Item **7.1.3**, se o candidato apresentar 3 cursos ou mais na letra **c)** do item **7.1**, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para as letras anteriores.
7.1.5Conforme Item **7.1.3**, se o candidato apresentar 5 cursos ou mais na letra **b**) do item **7.1**, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para a letra anterior.
7.2A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para pontuação.
7.3Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado, no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.
7.4Para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, correspondente ao cargo constante no edital, informando o cargo, a data de início e término da atividade.
7.4.1Nos casos de contrato deverá ser apresentado um documento que certifique o cumprimento do tempo do contrato.
7.4.2Quando se tratar de servidor e ex-servidor, desta Prefeitura Municipal, somente serão aceitas declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
7.5Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.
7.6Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
7.7A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem (100) pontos, conforme os seguintes critérios:

GRADE DE PONTUAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 40 PONTOS
MOTORISTA	Ensino Médio incompleto: 10 pontos; Ensino Médio completo: 20 pontos; Graduação: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses); 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.

7.8 Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.
7.9Na referida grade de Pontuação, na FORMAÇÃO, será pontuado apenas 1 (um) exemplar, por categoria.
7.9.1Havendo mais de 1 (um) exemplar, na FORMAÇÃO, será considerado a formação de maior pontuação, não sendo somatórias as pontuações (não cumulativa).

8 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de cinco (5) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
8.2Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9 RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de protocolo realizado na prefeitura ou através do link, citado no item **4.1**.
9.1.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).
9.1.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado, independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item **9.1.1** deste Edital.
9.1.2.1Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.
9.1.3Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
9.1.4Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.
9.1.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.
9.1.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será disponibilizada no próprio protocolo de recurso no sistema.

10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.1.1Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.
10.2Não ocorrendo situação prevista no item **10.1.1** e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.
10.3O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados e autorizados a comparecer no local, com data e horário indicados, no cronograma do Edital, conforme anexo I.
10.4O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

11.2Homologado o resultado final, será lançado edital no site e no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, por Edital, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento Administrativo, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

12.1.4Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item 2, que será aferida pelo setor de Recursos Humanos da Administração, mediante apresentação da documentação.

12.2A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

12.2.1A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.

12.3Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando- se a ordem classificatória.

12.4O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

12.5No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.

12.6O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.

12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

12.8 O setor dos Recursos Humanos, constatando a falta da documentação constante no item **12.1.4,** não realizará a contratação do candidato a vaga, que por sua vez, não terá uma nova chamada no Processo Seletivo Simplificado, conforme item **12.6** do edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).

13.3Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

13.5Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

13.6Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Loriza Guimaraes de Oliveira,
Código Identificador:BD06FDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 023/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2024.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2025.
CONTRATADO: WGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 49.689.982/0001-60.
OBJETO: Contratação de 2 postos de trabalho de higiene, limpeza e conservação.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Original para incluir a importância de **R$ 7.137,96** (Sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), referente à repactuação concedida com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, a contar de 01/04/2025 e válida até 01/04/2026, conforme Termo Pedido de compra nº 2025/1710, de 03/06/2025 e planilha abaixo:

DESCRIÇÃO (OBJETO)	(A) VALOR UNITÁRIO 2025	(B) VALOR 2025 REPACTUADO	(C) = (B) - (A) DIFERENÇA	(D) = (C) /2 VALOR MENSAL POR POSTO DE TRABALHO	VALOR MENSAL POR POSTO DE TRABALHO X 9 MESES (ABRIL A DEZEMBRO/ 2025)	VALOR MENSAL POR POSTO DE TRABALHO X 3 MESES (JANEIRO A MARÇO/ 2026)
Contratação de 02 postos de trabalho de 08 horas, junto à empresa especializada, para prestação de	R$ 8.040,00	R$ 8.634,83	R$ 594,83	R$ 297,41	R$ 2.676,73	R$ 892,24

serviços de higiene, limpeza e conservação das instalações do prédio principal da Prefeitura Municipal, com área aproximada de 2.114,05m².						
				TOTAL P/	R$	R$
				2	5.353,47	1.784,49
				POSTOS:	(A)	(B)
				TOTAL FINAL REPACTUAÇÃO	R$ 7.137,96	
				(A+B)=		

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação: 2025/1650 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha; Programa de Trabalho: 03.02.04.122.0002.2068 - Manutenção Dep. Adm. - DAD; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 2500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Rubrica Item: 3.3.90.39.78.00.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Dotação: 2026 – Prefeitura Municipal de santo Antônio da Patrulha/RS
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:A3B788DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 047/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 017/2025– Empresa:**KARLA KAROLINE FONTES MENESES,**CNPJ n° 37.937.325/0001-05.

Onde se lê:

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
22	1.500	TB	**CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS**	FREEDENT KIDS	2,22
28	**800**	**UN**	**SHAMPOO INFANTIL REGULAR (TODOS OS TIPOS DE CABELOS) COM PH BALANCIADO E ISENTO DE ALCOOL EM EMBALAGEM DE 200 ml**	**123BABY**	**2,04**
29	**1.000**	**UN**	**CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM 200 ml**	**WM DOYTH**	**6,84**
30	**1.000**	**FR**	**ESCOVAO DE NYLON**	**WM DOYTH**	**7,71**
35	500	CX	**HASTES FLEXIVEIS, COM PONTA DE ALGODAO, CAIXA COM 75 UNIDADES.**	USE IT	1,49
36	150	UN	**TESOURA PARA CORTAR UNHAS, INFANTIL, FABRICADA COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL E COM PONTA ARREDONDADA E CABO COM RESINA TERMOPLASTICA**	BELLIZ	10,80
37	150	UN	**ESCOVA DE CABELO INFANTIL COM ESTAMPAS VARIADAS, MEDIDAS 18 CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL PLASTICO E METAL PINTADO**	ESCOBEL	14,81
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

Leia-se:

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
22	1.500	TB	**CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS**	FREEDENT KIDS	2,22
28	*800*	*UN*	***SABONETE INFANTIL, FRAGRANCIA SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM PESO VARIANDO ENTRE 70 A 80 GRAMAS.***	*123BABY*	*2,04*
29	*1.000*	*UN*	***SHAMPOO INFANTIL REGULAR (TODOS OS TIPOS DE CABELOS) COM PH BALANCIADO E ISENTO DE ALCOOL EM EMBALAGEM DE 200 ml***	*WM DOYTH*	*6,84*
30	*1.000*	*FR*	***CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM 200 ml***	*WM DOYTH*	*7,71*
35	500	CX	**HASTES FLEXIVEIS, COM PONTA DE ALGODAO,CAIXA COM 75 UNIDADES.**	USE IT	1,49
36	150	UN	**TESOURA PARA CORTAR UNHAS, INFANTIL, FABRICADA COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL E COM PONTA ARREDONDADA E CABO COM RESINA TERMOPLASTICA**	BELLIZ	10,80
37	150	UN	**ESCOVA DE CABELO INFANTIL COM ESTAMPAS VARIADAS, MEDIDAS 18 CM DE COMPRIMENTO, MATERIAL PLASTICO E METAL PINTADO**	ESCOBEL	14,81
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas					

São Gabriel, 16 de junho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:CBB5E18C



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 - DENATRAN
EXERCÍCIO DE 2025

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 129.434,04	R$ 92.550,27	R$ 77.413,46	R$ 114.557,96	R$ 156.806,57								R$ 570.762,30
Multas Arrecadadas no mês	573	405	347	489	748								2.562
Agente Próprio	570	403	346	489	747								2.555
Agente Conveniado	3	2	1	-	1								7
DESPESAS LIQUIDADAS	R$ 156.610,05	R$ 189.284,83	R$ 183.230,77	R$ 190.947,54	R$ 206.755,22								R$ 926.828,41
Despesas Correntes	R$ 156.610,05	R$ 189.284,83	R$ 183.230,77	R$ 190.947,54	R$ 206.755,22								R$ 926.828,41
Despesas de Capital													R$ -
DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO E A APLICAÇÃO DE VALORES	-R$ 27.176,01	-R$ 96.734,56	-R$ 105.817,31	-R$ 76.389,58	-R$ 49.948,65								-R$ 356.066,11
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	467	1.005	689	816	1004								3.981

Nota: I - Não foram repassados nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art. 5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.

II - No mês de abril ocorre o vencimento do pagamento do IPVA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:12F201D1

